



DO ESTADO							
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS							
DO ESTADO							
35101.28.845.0020.27940000	F						
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIO NAIS AOS MUNICIPIOS							
		3	3	00	0,00	2.717.000,00	
					0,00	2.717.000,00	
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR							
DO ESTADO DE MS							
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR							
DO ESTADO DE MS							
45201.16.482.0033.18310000	F						
PROJETO MEU LAR							
		3	3	81	22.000,00	0,00	
		3	4	81	0,00	22.000,00	
				81	22.000,00	22.000,00	
TOTAL				00	3.826.500,00	3.826.500,00	
TOTAL				50	5.700.000,00	0,00	
TOTAL				81	14.688.500,00	63.500,00	
TOTAL				40	78.495,50	78.495,50	
TOTAL GERAL					24.293.495,50	3.968.495,50	

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
  - 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO
  - 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
  - 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
  - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
  - 4 - INVESTIMENTOS
  - 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
  - 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2010 DE 12 DE JULHO DE 2010**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

**D E C L A R A:**

I - **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II - **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alíneas "A", "E" e "F", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III - **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS - § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
- b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS - § 2º do Anexo IV);
- c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
  - 1 - comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
  - 2 - anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 12 de Julho de 2010.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadoo@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadoo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

**SUMÁRIO**

Decreto .....	01
Secretarias .....	02
Administração Indireta .....	24
Boletim de Licitações .....	29
Boletim de Pessoal .....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado .....	50
Poder Legislativo .....	50
Poder Judiciário Federal .....	51
Municípios .....	55
Publicações a Pedido .....	57

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº066/2010 12 DE JULHO/2010**

	<b>AGUA CLARA</b>	
001	MARIA APARECIDA GONCALVES FREITAS	28 665 053-3
	<b>AMAMBAI</b>	
002	PAULO SERGIO NUNES ESCOBAR	28 707 650-4
	<b>ANTONIO JOAO</b>	
003	MAJORICO SOARES SILVA	28 502 728-0
	<b>AQUIDAUANA</b>	
004	GALDINO CHAVES DA LUZ	28.297.874-7
	<b>BATAGUASSU</b>	
005	SOLLER CEREAIS LTDA	28.235.883-8
	<b>BATAYPORA</b>	
006	CONFECÇÕES D'LAFORÉ LTDA	28.335.841-6
007	JOSE CARLOS GAZOTTO	28 721 484-2
008	NUBIA DOS SANTOS SILVA	28 682 474-4
	<b>BELA VISTA</b>	
009	MAURO ANTONIO MARTINS	28 702 157-2
	<b>BODOQUENA</b>	
010	ADOLFO ORTIZ BOGARIM	28 672 211-9
	<b>BONITO</b>	
011	CELSO ALMEIDA MARTINS	28 691 234-1
012	COMERCIAL BORGES & JACQUES LTDA	28.201.134-0
013	IVALDIR ZORNITTA	28 723 431-2
	<b>CAMAPUA</b>	
014	DULCE FERREIRA CESTARO E OUTROS	28 699 650-2
	<b>CAMPO GRANDE</b>	
015	ADMINISTRACAO DE SHOPPING C. MORENA LTDA	28.350.952-0
016	ANCORA PREST. DE SERVICOS LTDA	28.353.925-9
017	BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS	28 586 852-7
018	CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA	28.345.839-9
019	DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL	28 705 272-9
020	EDISON HILLER	28 566 503-0
021	EDUARDO TERRA E OUTRO	28 695 708-6
022	J MANSUR PECUARIA PARTIC SOCIET LTDA	28 724 005-3
023	JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM	28.346.169-1
024	LIBERATO ANTONIO SERAFINE FILHO	28 710 244-0
025	MARIO LANZA	28 603 917-6
026	NELSON QUINTAO FROES	28 589 976-7
027	SUB ART'S BRINDES E EMBALAGENS LTDA	28.323.186-6
028	SUELI ROSA PAULISTA DE MELO	28.325.500-5
029	SUZANE LIMA VARGAS	28 572 342-1
030	THEREZINHA OLIVEIRA PAULINO	28 567 228-2
	<b>CORUGUINHO</b>	
031	ALELIA SILVA BARBOSA	28 637 143-0
	<b>CORONEL SAPUCAIA</b>	
032	RONALDO PALOMBO CAIMAR	28 670 663-6
	<b>CORUMBA</b>	
033	RAMAO MAGALHAES DA SILVA	28 684 279-3
	<b>DEODAPOLIS</b>	
034	CAETANO PASCHOAL PITELLI MILANI	28 710 533-4
	<b>DOURADOS</b>	
035	ADALTO DA SILVA MARQUES	28 698 467-9
036	ARTE ESTILO MOVEIS LTDA	28.211.374-6
037	CIPOLLA & FERREIRA LTDA	28.323.110-6
038	CLAUDENIRA TURRA MARQUES CALDEIRA	28 516 433-3
039	FLAVIO DA HORA SILVA	28.292.256-3
040	HELLY MARINALDO DEL POZO	28 537 713-2
041	HELLY MARINALDO DEL POZZO	28 567 194-4
042	MARIO CEGATO	28 683 002-7
043	REIS & LOBO LTDA	28.330.562-2
	<b>FATIMA DO SUL</b>	
044	NARCISO MATIAS DE ARRUDA	28 602 285-0
045	NARCISO MATIAS DE ARRUDA	28 602 144-7
	<b>GLORIA DE DOURADOS</b>	
046	VICORINA AUTA DE SOUZA	28 717 362-3
	<b>INOCENCIA</b>	
047	POLONIA ALBINO MAIA	28 685 559-3
048	POLONIA ALBINO MAIA	28 661 306-9
	<b>IVINHEMA</b>	
049	JOSE FERREIRA DE MATOS REG ECON FAMILIAR	28 629 409-5
	<b>JARDIM</b>	
050	WALMIR TONIOLLI	28 685 625-5
	<b>JATEI</b>	
051	JAIME SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS	28 722 122-9
	<b>MARACAJU</b>	
052	LUZIA REGINA GUTUZZO FERNANDES	28 724 011-8
	<b>MUNDO NOVO</b>	
053	ADALTON TETSUO YAEGASHI MASCHIO	28 694 897-4
054	TIAGO ASTOLFI FERREIRA	28 724 115-7
	<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>	
055	ERNANDO ALVES FEITOZA	28 697 853-9
	<b>NOVA ANDRADINA</b>	
056	ALEXANDRE LOPES KIREEFF E OUTROS	28 688 712-6
	<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>	

057	JEANE FRANCISCA DOS SANTOS CARMO <b>PARANAIBA</b>	28.339.029-8	046 MERCADO PORTAL LTDA 047 MILANETTI & MILANETTI LTDA 048 MINERADORA AREIA BRANCA LTDA	28.317832.9 28.346821.1 28.312994.8
058	AMELSON GONCALVES DE OLIVEIRA <b>PARANHOS</b>	28 726 489-0	049 MOVIMAX LOG DIST PECAS DER PETROLEO LTDA 050 MULTFACCE COM LIMP E CONS AMBIENTAL LTDA	28.337522.1 28.271098.1
059	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA <b>PONTA PORA</b>	28 719 979-7	051 MUNIR JORGE 052 NANTES & MILAN LTDA 053 NELI TACLA SAAD	28.295546.1 28.250979.8 28.210223.0
060	CARLOS MIRANDA MARQUES	28 722 460-0	054 NELI TACLA SAAD	28.246950.8
061	FLAVIO MODESTO GONCALVES FORTES	28 694 010-8	055 ORACIL LEGUIZAMON LIMA	28.268488.3
062	LUIZ CARLOS BOITO <b>RIO BRILHANTE</b>	28 725 802-5	056 PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA-CARVAO 057 PINTO & SILVA LTDA	28.297928.0 28.255456.4
063	GILBERTO DOS SANTOS ROCHA <b>RIO NEGRO</b>	28 705 455-1	058 PIZZARIA E CHOP MILAO LTDA 059 RAIMUNDO RIBEIRO CAVALCANTE 060 RAMA PARQUES JARDINS LTDA	28.301277.3 28.313935.8 28.217741.8
064	JOSE DOS SANTOS BAZAR <b>ROCHEDO</b>	28.206.161-4	061 ROTH INDUSTRIA DE METAIS LTDA 062 SBARDELOTE & SBARDELOTE LTDA EPP 063 TERMOCLIMA AR CONDICIONADO LTDA	28.255126.3 28.292340.3 28.238586.0
065	ELZA DOMINGAS DAS NEVES SILVA	28 716 956-1	064 VANDERSON SAUCEDO LIMA	28.346581.6
066	PEDRO ALBERTO PUGLIESE E OUTROS	28 579 416-7	065 WALTER MATOZO EVANGELISTA	28.220073.8
067	PEDRO ALBERTO PUGLIESE E OUTROS <b>SANTA RITA DO PARDO</b>	28 671 075-7	066 3 S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	28.308391.3
068	JOSE RIBEIRO DA SILVA <b>SIDROLANDIA</b>	28 686 001-5	CASSILANDIA 067 C. S. MIRANDA	28.344984.5
069	JANETE FELIPPE	28 699 754-1	CORGUINHO 068 FLAVIO DOS SANTOS CUSTODIO	28.215259.8
070	RAIMUNDO NONATO FERNANDES <b>TACURU</b>	28 669 441-7	069 FRIRON FRIOS COMERCIO E REPRES LTDA	28.295126.1
071	CORREA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.319.147-3	CORUMBA 070 LOJAS A MINHOQUINHA CONFECcoes LTDA	28.001441.4 28.271971.7
072	DANIELA FERNANDES RIBEIRO	28 716 102-1	071 MARIA LUCIA M DE ALMEIDA	28.292239.3
073	MILITINO RIBEIRO	28 723 080-5	072 TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA	
074	PEDRO MARTINS <b>TERENOS</b>	28 723 078-3	COSTA RICA 073 AUTO POSTO PARAISO LTDA	28.206642.0
075	LOURIVALDES VILLELA DE CARVALHO	28 724 371-0	COXIM 074 BENILDA DE CASTRO COSTA	28.243976.5
076	PAULINO FERREIRA <b>TRES LAGOAS</b>	28 662 170-3	075 CENTER MODAS CALCADOS CONFECcoes LTDA 076 MYLENE MOVEIS LTDA	28.324700.2 28.345003.7
077	DROGARIA SANTA PAULINA LTDA	28.349.445-0	DOURADOS 077 PRESCILIANO ANTONIO DE AZEVEDO	28.232078.4
078	MARIA CECILIA DA SILVEIRA FREITAS PRADO <b>VICENTINA</b>	28 641 567-4	INOCENCIA 078 RUTH GUIMARAES CHALUB	28.004902.1
079	DANIEL FERREIRA ROCHA	28 567 969-4	JARDIM 079 V S A DE OLIVEIRA & CIA LTDA	28.282382.4
080	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	28 674 544-5	LADARIO 080 DALVA FERREIRA FRANCA	28.289337.7
ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 066/2010 12 DE JULHO/2010			MIRANDA 081 EDNA VILALBA EPP 082 ELEUTERIO CHIMENEZ 083 NEUZA BRITO DA SILVA	28.310213.6 28.266799.7 28.262979.3
AGUA CLARA			PARANAIBA 084 ANTONIO FERREIRA SILVA SELARIA 085 CAFE COLONIAL DELICIAS DE MINAS LTDA 086 CARLOS ANTONIO GOMES 087 EDIVANDO QUIRINO DOS SANTOS 088 J C LEITE 089 OZAIL ANTONIO GONCALVES 090 PAIVA & INACIO LTDA 091 VALTER SOARES ALMEIDA	28.271407.3 28.342487.7 28.306888.4 28.302533.6 28.310125.3 28.269042.5 28.333454.1 28.277052.6
001	MARCOS ANTONIO VILELA BERTO	28.283775.2	ROCHEDO 092 ANTONIO CARLOS CARVALHO DE SOUZA 093 USINA DE BENEF LEITE BANDEIRANTES LTDA	28.323530.6 28.268414.0
ANASTACIO			SAO GABRIEL DO OESTE 094 M A MARTINS & CIA LTDA 095 MERKO COM E REP DE PROD AGROP LTDA	28.323901.8 28.274177.1
002	LUIZ CARLOS PEREIRA MARQUES	28.272024.3	SIDROLANDIA 096 GIRACY PEREIRA BELLE 097 TESTOLIN & TESTOLIN LTDA	28.294642.0 28.245611.2
003	PEDRO BENTO PEREIRA GONCALVES	28.311969.1	TERENOS 098 CLAUDIA CACANJA BARROS 099 OSWALDO FRANCISCO DOS SANTOS	28.350306.8 28.251599.2
004	SEVERINA ALMEIDA DA SILVA FRANCA	28.272903.8	TRES LAGOAS 100 ADRIANA MENDONCA MEDEIROS 101 JAIDA QUEIROZ LATTA 102 RUTH MARQUES GOMES 103 SEVERINO LIBERALINO DE CARVALHO 104 TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA 105 VILMA QUEIROZ FREITAS	28.342955.0 28.279076.4 28.288088.7 28.285614.5 28.350215.0 28.252635.8
APARECIDA DO TABOADO			CHAPADAO DO SUL 106 GERALDO TIREZIO DA TRINDADE 107 NUNES & BACCHI LTDA	28.277204.9 28.255518.8
005	JOSEFA BEZERRA SILVA	28.266353.3	JUTI 108 VALDINEI BEN HUR RODRIGUES MENDES	28.283755.8
AQUIDAUANA			SONORA 109 IVANILDO ANTONIO FARINON	28.257200.7
006	ARLINDO CRISTOVAO PINTO	28.266767.9	ALCINOPOLIS 110 MARCIA PIRES MAGALHAES	28.286246.3
007	MANUEL DUARTE LUCENA	28.087027.2	RIO DE JANEIRO 111 TESACOM DO BRASIL COMUNICACOES LTDA	28.346373.2
BATAGUASSU			ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 066/2010 12 DE JULHO/2010	
008	E C DA SILVA PEIXARIA	28.345458.0		
BODOQUENA				
009	MARIA APARECIDA DE O SOUZA	28.301742.2		
BONITO				
010	VENTURINI & VENTURINI LTDA	28.213812.9		
CAMAPUA				
011	CASA PARAFUSOS LTDA	28.210148.9		
CAMPO GRANDE				
012	ADMILSON AFONSO DIB	28.260997.0		
013	ANA MARIA SILVANO DA SILVA	28.296382.0		
014	APARECIDA ROSELI FERNANDES BRANDALIZE	28.262027.3		
015	ARMANDO JOSE ROCHA	28.086583.0		
016	BASE COMERCIO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	28.272574.1		
017	BRILHOCEU IND COM DE MAT P/LIMPEZA LTDA	28.224564.2		
018	BRUNNA BOUTIQUE LTDA	28.250642.0		
019	CERVET DISTRIB PROD VETERINARIOS LTDA	28.276523.9		
020	COES SEGURANCA LTDA	28.306355.6		
021	CONTEMPORANY IND E COM DE MOVEIS LTDA	28.289886.7		
022	CRAKS BATATAS LTDA	28.318277.6		
023	DA SILVA & KAYODA LTDA	28.354331.0		
024	DAVID JOSE FRAGNAM	28.292138.9		
025	DECORCRIL IND E COM DE TINTAS LTDA	28.340187.7		
026	DEUSDETE JOSE DA SILVA	28.283282.3		
027	DIRSON SHIMABUKURO	28.226269.5		
028	EDSON GOMES SILVA	28.312071.1		
029	ELINA APARECIDA SALES	28.302122.5		
030	GUIMARAES & LIMA LTDA	28.291366.1		
031	IMPORTACAO E EXPORTACAO VENEZA LTDA	28.082986.8		
032	IND COM DE ALIMENTOS PIERI LTDA	28.330802.8		
033	IND GRANITOS MARMORES OPERACIONAL LTDA	28.210396.1		
034	JAMIL ROBERTO DAGHER	28.215789.1		
035	JAMES A. C. DA SILVA	28.349536.7		
036	JOSE LEONIDAS GOMES	28.317455.2		
037	KANESHIGE & CIA LTDA	28.278259.1		
038	KENIA KANASHIRO QUADROS DO NASCIMENTO	28.299716.4		
039	L P C DE CARVALHO	28.285089.9		
040	LALAI DOCES LTDA	28.009932.0		
041	LOURIVAL DOMINGOS DIAS	28.262777.4		
042	M A ORTEGA MACHADO	28.294910.0		
043	M A S ABRAHAO	28.288058.5		
044	MADEFOR C MAT CONST MAD EM GERAL LTDA	28.337974.0		
045	MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA	28.286500.4		

**DOURADOS**

001	ANTONIO COUTO	28.625.319-4
002	E B VIEIRA	28.335.190-0
003	LANCHONETE BOM PASTEL LTDA	28.355.287-5
004	ORGANOACO - IND ESTRUT METALICAS LTDA	28.344.553-0
005	SIMARELLI DISTRIB DERIV PETROLEO LTDA	28.319.513-4
006	V E COMERCIO DE VIDROS LTDA	28.289.880-8

**IGUATEMI**

007	STAY COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	28.342.336-6
-----	--------------------------------	--------------

**ITAQUIRAI**

008	MANOEL ALONSO RODRIGUES	28.594.361-8
009	MAGAZINE K. W. LTDA	28.344.345-6

**JARDIM**

010	REDE PAN DE POSTOS E SERVICOS LTDA	28.327.062-4
-----	------------------------------------	--------------

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 37/2010**

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e um do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 31/2009

Processo: 11/031639/2008-ALIM n. 14514 "E" de 23.07.08 - CCE: 28.276.863-8

Recorrente: Posto Priscila Ltda. - Campo Grande-MS.

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Goro Shiota

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relatora: Cons. Regina Iara Ayub Bezerra

Reexame Necessário 17/2009 e Recurso Voluntário n. 136/2009

Processo: 11/046171/2008-ALIM n. 15081 "E" de 28.10.08 - CCE: 28.645.430-0

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Calabria Agropecuária Ltda. - São Gabriel do Oeste-MS

Autuante: Juan Augusto Ehmke

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Cid Eduardo Brown da Silva

Recurso Voluntário n. 154/2009

Processo: 11/041605/2008-ALIM n. 14972 "E" de 08.10.08 - CCE: 28.319.725-0

Recorrente: Verati & Campos Ltda. - Campo Grande-MS. - Advogado: Vitor Dias Girelli.

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuantes: Cleverton Messias M. Corazza e Wilson Taira

Julgadora de 1ª Instância: Gigliola Lilian Decarli

Relator: Cons. Marcelo Barbosa Alves Vieira

Campo Grande, 15 de julho de 2010.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?  
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CONVENIENCIA E FRUTARIA OLIVEIRA LTDA IE: 28.341.241-0

RUA CORONEL PONCE, 457 - CENTRO - PORTO MURTINHO - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19175 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14

Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva

Matrícula 461300-Chefe do OPR\_14 de Jardim

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato do XXXVII Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2007-CORPORATIVO Nº 0002/2007-SAD**

**Processo nº**

13/002.031/2007

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e S.H.INFORMATICA LTDA.

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV no Contrato Corporativo N.02/2007.

1.2 - Acrescentar na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo originário, o valor estimado mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste exercício

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 04.122.0090.4182.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

**Data de Assinatura:**

9/7/2010

**Assinam:**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e GAUDILEY COLETA BRUN.

**Extrato do C Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2006-CORPORATIVO Nº 0003/2006-SEGES**

**Processo nº**

13/004.384/2005

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - SEPROTUR e o CONSÓRCIO TAURUS CARD FROTA

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da Cláusula Sexta e a inclusão na dotação orçamentária da Cláusula Sétima do contrato corporativo originário, a ser liberada em cota única.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

Aditar o valor do Contrato a quantia de R\$ 36.693,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais), com Recursos do Contrato de Repasse n. 0305.503-35/ 2009/MDA/CAIXA, Natureza de Despesa 33903001 referente, ao fornecimento de combustível, objetivando atender a essa Secretaria.

15/6/2010

**Data de Assinatura:**

**Assinam:**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, GAUDILEY COLETA BRUM e TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS.

**EDITAL n. 47/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.3, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública a **convocação dos candidatos**, constante no anexo único, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL e homologado através do Edital n.45, de 16 de junho de 2010, para realizar o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter obrigatório de acordo com a data e horário especificados, observando-se:

**I - Endereço:**

**Local:** Trainner Recursos Humanos

**Rua:** Arthur Jorge, 1870.

**Bairro:** São Francisco

**Telefone:** (067) 3303-3638

**II -** o candidato deverá apresentar-se para o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, munido de documento oficial de identidade e caneta esferográfica preta;

**III -** o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

a) **Apto:** significando que o candidato apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego público;

b) **Inapto:** significando que o candidato não apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego, sendo assim, considerado contraindicado;

**IV-** o candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não apresentar o perfil psicológico estabelecido para o emprego será eliminado do Concurso Público.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
**Diretor-Presidente da Empresa De Saneamento**  
**De Mato Grosso Do Sul S/A**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 47/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

Nome	Classificação	Município
------	---------------	-----------

**Data:** 22 de julho de 2010

**Horário:** 8h

**Emprego Público:** Encanador

JORGÉ CHARÃO MIRANDA	1ª	CAARAPÓ
CLAUDEMIR FERREIRA ROSA	1ª	CHAPADÃO DO SUL
RENATO OLIVEIRA CARVALHO	1ª	CORUMBÁ
RONILSON SIQUEIRA	2ª	CORUMBÁ
ANDRÉ DE AVILA	1ª	DOURADOS
GENIVALDO ESTERCIO DE SANTANA	2ª	DOURADOS
JOSE JOSEILTON DOS SANTOS	3ª	DOURADOS
JOSÉ ALDAIR DE ALMEIDA	1ª	IGUATEMI
JOSE CARLOS BEIJAMIM DO NASCIMENTO	1ª	INOCENCIA
MAYCON ANTONIO PERETE	1ª	IVINHAMA
MARCIO BUENO	1ª	JARDIM

**Data:** 22 de julho de 2010

**Horário:** 14h

**Emprego Público:** Encanador

EDELSON NUNES DE MENEZES	2ª	JARDIM
JILVANE BASTOS	1ª	NAVIRAÍ
VALDENIR LUIZ ALVES	1ª	PARANAÍBA
LUCIANO JOSE BARBOSA	1ª	PEDRO GOMES
GIOVANI FROES	1ª	PORTO MURTINHO
LUIZ FLÁVIO BUENO PEREIRA	1ª	SIDROLÂNDIA
JOÃO PELIÇÃO NETO	1ª	TRÊS LAGOAS
EPERSON NEVES LACERDA	2ª	TRÊS LAGOAS

**Emprego Público:** Operador de Equipamento Automotivo

FREDERICO FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA	1ª	BATAGUASSU
REGINALDO ROSA DE LIMA	1ª	RIBAS DO RIO PARDO
RAMÃO SILVA DE OLIVEIRA	1ª	SIDROLÂNDIA

**Data:** 23 de julho de 2010

**Horário:** 8h

**Emprego Público:** Atendente Comercial

NADJA DE LIMA MATIAS	1ª	RIBAS DO RIO PARDO
----------------------	----	--------------------

**Emprego Público:** Assistente Administrativo

PAULO GUILHERME BATISTA SHIOTA	1ª	CAMPO GRANDE
--------------------------------	----	--------------



**Emprego Público:** Desenhista / Projetista  
VLADMIR ANDRÉ ARAKAKI 1ª CAMPO GRANDE

**Emprego Público:** Eletromecânico / Eletricista Industrial  
MARCOS SOUZA DOS SANTOS 1ª CAMPO GRANDE

**Emprego Público:** Engenheiro Civil  
MARCIO DA SILVA GARCIA 1ª CAMPO GRANDE  
GUSTAVO KEVILLI BUSANELLI 2ª CAMPO GRANDE  
THIAGO AUGUSTO MAZIERO 3ª CAMPO GRANDE  
ERICO AUGUSTO LEIVA 4ª CAMPO GRANDE

**Emprego Público:** Engenheiro Eletricista  
ANGELO CÉSAR DE LOURENÇO 1ª CAMPO GRANDE

**Emprego Público:** Engenheiro Ambiental  
FLÁVIA DE ARRUDA FERREIRA 1ª CAMPO GRANDE

**Emprego Público:** Laboratorista  
FLAVIA MARIA LEME 1ª AQUIDAUANA  
ELVIS HENZEL FERREIRA 1ª CORUMBÁ  
GISELE CARNEIRO FUJII 1ª PONTA PORÃ  
TOSHIHIRO URA 2ª PONTA PORÃ  
MONICA YOSHIE SATO 1ª TRÊS LAGOAS

**Emprego Público:** Técnico em Saneamento  
IVO VALTER KARNOPP JUNIOR 1ª NAVIRÁI  
VALDEMAR COUVELO DE ANDRADE 1ª PONTA PORÃ

**EDITAL n. 09/2010 – SAD/PODER EXECUTIVO/MS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO  
PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas através do Decreto "P" n. 2.260, de 6 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.742, de 8 julho de 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 7.601, de 10 de dezembro de 2009, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1 – Das Candidatas**

**Cargo:** Profissional de Serviços Hospitalares  
**Função:** Médico Plantonista (Intensivista Adulto)  
**Município:** Campo Grande-Ms

Inscrição	Candidato	Classif.
2698	Patricia Rubini	9ª

**Cargo:** Profissional de Serviços Hospitalares  
**Função:** Médico Plantonista (Socorrista Adulto)  
**Município:** Campo Grande-Ms

Inscrição	Candidato	Classif.
2718	Paula Riccio Barbosa	32ª

**2. Da Inspeção Médica**

**2.1 – Do Local, Data e Horário:**

**Data:** 23/7/2010

**Horário:** 7h30min

**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

**2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.**

**2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:**

- Hemograma Completo;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Glicemia de Jejum;
- Plaquetas;
- Tipagem Sanguínea;
- Urina tipo 1;
- Uréia;
- Creatinina;
- Ácido úrico;
- Colesterol total de frações;
- Triglicérides;
- Machado Guerreiro
- Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplíce Viral;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia (cocaína);
- Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.
- TGO
- TGP
- Parasitológico de fezes
- Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs
- Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo

**2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**

**3 – Da Posse:**

**3.1 – Do Local, Data e Horário:**

**Data:** 23/7/2010

**Horário:** 10h;

**Local:** Unidade de Recursos Humanos na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Conjunto Aero Rancho V (Hospital Regional).

**3.2 – As candidatas aptas deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Registro no Conselho de Classe e respectivo comprovante de quitação anual, quando couber;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;

**3.3 – As candidatas deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.**

**CAMPO GRANDE, 15 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração**

**EDITAL n. 30/2010 – SAD/SES/MS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE – SES/MS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto "P" n. 2.347, de 9 de julho, publicado no Diário Oficial n. 7.744, de 12 de julho 2010, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.773, de 24 de julho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1 – Do candidato**

**Cargo:** Especialista de Serviços de Saúde  
**Função:** Farmacêutico-Bioquímico

**Município:** Campo Grande

NOME	Documento	Classificação
Luiz Henrique Ferraz Demarchi	884668SSP/MS	24ª

**2 – Da Inspeção Médica**

**2.1 – Do Local e Data:**

**Data:** 23/7/2010

**Horário:** 7h30min

**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

**2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.**

**2.3 – O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, (sungá), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:**

- Hemograma Completo;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Glicemia de Jejum;
- Plaquetas;
- Tipagem Sanguínea;
- Urina tipo 1;
- Uréia;
- Creatinina;
- Ácido úrico;
- Colesterol total de frações;
- Triglicérides;
- Machado Guerreiro
- Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplíce Viral;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia (cocaína);
- Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.
- TGO
- TGP
- Parasitológico de fezes
- Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs
- Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo

**2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**

**3 – Da Posse:**

3.1 – Do Local e Data:

**Data:** 23/07/2010**Horário:** 10h**Local:** Secretaria de Estado de Administração – Bloco I – Parque dos Poderes.

3.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 7 anos;
- Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 anos;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/06 SEGES/FUNSAU;
- 2 Fotos 3x4 (Atual);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira de Vacinação (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

3.3 – O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE, 15 DE JULHO DE 2010.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do Contrato Nº 687/2010 Nº Cadastral 0078/2010-SED**  
**Processo nº** 29/001.639/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e EDITORA POSITIVO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de Material Didático (Apostilha), para o curso pré vestibular.  
**Ordenador de Despesas:** CELINA DE MELLO E DANTAS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.366.0021.2711.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.32  
**Amparo Legal:** Lei Federal 10.520/02 e decreto Estadual 11.676/04.  
**Valor:** R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)  
**Data de Assinatura:** 14/07/2010  
**Do Prazo:** 14/07/2010 a 11/11/2010  
**Assinam:** CHEILA CRISTINA VENDRAMI e CIXARES LIBERO VARGAS.

**RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7747, DIA 15 DE JULHO DE 2010, PÁG. 3.**  
**Extrato do Contrato Nº 688/2010 Nº Cadastral 0077/2010-SED**  
**Processo nº** 29/027.215/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.

Onde se Lê:  
Do Prazo: 1/7/2010 a 30/6/2010

**Leia-se:**  
**Do Prazo:** 1/7/2010 a 30/6/2011

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9345, DE 5 DE JULHO DE 2010.

*Altera dispositivos da Deliberação CEE/MS nº 9191, de 26 de novembro de 2009, que estabelece normas para a educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, considerando a proposição apresentada pela Câmara de Educação Básica – CEB do CEE/MS e a Indicação nº 69/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 1º ao art. 4º da Deliberação CEE/MS nº 9191, de 26 de novembro de 2009, e o parágrafo único passa a ser o § 2º, vigorando a seguinte redação:

“Art.4º.....  
§ 1º A idade de ingresso no ensino fundamental é aquela definida na legislação vigente.

§ 2º Ao educando, independentemente da idade de seu ingresso, será assegurado o direito de cursar o ensino fundamental, respeitadas as disposições do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e desta Deliberação.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado um parágrafo ao art. 33 da Deliberação CEE/MS nº 9191/2009, passando a vigorar a seguinte numeração:

“Art.33.....  
.....”

§ 6º Será dispensado da adaptação curricular na instituição recipiendária o educando que concluiu com êxito a língua estrangeira moderna obrigatória no ensino médio da instituição de ensino de origem.

§ 7º Os critérios e procedimentos a serem utilizados para a efetivação da adaptação deverão ser definidos na Proposta Pedagógica e no Regimento Escolar da instituição de ensino.” (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 34 da Deliberação CEE/MS nº 9191/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.34.....  
§ 1º A matrícula em regime de progressão parcial será permitida do 7º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º e 3º anos do ensino médio.  
.....”(NR)

Art. 4º Fica acrescentado ao art. 43 da Deliberação CEE/MS nº 9191/2009 o parágrafo único com a seguinte redação:

“Art.43.....  
Parágrafo único. Quando for comprovada a inexistência de profissional com formação exigida no ‘caput’, a função poderá ser exercida por profissionais com curso de licenciatura.”(NR)

Art. 5º O art. 45 da Deliberação CEE/MS nº 9191/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. A formação docente exigida para atuação nas etapas da educação básica será de nível superior, com licenciatura na área específica, admitindo-se, para a docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, a formação em nível médio, modalidade Normal.”(NR)

Art. 6º Ficam alterados o inciso V e o § 2º do art. 50 da Deliberação CEE/MS nº 9191/2009, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art.50.....  
.....”

V - área coberta e área descoberta para a prática de educação física e recreação, incluído o parque infantil, destinado prioritariamente às crianças de 0 a 5 anos de idade;

§ 2º A instituição de ensino deverá apresentar ambientes providos de acessibilidade, salubridade, saneamento, higiene, conforto, segurança, e iluminação e ventilação natural, complementadas, se for o caso, por meios artificiais.” (NR)

Art. 7º Fica alterado o inciso I do art. 56 da Deliberação CEE/MS nº 9191/2009, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.56.....  
I - o ato de criação e, quando houver, o ato de denominação atual, especificando número, data e publicação;  
.....” (NR)

Art. 8º Fica revogado o inciso IV do § 2º do art. 84 da Deliberação CEE/MS nº 9191/2009.

Art. 9º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 8/7/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 15/7/2010  
CHEILA CRISTINA VENDRAMI  
Secretária de Estado de Educação

**NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2010**

A Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Educação/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **CIRENE MASCOLL BENANTE ME, ADVERTÊNCIA** prevista no item 2 da Ordem de Fornecimento nº 0113/2010, com fundamento no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Processo nº 29/013.373/2010, pela infração praticada:

**Atraso de 15 dias na entrega do material da Nota de Empenho nº 02359/2010**, no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).  
Campo Grande, 13/07/2010.

**Celina de Mello e Dantas**  
**Ordenadora de Despesa**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Retifica-se por conter incorreção no original publicado no DOE. 7746, p. 20, de 14/07/2010**

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Ajuste**

Processo 27/000972/2007  
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;  
Município de Sidrolândia - CNPJ nº 03.501.574/0001-31

Onde se lê:  
Ass: Eugênio Oliveira Martins de Barros - CPF nº 624.990.886-72  
Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº 200.639.381-20

Leia-se:  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº 200.639.381-20  
Daltro Fiúza - CPF nº 063.509.411-87

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2535/2010**  
**Processo N.º 27/000481/2010**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;  
**2. OLIVEIRA & SANCHES LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 209/10, com o objetivo de as necessidades do centro de referência de Ponta Porã.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 26.345,00 (Vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080136, conforme Nota de Empenho nº 2535/2010, emitida em 06/07/2010, no valor de R\$ 26.345,00 (Vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).

**DATA ASS:** 12.07.2010

**ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2536/2010**

**Processo N.º 27/000481/2010**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. I A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos, em conformidade com as especificações constantes da PAM n.º 210/10, com o objetivo de atender o centro de referência de Ponta Porã.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º10302001026700000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080136, conforme Nota de Empenho n.º 2536/2010, emitida em 06/07/2010, no valor de R\$ \$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais).

**DATA ASS:** 14.07.2010

**ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**IZOLITO A. CAMPGNA JUNIOR**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2509/2010**

**Processo N.º 27/001852/2010**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. Tecnoset Informática produtos e serviços LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de matérias permanentes, em conformidade com as especificações constantes do ATA n.º 012/10, com o objetivo de Atender HR de Nova Andradina.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 5.494,00(Cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126730000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080041, conforme Nota de Empenho n.º 2509/2010, emitida em 06/07/2010, no valor de R\$ 5.494,00(Cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

**DATA ASS:** 13.07.2010

**ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**Diego Gonçalves**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2507/2010**

**Processo n.º 27/001852/2010**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Ata n.º 012/2010, com o objetivo de atender as necessidades o HR de Nova Andradina.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 4.700,00(Quatro mil e setecentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126730000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080041 conforme Nota de Empenho n.º 2507/2010, emitida em 06/07/2010, no valor de R\$ 4.700,00(Quatro mil e setecentos reais).

**DATA ASS:** 08.07.10

**ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**BRUNA BARRETO CORREI**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2508/2010**

**Processo N.º 27/0001852/2010**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2.ART VÍDEO LTDA-ME.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamento de informática, em conformidade com as especificações constantes da Ata n.º 012/10, com o objetivo de atender as necessidades o HR de Nova Andradina.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 9.450,00(Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º10302001126730000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080041, conforme Nota de Empenho n.º 2508/2010, emitida em 06/07/2010, no valor de R\$ 9.450,00(Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**DATA ASS:** 09.07.2010

**ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**DOUGLAS MIRANDA GONÇALVES**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2579/2010**

**Processo n.º 27/000975/2010**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. COMERCIAL ISOTOTAL LTDA**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais hospitalares, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. 233/2010, com o objetivo de atender as necessidades do Centro de referência de Ponta Porã.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 12.280,00(doze mil e duzentos e oitenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 2579/2010, emitida em 07/07/2010, no valor de R\$ 12.280,00(doze mil e duzentos e oitenta reais).

**DATA ASS:** 15.07.2010

**ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**FLÁVIO LEMES DELOS RIOS DAIMA**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2581/2010**

**Processo n.º 27/000967/2010**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. COMERCIAL ISOTOTAL LTDA**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais hospitalares, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. 237/2010, com o objetivo de atender as necessidades do Centro de referência de Ponta Porã.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 170,00(Cento e setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000 Natureza da Despesa 339030, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 2581/2010, emitida em 07/07/2010, no valor de R\$ 170,00(Cento e setenta reais).

**DATA ASS:** 15.07.2010

**ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**FLÁVIO LEMES DELOS RIOS DAIMA**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2580/2010**

**Processo n.º 27/000967/2010**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. COMERCIAL ISOTOTAL LTDA**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais hospitalares, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. 231/2010, com o objetivo de atender as necessidades do Centro de referência de Ponta Porã.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 31.956,96(Trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 2580/2010, emitida em 07/07/2010, no valor de R\$ 31.956,96(Trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

**DATA ASS:** 15.07.2010

**ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**FLÁVIO LEMES DELOS RIOS DAIMA**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS

PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/001724/2010 NE: 1920 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: MS/SES/SF/JAIR ALVES BARRETO

PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039

PI: IMUNIZA VALOR: 1.200,00 Obj: Desp. Com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/001709/2010 NE: 1921 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE S

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039

PI: GESTAOPART VALOR: 1.800,00 Obj: Desp. Com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/001725/2010 NE: 1922 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: MS/SES/SF/JAIR ALVES BARRETO

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039

PI: GESTAOPART VALOR: 1.000,00 Obj: Desp. Com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/001710/2010 NE: 1923 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: MS/SES/SF/IVONILDE COELHO LOUREIRO

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039

PI: GESTAOPART VALOR: 1.200,00 Obj: Desp. Com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/000931/2006 NE: 1924 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 335043

PI: GESTAOFESA VALOR: 292.742,11 Obj: Desp. Com Prorrogação de NE

9008/06 – 51/06

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002286/2009 NE: 1925 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339037

PI: GESTAOFESA VALOR: 572.297,50 Obj: Anulação Parcial da NE1892/10

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/001501/2010 NE: 1926 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D

PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339130

PI: ALEITMATER VALOR: 7.200,00 Obj: Contratação de serviços.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001658/2010 NE: 1927 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.069,20 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001653/2010 NE: 1928 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 79.005,72 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001657/2010 NE: 1929 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 282,60 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001662/2010 NE: 1930 Data: 01JUN2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 7.722,06 Obj: Desp. Com Ação Judicial.



Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001535/2010 NE: 1931 Data: 01JUN2010  
 FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.550,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001431/2010 NE: 1932 Data: 01JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 787,92 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,  
 Dec. Est. N.º 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001648/2010 NE: 1933 Data: 01JUN2010  
 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 50,40 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001489/2010 NE: 1934 Data: 01JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 502,20 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,  
 Dec. Est. N.º 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001603/2010 NE: 1935 Data: 01JUN2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 62,10 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001568/2010 NE: 1936 Data: 01JUN2010  
 FAVORECIDO: PLANO B COM. DE MAT. HOSP E ODONT. LTDA  
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080135 ND: 449052  
 PI: EQUIP2911 VALOR: 13.199,00 Obj: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000608/2010 NE: 1937 Data: 01JUN2010  
 FAVORECIDO: FCA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA  
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: ALEITMATER VALOR: 7.590,00 Obj: Contratação de Serviços.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001005/2010 NE: 1938 Data: 01JUN2010  
 FAVORECIDO: ISABELLE M DE OLIVEIRA  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339035  
 PI: DST-AIDS VALOR: 18.400,00 Obj: Contratação de Serviços.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000648/2010 NE: 1939 Data: 01JUN2010  
 FAVORECIDO: VANDA PEREIRA DE MOURA-ME  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039  
 PI: DST-AIDS VALOR: 16.800,00 Obj: Contratação de Serviço.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001123/2010 NE: 1940 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 155,20 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001742/2010 NE: 1941 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/EDILMA APARECIDA ALVES  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: IMUNIZA VALOR: 1.200,00 Obj: Desp. Com Suprimento de fundos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1942 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 133,20 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1943 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.603,60 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1944 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 221,76 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1945 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.191,60 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1946 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 104.934,60 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1947 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 11.184,30 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1948 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.863,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1949 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 21.585,60 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1950 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 848,22 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001566/2010 NE: 1951 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 11.130,42 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001006/2010 NE: 1952 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: ADRIANA VARELA ESPINDOLA  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339035  
 PI: DST-AIDS VALOR: 18.400,00 Obj: Contratação de Serviços.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001468/2010 NE: 1953 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: ESF VALOR: 31.630,00 Obj: Desp. Com Eventos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001548/2010 NE: 1954 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080133 ND: 339039  
 PI: CIBSES2945 VALOR: 6.750,00 Obj: Desp. Com Eventos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001615/2010 NE: 1955 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: AMA TURISMOLTDA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339033  
 PI: PORT2588 VALOR: 2.800,00 Obj: Desp. Com Eventos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001615/2010 NE: 1956 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: AMA TURISMOLTDA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339030  
 PI: PORT2588 VALOR: 1.358,00 Obj: Desp. Com Eventos.

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II  
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05  
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)  
 PROCESSO: 27/000098/2010 NE: 1957 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: SILVANA S ROSSI  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0100000000 ND: 339036  
 PI: CURS01738 VALOR: 968,00 Obj: Desp. Com Pgto de Diárias.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001638/2010 NE: 1958 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4.620,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001505/2010 NE: 1959 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080137 ND: 449052  
 PI: CIBCV2950 VALOR: 3.950,00 Obj: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001237/2010 NE: 1960 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: DISTRISUPRI-DIST E COM.DE SUPRIM INFORMAT  
 PT: 10124001026660000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
 PI: AUDISAUDE VALOR: 6.209,04 Obj: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001399/2010 NE: 1961 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: PORT DISTRIBUIDORA DE INF. E PAPELARIA LT  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
 PI: DRHSUS VALOR: 443,40 Obj: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001473/2010 NE: 1962 Data: 02JUN2010  
 FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D  
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339130



PI: SBUCAL VALOR: 12.000,00 Obj: Contratação de Serviços.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001536/2010 NE: 1963 Data: 02JUN2010  
FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339039  
PI: SAUDETTRAB VALOR: 21.900,00 Obj: Desp. Com Eventos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000244/2010 NE: 1964 Data: 02JUN2010  
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES  
PT: 10124001026660000 FONTE: 0100000000 ND: 339014  
PI: AUDISAUDE VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. Com Reforço de NE 561/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001062/2010 NE: 1965 Data: 02JUN2010  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARILENE OVIDIO DE SOUZA  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: IMUNIZA VALOR: 451,50 Obj: Estorno Parcial da 2010NE01175.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001716/2010 NE: 1966 Data: 02JUN2010  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARILENE OVIDIO DE SOUZA  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039  
PI: PPIVS1172 VALOR: 800,00 Obj: Desp. Com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001749/2010 NE: 1967 Data: 02JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.MARACAJU  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSES VALOR: 300.000,00 Obj: Desp. Com Celebração de Convênio.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000236/2010 NE: 1968 Data: 02JUN2010  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080088 ND: 339032  
PI: DST-AIDS VALOR: 77.560,00 Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001631/2005 NE: 1969 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: MARCIA AMSTALDEN MARTINS  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339093  
PI: GESTAOFESA VALOR: 39.290,60 Obj: Desp. Com Pgto de indenização.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001631/2005 NE: 1970 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: CICERO MARTINS JUNIOR  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339093  
PI: GESTAOFESA VALOR: 39.290,60 Obj: Desp. Com Pgto de indenização.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001443/2010 NE: 1971 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 19,80 Obj: Anulação Parcial Da NE1702/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000236/2010 NE: 1972 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339032  
PI: DST-AIDS VALOR: 77.560,00 Obj: Anulação da NE 927/10

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/003165/2009 NE: 1973 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.542,35 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/003432/2009 NE: 1974 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 429,46 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001267/2010 NE: 1975 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: SANEATIVO LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA  
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030  
PI: FINLACEN VALOR: 23,98 Obj: Anulação da NE 1527/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001587/2010 NE: 1976 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 449052  
PI: DST-AIDS VALOR: 2.350,00 Obj: Aquisição de Equipos de Informática.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001587/2010 NE: 1977 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 449052  
PI: DST-AIDS VALOR: 1.170,00 Obj: Aquisição de Equipos de Informática.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001543/2010 NE: 1978 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: PLANO B COM. DE MAT. HOSP E ODONT. LTDA.  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052  
PI: EQUIP3094 VALOR: 13.199,00 Obj: Aquisição de Equipos Hospitalares.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001626/2009 NE: 1979 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: PORTOGRALLO CONSTRUCOES E SERV. LTDA-EPP  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: GESTAF VALOR: 3.400,00 Obj: Contratação de Serviços.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001685/2010 NE: 1980 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: PAZ DO UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS LTDA.  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 339093  
PI: TFD VALOR: 3.740,00 Obj: Desp. Com Reembolso.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001686/2010 NE: 1981 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: GUTEMBERG L FERREIRA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 339093  
PI: TFD VALOR: 4.298,00 Obj: Desp. Com Ressarcimento.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001731/2010 NE: 1982 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.ANTONIO JOAO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
PI: AMBULATI VALOR: 9.025,27 Obj: Desp. Com Celebração de Convênio.

PROCESSO: 27/001731/2010 NE: 1983 Data: 07JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.ANTONIO JOAO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 444042  
PI: AMBULATI VALOR: 190.974,73 Obj: Desp. Com Celebração de Convênio.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001021/2010 NE: 1984 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 30,56 Obj: Anulação da NE1300/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000909/2010 NE: 1985 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: MULTICABLYNG TELEINFORMATICA E SERV.LTDA-  
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 449052  
PI: SAUDETTRAB VALOR: 2.609,00 Obj: Aquisição de Equipos de Segurança.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/003707/2008 NE: 1986 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030  
PI: PPIVS1172 VALOR: 260,44 Obj: Aquisição de Material Expediente.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/003707/2008 NE: 1987 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030  
PI: PPIVS1172 VALOR: 50,50 Obj: Aquisição de Material Expediente.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001582/2010 NE: 1988 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: DIALOG SERVICOS DE COMUNICACOES E EVENTOS  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039  
PI: DST-AIDS VALOR: 100,00 Obj: Desp. Com Pgto de inscrição.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001733/2010 NE: 1989 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.G.DE DOURADOS  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp.com Celebração de Convênio.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001772/2010 NE: 1990 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE S  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: IMUNIZA VALOR: 2.000,00 Obj: Desp. Com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 1991 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030  
PI: PPIVS1172 VALOR: 9.208,00 Obj: Desp. Com Reforço de NE 108/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 1992 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039  
PI: PPIVS1172 VALOR: 2.385,00 Obj: Desp. Com Reforço de NE 109/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 1993 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
PI: GESTAOFESA VALOR: 6.577,13 Obj: Desp. Com Reforço de NE 110/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 1994 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: GESTAOFESA VALOR: 3.039,50 Obj: Desp. Com Reforço de NE 111/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001718/2010 NE: 1995 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 59,40 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001695/2010 NE: 1996 Data: 08JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 158,40 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001695/2010 NE: 1997 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 315,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001677/2010 NE: 1998 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 199,80 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001677/2010 NE: 1999 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.841,20 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001676/2010 NE: 2000 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.364,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001609/2010 NE: 2001 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 462,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001705/2010 NE: 2002 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 181,80 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001730/2010 NE: 2003 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.664,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001712/2010 NE: 2004 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 192,60 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001717/2010 NE: 2005 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.332,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001713/2010 NE: 2006 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 199,80 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001680/2010 NE: 2007 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 372,60 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001675/2010 NE: 2008 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 756,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001675/2010 NE: 2009 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: MERCK S/A INDUSTRIAS QUIMICAS  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 252,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001721/2010 NE: 2010 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 327,25 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001507/2010 NE: 2011 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4.149,52 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001538/2010 NE: 2012 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: LABORATORIOS FERRING LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 178.808,00 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001537/2010 NE: 2013 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 93.600,00 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001528/2010 NE: 2014 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339130  
 PI: CASASAUDE VALOR: 600,00 Obj: Desp. com Contratação de Serviços.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001654/2010 NE: 2015 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: FARMAESTRA VALOR: 105.648,00 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001665/2010 NE: 2016 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: AMA TURISMOLTDA  
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339033  
 PI: ESF VALOR: 3.500,00 Obj: Locação de Veículos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001665/2010 NE: 2017 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: AMA TURISMOLTDA  
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
 PI: ESF VALOR: 77,60 Obj: Desp. Com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001291/2009 NE: 2018 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052  
 PI: AMBULATI VALOR: 12.770,00 Obj: Aquisição de Kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000848/2010 NE: 2019 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080141 ND: 449052  
 PI: EQUIP1782 VALOR: 12.120,00 Obj: Aquisição de kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/003903/2009 NE: 2020 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.G.LOPES DA LAGUNA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
 PI: FISEPMSSSES VALOR: 3.403,55 Obj: Anulação Parcial da 2010NE01452.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001626/2010 NE: 2021 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA M  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 108,00 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001642/2010 NE: 2022 Data: 08JUN2010  
 FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080134 ND: 339039  
 PI: IDOSOCV185 VALOR: 3.620,00 Obj: Desp. Com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000980/2010 NE: 2023 Data: 09JUN2010  
 FAVORECIDO: MULTIPLA COM. REPRESENTACOES E SERVICOS L  
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052  
 PI: EQUIP3094 VALOR: 1.040,00 Obj: Aquisição de Material Expediente.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000980/2010 NE: 2024 Data: 09JUN2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052  
 PI: EQUIP3094 VALOR: 11.387,00 Obj: Aquisição de Equipotos Permanentes.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000980/2010 NE: 2025 Data: 09JUN2010  
 FAVORECIDO: J.& J. COMERCIAL LTDA  
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052  
 PI: EQUIP3094 VALOR: 3.990,00 Obj: Aquisição de Equipotos Permanentes.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000449/2010 NE: 2026 Data: 09JUN2010  
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.  
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052  
 PI: EQUIP3094 VALOR: 4.485,95 Obj: Aquisição de Equipotos Permanentes.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001612/2010 NE: 2027 Data: 09JUN2010  
 FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 12,51 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001612/2010 NE: 2028 Data: 09JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 143,88 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

PROCESSO: 27/001612/2010 NE: 2029 Data: 09JUN2010  
 FAVORECIDO: CAZI QUIMICA FARM IND E COM LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 241,80 Obj: Desp. Com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/000637/2010 NE: 2030 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE, INC. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 16.627,20 Obj: Desp. Com Ação Judicial.	FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 60,96 Obj: Desp. com Ação Judicial.
Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001464/2010 NE: 2031 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 207,90 Obj: Desp. Com Ação Judicial.	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/003775/2009 NE: 2047 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: GESTAOFESA VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Reforço de NE 560/10.
Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001564/2010 NE: 2032 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: MERCK S/A INDUSTRIAS QUIMICAS PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 29.463,12 Obj: Desp. Com Ação Judicial.	Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001124/2010 NE: 2048 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 7.462,80 Obj: Desp. com Ação Judicial.
Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001611/2010 NE: 2033 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 69.723,08 Obj: Desp. Com Ação Judicial.	Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/000996/2010 NE: 2049 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.822,67 Obj: Desp. com Ação Judicial.
Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001305/2010 NE: 2034 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERF PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 122,40 Obj: Desp. Com Ação Judicial.	Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/000996/2010 NE: 2050 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 29.761,04 Obj: Desp. com Ação Judicial.
Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001305/2010 NE: 2035 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 230,40 Obj: Desp. Com Ação Judicial.	Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/000624/2010 NE: 2051 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 72.725,88 Obj: Desp. com Ação Judicial.
Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001586/2010 NE: 2036 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 24.511,96 Obj: Desp. Com Ação Judicial.	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001650/2010 NE: 2052 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA M PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 342,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.
Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001641/2010 NE: 2037 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: HEMOSUL VALOR: 960,00 Obj: Desp. Com Evento.	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001650/2010 NE: 2053 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: OTIMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 428,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.
Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001614/2010 NE: 2038 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: NTI DISTRIBUIDORA IMP. EXP. LTDA PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: FINLACEN VALOR: 258,70 Obj: Aquisição de Equipos de Informática.	Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/000162/2010 NE: 2054 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339033 PI: PORT2588 VALOR: 6.000,00 Obj: Desp. com Reforço de NE 359/10.
Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001644/2010 NE: 2039 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080151 ND: 339039 PI: SMULHER1426 VALOR: 20.975,00 Obj: Desp. Com Evento.	Lei. Fed. Nº 8.142/00 Lei Est. 2.869/04 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08 PROCESSO: 27/000972/2007 NE: 2055 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: GESTAO PLENA PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: CONTRATMS VALOR: 60.000,00 Obj: Desp. com Repasse Financeiro
Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/000372/2010 NE: 2040 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339030 PI: PORT2588 VALOR: 2.159,94 Obj: Aquisição de Material Expediente.	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/000138/2009 NE: 2056 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA VALOR: 50.000,00 Obj: Desp. com Reforço de NE 02/10.
Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/000306/2010 NE: 2041 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA. PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 339030 PI: PORT37ETSUS VALOR: 9.603,40 Obj: Aquisição de Kits Laboratoriais.	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/000138/2009 NE: 2057 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA VALOR: 2.000,00 Obj: Desp. com Reforço de NE 03/10
Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/000306/2010 NE: 2042 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: J.& J. COMERCIAL LTDA PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 339030 PI: PORT37ETSUS VALOR: 5.700,00 Obj: Aquisição de Kits Laboratoriais.	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/000138/2006 NE: 2058 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA VALOR: 1.000,00 Obj: Desp. com Reforço de NE 04/10.
Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08 PROCESSO: 27/001805/2010 NE: 2043 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: MS/SES/SF/SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: IMUNIZA VALOR: 1.000,00 Obj: Desp. Com Suprimento de Fundos.	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/000138/2006 NE: 2059 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA VALOR: 4.000,00 Obj: Desp. com Reforço de NE 05/10.
Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03. PROCESSO: 27/001750/2010 NE: 2044 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS -HOSPITA PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: AMBULATI VALOR: 245.000,00 Obj: Desp. com Convênio.	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/000226/2010 NE: 2060 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: GESTAO PLENA PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041 PI: AMBULATI VALOR: 1.828.754,48 Obj: Desp. com Reforço de NE 423/10.
Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08 PROCESSO: 27/001826/2010 NE: 2045 Data: 09JUN2010 FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUZIA SERRA PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: IMUNIZA VALOR: 715,00 Obj: Desp. com Suprimento de Fundos.	Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001704/2009 NE: 2061 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: GOLDEN MED COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTD PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039 PI: FINLACEN VALOR: 35.581,00 Obj: Contratação de Serviços.
Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001482/2010 NE: 2046 Data: 10JUN2010	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/000416/2010 NE: 2062 Data: 10JUN2010 FAVORECIDO: VIACAO CANARINHO LTDA PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: PPIVS1172 VALOR: 1.040,00 Obj: Anulação Total da NE 834/10.
	Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/000419/2010 NE: 2063 Data: 10JUN2010



FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039  
 PI: PPIVS1172 VALOR: 27.300,00 Obj: Anulação Total da NE 832/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000419/2010 NE: 2064 Data: 10JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030  
 PI: PPIVS1172 VALOR: 367,50 Obj: Anulação Total da NE 833/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001585/2010 NE: 2065 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D  
 PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339032  
 PI: VIGISANIT VALOR: 2.750,00 Obj: Contratação de Serviços.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001106/2010 NE: 2066 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/CARMEM SOARES  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: IMUNIZA VALOR: 263,50 Obj: Anulação Parcial da 2010NE01223.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001853/2010 NE: 2067 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS  
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339093  
 PI: SMULHER1448 VALOR: 47,92 Obj: Desp. com Restituição do Convenio 1448/08.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/003816/2009 NE: 2068 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: MEDIANEIRA PONTA PORÁ TRANSPORTES LTDA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 5.000,01 Obj: Aquisição de Vale transporte.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/003318/2009 NE: 2069 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339047  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 61.581,99 Obj: Anulação Total da NE 1493/10.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001840/2010 NE: 2070 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.RIO VERDE DE MATO GROSSO  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: CONTRATMS VALOR: 244.686,77 Obj: Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001840/2010 NE: 2071 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.RIO VERDE DE MATO GROSSO  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: CONTRATMS VALOR: 176.361,89 Obj: Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001838/2010 NE: 2072 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PONTA PORÁ  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: CONTRATMS VALOR: 2.291.416,11 Obj: Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001838/2010 NE: 2073 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PONTA PORÁ  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: CONTRATMS VALOR: 784.622,83 Obj: Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001847/2010 NE: 2074 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
 PI: CONTRATMS VALOR: 336.553,56 Obj: Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001847/2010 NE: 2075 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
 PI: CONTRATMS VALOR: 194.838,07 Obj: Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001841/2010 NE: 2076 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DEODAPOLIS  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: CONTRATMS VALOR: 61.183,39 Obj: Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001841/2010 NE: 2077 Data: 11JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DEODAPOLIS  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: CONTRATMS VALOR: 38.461,89 Obj: Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001759/2010 NE: 2078 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 24.636,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001757/2010 NE: 2079 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 7.682,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001758/2010 NE: 2080 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 21.387,84 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000636/2010 NE: 2081 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0240000000 ND: 339030  
 PI: HEMOSUL VALOR: 4.800,00 Obj: Aquisição de Material de Consumo.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001769/2010 NE: 2082 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 8.743,44 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001779/2010 NE: 2083 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 2.131,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001779/2010 NE: 2084 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 32,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000847/2010 NE: 2085 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.  
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080155 ND: 449052  
 PI: PORT-3188 VALOR: 50.996,00 Obj: Aquisição de Material Permanente.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001554/2010 NE: 2086 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 1.452,08 Obj: Anulação Parcial da NE 1843/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/003855/2009 NE: 2087 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICIENTE PRO-SAUDE RIO VERD  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 335041  
 PI: FISEPMSSSES VALOR: 12.800,00 Obj: Anulação 2010NE01461.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/003855/2009 NE: 2088 Data: 14JUN2010  
 FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICIENTE PRO-SAUDE RIO VERD  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSSES VALOR: 7.200,00 Obj: Anulação da 2010NE01462.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001719/2010 NE: 2089 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: KFLEX COMERCIAL LTDA ME  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339032  
 PI: PORT2588 VALOR: 1.335,60 Obj: Aquisição de Material Expediente.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001765/2010 NE: 2090 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: CENTRAL IMPR.DIG.E COMUNICACAO VISUAL LTD  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339039  
 PI: PORT2588 VALOR: 175,00 Obj: Contratação de Serviços.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001820/2010 NE: 2091 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 248,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001808/2010 NE: 2092 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 1.164,80 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001828/2010 NE: 2093 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 327,25 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001827/2010 NE: 2094 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 61,10 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001768/2010 NE: 2095 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 5,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001768/2010 NE: 2096 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 42,24 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001768/2010 NE: 2097 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 261,36 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001446/2010 NE: 2098 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.387,28 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001251/2010 NE: 2099 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.301,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001251/2010 NE: 2100 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 27,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001251/2010 NE: 2101 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 596,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001560/2010 NE: 2102 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 599,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001560/2010 NE: 2103 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 802,80 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001492/2010 NE: 2104 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 300,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001610/2010 NE: 2105 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 799,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001681/2010 NE: 2106 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 17.826,88 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001199/2010 NE: 2107 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: GELOSUL COMERCIAL LTDA-ME  
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080135 ND: 449052  
 PI: EQUIP2911 VALOR: 9.882,00 Obj: Aquisição de Material Permanente.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000160/2010 NE: 2108 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080133 ND: 339033  
 PI: CIBSES2945 VALOR: 4.000,00 Obj: Reforço de NE 98/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001770/2010 NE: 2109 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 57,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001819/2010 NE: 2110 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 59,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001817/2010 NE: 2111 Data: 15JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 20.434,80 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001929/2010 NE: 2112 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/CAROLINA BARRIOS DE LACERDA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: GESTAOPART VALOR: 500,00 Obj: Desp. com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001914/2010 NE: 2113 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/FERNANDO MENDES DA SILVA  
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: HEMOSUL VALOR: 2.500,00 Obj: Desp. com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001854/2010 NE: 2114 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: AMA TURISMOLTD  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339033  
 PI: PORT2588 VALOR: 2.800,00 Obj: Locação de Veículos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001854/2010 NE: 2115 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: AMA TURISMOLTD  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339030  
 PI: PORT2588 VALOR: 1.358,00 Obj: Desp. com Combustível.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001938/2010 NE: 2116 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339093  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 47.437,65 Obj: Desp. com Devolução de Recursos do Convênio 29/00.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000040/2010 NE: 2117 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 319016  
 PI: PORT37 VALOR: 12.000,00 Obj: Desp. com Reforço de NE 50/10.

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II  
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05  
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) s  
 PROCESSO: 27/001842/2010 NE: 2118 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS  
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339036  
 PI: SAUDEMENTAL VALOR: 17.030,00 Obj: Desp. com Diárias.

Lei Est. nº 10.527/01  
 PROCESSO: 27/001777/2010 NE: 2119 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: SILVANA S ROSSI  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080142 ND: 339036  
 PI: PORT3060 VALOR: 2.436,00 Obj: Desp. com Pgto de Hora-Aula.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001085/2010 NE: 2120 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: BETH MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052  
 PI: AMBULATI VALOR: 50.253,00 Obj: Anulação da NE 1395/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001905/2010 NE: 2121 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
 PI: AMBULATI VALOR: 187.600,00 Obj: Desp. com Celebração de Convênio.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001905/2010 NE: 2122 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 445042  
 PI: AMBULATI VALOR: 60.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convênio.

PROCESSO: 27/001755/2010 NE: 2123 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 445042  
 PI: AMBULATI VALOR: 170.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convênio.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001085/2010 NE: 2124 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: BETHMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES L  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052  
 PI: AMBULATI VALOR: 50.253,00 Obj: Aquisição de Kits Laboratoriais.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001878/2010 NE: 2125 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.BODOQUENA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 83.102,88 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001878/2010 NE: 2126 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.BODOQUENA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 45.008,52 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04

Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001880/2010 NE: 2127 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.ITAPORA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 195.396,71 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001880/2010 NE: 2128 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.ITAPORA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 48.818,67 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001881/2010 NE: 2129 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 120.427,57 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001881/2010 NE: 2130 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 45.519,04 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001882/2010 NE: 2131 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 67.056,00 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001882/2010 NE: 2132 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 135.131,46 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001883/2010 NE: 2133 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PEDRO GOMES  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 141.033,50 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001883/2010 NE: 2134 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PEDRO GOMES  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 52.395,54 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001884/2010 NE: 2135 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PARANHOS  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 207.908,98 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001884/2010 NE: 2136 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PARANHOS  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 54.218,06 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001885/2010 NE: 2137 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.LAGUNA CARAPA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 98.752,19 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001885/2010 NE: 2138 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.LAGUNA CARAPA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 27.699,31 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001886/2010 NE: 2139 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIE  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 88.725,07 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001886/2010 NE: 2140 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIE  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 27.028,94 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001887/2010 NE: 2141 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 198.291,12 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001887/2010 NE: 2142 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 41.899,68 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001889/2010 NE: 2143 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 335.367,22 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001889/2010 NE: 2144 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 111.410,24 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001888/2010 NE: 2145 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.TACURU  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 172.108,27 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001888/2010 NE: 2146 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.TACURU  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 46.942,87 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001890/2010 NE: 2147 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.ANTONIO JOAO  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 111.178,42 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001890/2010 NE: 2148 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.ANTONIO JOAO  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
 PI: HPP VALOR: 20.849,90 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001891/2010 NE: 2149 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 127.231,80 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001891/2010 NE: 2150 Data: 16JUN2010  
 FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
 PI: HPP VALOR: 148.497,40 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Est. nº 10.527/01  
 PROCESSO: 27/001833/2010 NE: 2151 Data: 17JUN2010  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339036  
 PI: PPIVS1172 VALOR: 2.080,00 Obj: Desp. com Pgto de Hora-Aula.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000454/2010 NE: 2152 Data: 17JUN2010  
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
 PI: AMBULATI VALOR: 1.000.000,00 Obj: Desp. com Reforço da NE 714/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001863/2010 NE: 2153 Data: 17JUN2010  
 FAVORECIDO: ANDAIA HOTEL LTDA  
 PT: 10124001026660000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: AUDISAUDE VALOR: 4.784,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001423/2010 NE: 2154 Data: 17JUN2010  
 FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039  
 PI: PPIVS1172 VALOR: 61.150,00 Obj: Desp. com Evento

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001703/2010 NE: 2155 Data: 17JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPPAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032



PI: ACAOJUDICIAVALOR: 655,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001659/2010 NE: 2156 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 32.500,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001652/2010 NE: 2157 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.322,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001964/2010 NE: 2158 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: MS/SES/SF FATIMA PEREIRA DE SOUZA  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: GESTAOFESA VALOR: 1.800,00 Obj: Desp. com Suprimento de Fundos.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001879/2010 NE: 2159 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.CORGUINHO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 31.000,00 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001879/2010 NE: 2160 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.CORGUINHO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 48.566,65 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000852/2010 NE: 2161 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052  
PI: EQUIP3094 VALOR: 29.592,00 Obj: Aquisição de Equipeto Hospitalar.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000852/2010 NE: 2162 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: J. & J. COMERCIAL LTDA  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052  
PI: EQUIP3094 VALOR: 3.365,00 Obj: Aquisição de Equipeto Hospitalar.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000966/2010 NE: 2163 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052  
PI: EQUIP3094 VALOR: 10.335,00 Obj: Aquisição de Equipeto Hospitalar.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000966/2010 NE: 2164 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: J. & J. COMERCIAL LTDA  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052  
PI: EQUIP3094 VALOR: 4.954,00 Obj: Aquisição de Equipeto Hospitalar.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000643/2010 NE: 2165 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 594,72 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000672/2010 NE: 2166 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 372,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000672/2010 NE: 2167 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.117,92 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001904/2010 NE: 2168 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.056,12 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001875/2010 NE: 2169 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 914,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001829/2010 NE: 2170 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.081,62 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001829/2010 NE: 2171 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 32,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001867/2010 NE: 2172 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 928,75 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001867/2010 NE: 2173 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.065,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001872/2010 NE: 2174 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 297,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/002731/2009 NE: 2175 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 597,60 Obj: Desp.com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput  
PROCESSO: 27/003703/2009 NE: 2176 Data: 17JUN2010  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: GESTAOFESA VALOR: 284.634,32 Obj: Desp. com pgto de tarifas de água.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000817/2010 NE: 2177 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 43.104,17 Obj: ANULACAO DE SALDO NE 1106/10

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000864/2010 NE: 2178 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.205,09 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001636/2010 NE: 2179 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: ALEITMATER VALOR: 18.792,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001795/2010 NE: 2180 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080148 ND: 339039  
PI: CURSO1738 VALOR: 640,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001781/2010 NE: 2181 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: ESF VALOR: 31.630,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001739/2010 NE: 2182 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339039  
PI: PORT2588 VALOR: 1.500,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001786/2010 NE: 2183 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080142 ND: 339039  
PI: PORT3060 VALOR: 4.745,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001737/2010 NE: 2184 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 339039  
PI: PORT3181 VALOR: 17.690,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001110/2010 NE: 2185 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERF.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 0,01 Obj: Anulação Parc. de Saldo NE1911/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001893/2010 NE: 2186 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 3.262,50 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001804/2010 NE: 2187 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIAVALOR: 21.918,50 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001804/2010 NE: 2188 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 135.331,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001865/2010 NE: 2189 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 36,12 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001865/2010 NE: 2190 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.515,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001865/2010 NE: 2191 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4.318,66 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001682/2010 NE: 2192 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 626,08 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001656/2010 NE: 2193 Data: 18JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 212,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001553/2010 NE: 2194 Data: 21JUN2010  
FAVORECIDO: BOEHRINGER DE INGELHEIM DO BRASIL QUIM. F  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 177.612,00 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2195 Data: 21JUN2010  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319016  
PI: GESTAOFESA VALOR: 72,00 Obj: Reforço de Emprenho FP=MAIO/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000866/2010 NE: 2196 Data: 21JUN2010  
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080155 ND: 449052  
PI: PORT-3188 VALOR: 609.400,00 Obj: Aquisição de Equipos de Informática.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/000973/2010 NE: 2197 Data: 21JUN2010  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROSANGELA GARCIA FERREIRA  
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039  
PI: FINLACEN VALOR: 5,90 Obj: Anulação Parcial de 2010NE01131.

Lei Est. n.º2.152/00, inciso IX – art. 13  
Dec. Est. n.º 11.227/03, 11.572/04 e 12.323/07  
PROCESSO: 27/003388/2009 NE: 2198 Data: 21JUN2010  
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339037  
PI: GESTAOFESA VALOR: 355.887,00 Obj: Desp. com Contrato Corporativo.

Lei Est. n.º2.152/00, inciso IX – art. 13  
Dec. Est. n.º 11.227/03, 11.572/04 e 12.323/07  
PROCESSO: 27/003388/2009 NE: 2199 Data: 21JUN2010  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339037  
PI: GESTAOFESA VALOR: 150.427,27 Obj: Desp. com Contrato Corporativo.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001918/2010 NE: 2200 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: ASSOC BENE DR JULIO PAULINO MAIA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
PI: HPP VALOR: 204.921,02 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001918/2010 NE: 2201 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: ASSOC BENE DR JULIO PAULINO MAIA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
PI: HPP VALOR: 45.933,34 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001919/2010 NE: 2202 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
PI: HPP VALOR: 386.682,60 Obj: Desp. com Repasse financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00

Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001919/2010 NE: 2203 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
PI: HPP VALOR: 103.981,56 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001920/2010 NE: 2204 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LU  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
PI: HPP VALOR: 195.128,93 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001920/2010 NE: 2205 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LU  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
PI: HPP VALOR: 171.359,06 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001921/2010 NE: 2206 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.BANDEIRANTES  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 85.860,38 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001921/2010 NE: 2207 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: REF.MUN.BANDEIRANTES  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 10.659,98 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001922/2010 NE: 2208 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.JUTI  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 99.836,53 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001922/2010 NE: 2209 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.JUTI  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 20.366,65 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001923/2010 NE: 2210 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.TAQUARUSSU  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 76.889,55 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001923/2010 NE: 2211 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.TAQUARUSSU  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 22.663,97 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001924/2010 NE: 2212 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.ROCHEDO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 51.569,83 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001924/2010 NE: 2213 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.ROCHEDO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 28.958,93 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001925/2010 NE: 2214 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
PI: HPP VALOR: 148.340,41 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001925/2010 NE: 2215 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
PI: HPP VALOR: 34.817,09 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04  
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001926/2010 NE: 2216 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041

PI: HPP VALOR: 200.132,48 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04

Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001926/2010 NE: 2217 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
PI: HPP VALOR: 183.733,31 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei. Fed. Nº 8.142/00  
Lei Est. 2.869/04

Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001917/2010 NE: 2218 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.INOCENCIA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 20.570,25 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001028/2010 NE: 2219 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME  
PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
PI: SMULHER VALOR: 820,00 Obj: Aquisição de Material Expediente.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001736/2010 NE: 2220 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: ALEITMATER VALOR: 28.080,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/000995/2010 NE: 2221 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 53,04 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/000995/2010 NE: 2222 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 360,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000611/2010 NE: 2223 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080141 ND: 339030  
PI: EQUIP1782 VALOR: 68.460,00 Obj: Aquisição de Equipos Hospitalares.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001961/2010 NE: 2224 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: BUTERI COMERCIO REPRESENTACOES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 505,80 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001961/2010 NE: 2225 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 194,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001588/2010 NE: 2226 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 449052  
PI: DST-AIDS VALOR: 11.750,00 Obj: Aquisição de Equipos de Informática.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001588/2010 NE: 2227 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 449052  
PI: DST-AIDS VALOR: 5.850,00 Obj: Aquisição de Equipos de Informática.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001957/2010 NE: 2228 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.161,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei. Fed. Nº 8.142/00

Lei Est. 2.869/04

Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001917/2010 NE: 2229 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.INOCENCIA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041  
PI: HPP VALOR: 123.718,14 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/000113/2010 NE: 2230 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 124,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001133/2010 NE: 2231 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339033  
PI: PORT37 VALOR: 1.864,00 Obj: Anulação de Saldo da NE 1647/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001134/2010 NE: 2232 Data: 22JUN2010

FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339033  
PI: PORT37 VALOR: 224,00 Obj: Anulação de Saldo da NE 1645/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001948/2010 NE: 2233 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 571,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001947/2010 NE: 2234 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 57,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001958/2010 NE: 2235 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 357,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/001478/2010 NE: 2236 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: GN RESOUND IND.COM.APARELHOS AUDITIVOS LT  
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339039  
PI: SAUDETTRAB VALOR: 500,00 Obj: Contratação de Serviço.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001963/2010 NE: 2237 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROSANGELA GARCIA FERREIRA  
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039  
PI: FINLACEN VALOR: 2.700,00 Obj: Desp. com Repasse Financeiro.

Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03

PROCESSO: 27/001953/2010 NE: 2238 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041  
PI: AMBULATI VALOR: 18.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convênio.

Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03

PROCESSO: 27/001953/2010 NE: 2239 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 445042  
PI: AMBULATI VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convênio.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001910/2010 NE: 2240 Data: 22JUN2010  
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039  
PI: PPIVS1172 VALOR: 15.155,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001035/2010 NE: 2241 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 10,80 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/001305/2010 NE: 2242 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERF.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 0,04 Obj: Anul. Parcial de Saldo NE 2034/10.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/000908/2010 NE: 2243 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 80,80 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/001167/2010 NE: 2244 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUCIMEIRE CARVALHO COSTA  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: GESTAOPART VALOR: 520,27 Obj: Anulação Parcial da 2010NE01268

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/000415/2010 NE: 2245 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 319004  
PI: PPIVS1172 VALOR: 76.750,00 Obj: Anulação Parcial da NE 719/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000866/2010 NE: 2246 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080155 ND: 449052  
PI: PORT-3188 VALOR: 609.400,00 Obj: Anulação da NE 02196.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000765/2010 NE: 2247 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.317,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000765/2010 NE: 2248 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032



PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.928,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000965/2010 NE: 2249 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: FANEM LTDA  
PT: 1030200102670000 FONTE: 0100000000 ND: 449052  
PI: EQUIP3094 VALOR: 3.440,00 Obj: Aquisição de Equipto Hospitalar.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000866/2010 NE: 2250 Data: 23JUN2010  
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA  
PT: 1030200102670000 FONTE: 0281080155 ND: 449052  
PI: PORT-3188 VALOR: 609.400,00 Obj: Aquisição de Equipto de Informática.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001859/2010 NE: 2251 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: PAZ DO UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS LTDA.  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 339093  
PI: TFD VALOR: 3.780,00 Obj: Desp. com Reembolso.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001619/2010 NE: 2252 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: OLIVEIRA E SANCHES LTDA  
PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
PI: HEMOSUL VALOR: 846,00 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001619/2010 NE: 2253 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME  
PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
PI: HEMOSUL VALOR: 846,30 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001556/2010 NE: 2254 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: UN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 664,00 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000888/2010 NE: 2255 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030  
PI: PPIVS1172 VALOR: 15.000,00 Obj: Contratação de Serviços.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000965/2010 NE: 2256 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: J. & J. COMERCIAL LTDA  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0100000000 ND: 449052  
PI: EQUIP3094 VALOR: 829,80 Obj: Aquisição de Equipptos Hospitalar.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001912/2010 NE: 2257 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 68.869,92 Obj: Aquisição de Medicamento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000543/2010 NE: 2258 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080106 ND: 449052  
PI: CAPPACS VALOR: 72,00 Obj: Aquisição de Material Permanente.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000543/2010 NE: 2259 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.  
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080106 ND: 449052  
PI: CAPPACS VALOR: 2.259,89 Obj: Aquisição de Material Permanente.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000543/2010 NE: 2260 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: L&A ELETRONICOS COMERCIAL LTDA  
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080106 ND: 449052  
PI: CAPPACS VALOR: 1.010,00 Obj: Aquisição de Material Permanente.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001997/2010 NE: 2261 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.638,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001997/2010 NE: 2262 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 765,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001994/2010 NE: 2263 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 54,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001994/2010 NE: 2264 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 505,98 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001994/2010 NE: 2265 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 977,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001994/2010 NE: 2266 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 52,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001983/2010 NE: 2267 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 766,80 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001962/2010 NE: 2268 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 294,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001973/2010 NE: 2269 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4.944,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001866/2010 NE: 2270 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.805,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000007/2010 NE: 2271 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 339048  
PI: TFD VALOR: 250.000,00 Obj: Desp. com Pgto de Ajuda de custo.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001901/2010 NE: 2272 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 145.612,32 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001901/2010 NE: 2273 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 850.710,00 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001832/2010 NE: 2274 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO  
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039  
PI: PPIVS1172 VALOR: 39.110,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001736/2010 NE: 2275 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: JANDAIA HOTEL LTDA  
PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: ALEITMATER VALOR: 1.800,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001907/2010 NE: 2276 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 21.823,20 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001894/2010 NE: 2277 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO  
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339039  
PI: SAUDETTRAB VALOR: 9.246,00 Obj: Desp. com Evento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001864/2010 NE: 2278 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052  
PI: AMBULATI VALOR: 440,00 Obj: Aquisição de Avental.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000860/2010 NE: 2279 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 10,50 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000255/2010 NE: 2280 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 5,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações

PROCESSO: 27/000423/2010 NE: 2281 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1,32 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001074/2010 NE: 2282 Data: 24JUN2010  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4,64 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001850/2010 NE: 2283 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339030  
PI: AMBULATI VALOR: 96,53 Obj: Aquisição de Material de Consumo.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001850/2010 NE: 2283 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339030  
PI: AMBULATI VALOR: 275,88 Obj: Aquisição de Material de Consumo.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001898/2010 NE: 2285 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 51.588,16 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001898/2010 NE: 2286 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 44.827,50 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000987/2010 NE: 2287 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052  
PI: AMBULATI VALOR: 20.500,00 Obj: Aquisição de Equipto Ambulatorial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/000987/2010 NE: 2288 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: FANEM LTDA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052  
PI: AMBULATI VALOR: 15.050,00 Obj: Aquisição de Equipto Ambulatorial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2289 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319011  
PI: GESTAOFESA VALOR: 4.049.061,55 Obj: Reforço de Empenho JUNHO/2010.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2290 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319011  
PI: GESTAOFESA VALOR: 270,00 Obj: Reforço de Empenho JUNHO/2010

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2291 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013  
PI: GESTAOFESA VALOR: 47.286,96 Obj: Reforço de Empenho JUNHO/2010.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2292 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013  
PI: GESTAOFESA VALOR: 87.979,51 Obj: Reforço de Empenho JUNHO/2010.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2293 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319092  
PI: GESTAOFESA VALOR: 162.518,72 Obj: Reforço de Empenho JUNHO/2010.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2294 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319092  
PI: GESTAOFESA VALOR: 3.826,52 Obj: Reforço de Empenho JUNHO/2010

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2295 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319094  
PI: GESTAOFESA VALOR: 11.855,81 Obj: Reforço de Empenho de JUNHO/2010

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2296 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319113  
PI: GESTAOFESA VALOR: 760.071,93 Obj: Reforço de Empenho de JUNHO/2010

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2297 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: AUXILIO INVALIDEZ  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339008  
PI: GESTAOFESA VALOR: 531,05 Obj: Reforço de Empenho de JUNHO/2010

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2298 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013  
PI: GESTAOFESA VALOR: 4.835,53 Obj: Reforço de Empenho de JUNHO/2010

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2299 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319016  
PI: GESTAOFESA VALOR: 39.426,63 Obj: Reforço de Empenho de JUNHO/10

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002131/2010 NE: 2300 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.AGUA CLARA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002133/2010 NE: 2301 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.AGUA CLARA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002134/2010 NE: 2302 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.AGUA CLARA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 80.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002135/2010 NE: 2303 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.ALCINOPOLIS  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002136/2010 NE: 2304 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.ANAURILANDIA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002137/2010 NE: 2305 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002138/2010 NE: 2306 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.ANGELICA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002139/2010 NE: 2307 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.ANGELICA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002140/2010 NE: 2308 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.AQUIDAUANA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 130.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002142/2010 NE: 2309 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.BANDEIRANTES  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002143/2010 NE: 2310 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.BANDEIRANTES  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002146/2010 NE: 2311 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.BODOQUENA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 75.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002147/2010 NE: 2312 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 85.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002148/2010 NE: 2313 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 50.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002150/2010 NE: 2314 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.BRASILANDIA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 100.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002151/2010 NE: 2315 Data: 28JUN2010  
FAVORECIDO: PREF.MUN.BRASILANDIA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 50.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002157/2010 NE: 2316 Data: 28JUN2010

FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002159/2010 NE: 2317 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: ORIONOPOLIS SUL-MATOGROSSENSE/PEQUENO COT  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 335041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002163/2010 NE: 2318 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: ORIONOPOLIS SUL-MATOGROSSENSE/PEQUENO COT  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 335041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002164/2010 NE: 2319 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: ORIONOPOLIS SUL-MATOGROSSENSE/PEQUENO COT  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 335041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 12.500,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002165/2010 NE: 2320 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICO  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 335041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002166/2010 NE: 2321 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.CARACOL  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 75.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002167/2010 NE: 2322 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: CASSILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 120.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002168/2010 NE: 2323 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.CORGUINHO  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002170/2010 NE: 2324 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.COSTA RICA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002169/2010 NE: 2325 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.COSTA RICA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002171/2010 NE: 2326 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.COSTA RICA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002172/2010 NE: 2327 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DOIS IRMAOS DO BURITI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002173/2010 NE: 2328 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DOIS IRMAOS DO BURITI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002174/2010 NE: 2329 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DOIS IRMAOS DO BURITI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 60.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002175/2010 NE: 2330 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DOIS IRMAOS DO BURITI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002211/2010 NE: 2331 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.STA.RITA DO PARDO  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002213/2010 NE: 2332 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.SELVIRIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 60.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002176/2010 NE: 2333 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DOURADINA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 105.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002177/2010 NE: 2334 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOC DE COMB AO CANCER DA GRANDE DOURADO  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 335041

PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002178/2010 NE: 2335 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.FATIMA DO SUL  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 77.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002179/2010 NE: 2336 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 130.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002180/2010 NE: 2337 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.G.DE DOURADOS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 25.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002181/2010 NE: 2338 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.G.DE DOURADOS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002182/2010 NE: 2339 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.G.LOPES DA LAGUNA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002183/2010 NE: 2340 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: INIFIG - UNIAO DOS DEF. FISICOS DE IGUAATE  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002184/2010 NE: 2341 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.INOCENCIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002185/2010 NE: 2342 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.INOCENCIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002188/2010 NE: 2343 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.INOCENCIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000721/2010 NE: 2344 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 7,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002191/2010 NE: 2345 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.JATEI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 75.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002192/2010 NE: 2346 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.JATEI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 45.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002193/2010 NE: 2347 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.JUTI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002194/2010 NE: 2348 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.JUTI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002195/2010 NE: 2349 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: REF.MUN.LAGUNA CARAPA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002197/2010 NE: 2350 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZ  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002200/2010 NE: 2351 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.NOVA ANDRADINA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002202/2010 NE: 2352 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PARANAIBA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.



Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002205/2010 NE: 2353 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PEDRO GOMES  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002204/2010 NE: 2354 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PEDRO GOMES  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 25.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002206/2010 NE: 2355 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PONTA PORÁ  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 100.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002207/2010 NE: 2356 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PORTO MURTINHO  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 25.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002208/2010 NE: 2357 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.RIO BRILHANTE  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002214/2010 NE: 2358 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.SELVIRIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002215/2010 NE: 2359 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.SETE QUEDAS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002216/2010 NE: 2360 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002223/2010 NE: 2361 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.TRES LAGOAS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002241/2010 NE: 2362 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.FATIMA DO SUL  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 120.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002189/2010 NE: 2363 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.IVINHEMA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002240/2010 NE: 2364 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.NOVA ANDRADINA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002232/2010 NE: 2365 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.TAQUARUSSU  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002222/2010 NE: 2366 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.TRES LAGOAS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 80.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002188/2010 NE: 2367 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.INOCENCIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Anulação total da 2010NE03474.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002186/2010 NE: 2368 Data: 28JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.INOCENCIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001279/2010 NE: 2369 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 130.823,52 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000208/2005 NE: 2370 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA L  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339093  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 11.036,19 Obj: Desp. com Indenização de Contrato NE17/05.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/002070/2010 NE: 2371 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339093  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 254,94 Obj: Desp. com Devolução de Saldo não utilizado NE843002/2005.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000244/2010 NE: 2372 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES  
 PT: 10124001026660000 FONTE: 0100000000 ND: 339014  
 PI: AUDISAUDE VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Reforço de NE 561/10.B

Lei Est. nº 10.527/01  
 PROCESSO: 27/001972/2010 NE: 2373 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339036  
 PI: PORT37 VALOR: 1.864,00 Obj: Desp. com Pgto de Hora-Aula.

Lei Est. nº 10.527/01  
 PROCESSO: 27/001896/2010 NE: 2374 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080131 ND: 319016  
 PI: PLANEJASUS VALOR: 678,00 Obj: Desp. com Pgto de Hora-Aula.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001539/2010 NE: 2375 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 289.670,40 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001678/2010 NE: 2376 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 635,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001511/2010 NE: 2377 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERF  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 415,50 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001511/2010 NE: 2378 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 345,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001897/2010 NE: 2379 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 242,40 Obj: Aquisição de Medicamento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001897/2010 NE: 2380 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: LABORATORIOS PFIZER LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 49.017,60 Obj: Aquisição de Medicamento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001897/2010 NE: 2381 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: JANSSEN FARMACEUTICA LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 7.420,14 Obj: Aquisição de Medicamento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001908/2010 NE: 2382 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 48.776,00 Obj: Aquisição de Medicamento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001900/2010 NE: 2383 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
 PI: FARMACIAGEN VALOR: 97.992,00 Obj: Aquisição de Medicamento.

Lei Fed. Nº 10.520/02, subsidiariamente Lei Fed. Nº 8.666/93  
 Dec. Est. nº 11.676/04 e 11.818/05  
 PROCESSO: 27/001837/2010 NE: 2384 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052  
 PI: AMBULATI VALOR: 4.920,00 Obj: Aquisição de Cadeiras de Rodas.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001821/2010 NE: 2385 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIOI LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 331,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002050/2010 NE: 2386 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 354,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002025/2010 NE: 2387 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 53,95 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002023/2010 NE: 2388 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 773,50 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002022/2010 NE: 2389 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 108,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002060/2010 NE: 2390 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.864,80 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002020/2010 NE: 2391 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.857,50 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002020/2010 NE: 2392 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.332,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002019/2010 NE: 2393 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 30.652,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002019/2010 NE: 2394 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.843,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002019/2010 NE: 2395 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 12.955,98 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/003903/2009 NE: 2396 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.G.LOPES DA LAGUNA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 3.403,55 Obj: Reforço da 2010NE01451.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2397 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319016  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 2.925,01 Obj: Reforço de Empenho JUNHO/2010.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
 Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001952/2010 NE: 2398 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339039  
 PI: PORT37 VALOR: 2.700,00 Obj: Desp. com Suprimentos de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000261/2010 NE: 2399 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: MARILUCE L URBANO DE ALMEIDA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080133 ND: 339036  
 PI: CIBSES2945 VALOR: 265,00 Obj: Anulação Total de Saldo da NE716/10

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/003686/2009 NE: 2400 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: GRUPO ONCA PINTADA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 335041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 25.000,00 Obj: Prestação de Serviços e Aquisição de Combustível.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000279/2010 NE: 2401 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: MARIA DA GRACA L DE SOUZA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080133 ND: 339036  
 PI: CIBSES2945 VALOR: 256,25 Obj: Anulação Total de Saldo da NE713/10

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002201/2010 NE: 2402 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.NOVA ANDRADINA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002209/2010 NE: 2403 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.ROCHEDO  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002221/2010 NE: 2404 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.TACURU

PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 140.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002199/2010 NE: 2405 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.NOVA ALVORADA DO SUL  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 145.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002224/2010 NE: 2406 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.VICENTINA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 50.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/001941/2010 NE: 2407 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICIENTE PRO-SAUDE RIO VERD  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 335041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002277/2010 NE: 2408 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSP. BENEFICIENTE SAO MATEUS.  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041  
 PI: AMBULATI VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002021/2010 NE: 2409 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 117,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002021/2010 NE: 2410 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: SOQUIMICA LABORATORIOS LTAD.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.932,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002021/2010 NE: 2411 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 21,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002021/2010 NE: 2412 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 43,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002021/2010 NE: 2413 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 504,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002144/2010 NE: 2414 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002188/2010 NE: 2415 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.ITAQUIRAI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002217/2010 NE: 2416 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: SOC. BENEF.D.ELMIRIA SILVERIO BARBOSA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 64.950,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002152/2010 NE: 2417 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.CAMAPUA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 93.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002196/2010 NE: 2418 Data: 29JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE MARACAJU  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001704/2010 NE: 2419 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.121,12 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Est. Nº 10.527/01  
 PROCESSO: 27/001935/2010 NE: 2420 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 319016  
 PI: PORT37 VALOR: 856,00 Obj: Desp. com Pqto de Hora-Aula.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001756/2010 NE: 2421 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 76,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001818/2010 NE: 2422 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 21.162,54 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001763/2010 NE: 2423 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 7.446,56 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001743/2010 NE: 2424 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 22.283,60 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/002780/2007 NE: 2425 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 40.952,90 Obj: Desp. com Reforço de NE 533/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001291/2010 NE: 2426 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LT  
 PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030  
 PI: VIGISANIT VALOR: 8,28 Obj: Anulação Total da NE1568/10.

Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2427 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339147  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 394.602,23 Obj: Reforço de Empenho JUNHO/2010.

Lei Est. nº 10.527/01  
 PROCESSO: 27/000039/2010 NE: 2428 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339036  
 PI: PORT37 VALOR: 30.000,00 Obj: Reforço de NE 191/10.

Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II  
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05  
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)  
 PROCESSO: 27/002032/2010 NE: 2429 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339014  
 PI: PORT37 VALOR: 2.000,00 Obj: Desp. com Pgto de Diárias.  
 Lei Est. nº 10.527/01  
 PROCESSO: 27/001928/2010 NE: 2430 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339036  
 PI: PORT37 VALOR: 620,00 Obj: Desp. com Pgto de Hora-Aula.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002100/2010 NE: 2431 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.081,62 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei federal n.º 6170/07  
 PROCESSO: 27/001010/2010 NE: 2432 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: GAAP GRUPO ACAO E PREV AS PESSOAS C HIV  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 335041  
 PI: DST-AIDS VALOR: 17.500,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/001010/2010 NE: 2433 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: GAAP GRUPO ACAO E PREV AS PESSOAS C HIV  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 445042  
 PI: DST-AIDS VALOR: 18.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002291/2010 NE: 2434 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.ANGELICA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002293/2010 NE: 2435 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.AQUIDAUANA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 70.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002295/2010 NE: 2436 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.ARAL MOREIRA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002297/2010 NE: 2437 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.BANDEIRANTES  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002298/2010 NE: 2438 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.BATAIPORA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002302/2010 NE: 2439 Data: 30JUN2010

FAVORECIDO: ASSOC. ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002303/2010 NE: 2440 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 335041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 13.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002304/2010 NE: 2441 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 25.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002303/2010 NE: 2442 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 24.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002306/2010 NE: 2443 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 41.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002307/2010 NE: 2444 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: CASSILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 90.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002309/2010 NE: 2445 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.COXIM  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002310/2010 NE: 2446 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DEODAPOLIS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 70.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002312/2010 NE: 2447 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DOIS IRMAOS DO BURITI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 18.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002313/2010 NE: 2448 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.DOURADOS  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 50.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002314/2010 NE: 2449 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002318/2010 NE: 2450 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.NAVIRAI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 25.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002319/2010 NE: 2451 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.NAVIRAI  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002322/2010 NE: 2452 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.S.GABRIEL DO OESTE  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002057/2010 NE: 2453 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 30.652,20 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002057/2010 NE: 2454 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 374,40 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/002057/2010 NE: 2455 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 360,00 Obj: Desp. com Ação Judicial.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002323/2010 NE: 2456 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: 10301003521740000  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.



PROCESSO: 27/002334/2010 NE: 2457 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.RIO BRILHANTE  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 444042  
 PI: AMBULATI VALOR: 392.253,86 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002326/2010 NE: 2458 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL HORIZONTE  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 445042  
 PI: AMBULATI VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002299/2010 NE: 2459 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.BELA VISTA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 100.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002219/2010 NE: 2460 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.SIDROLANDIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002218/2010 NE: 2461 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.SIDROLANDIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
 PROCESSO: 27/002220/2010 NE: 2462 Data: 30JUN2010  
 FAVORECIDO: PREF.MUN.SIDROLANDIA  
 PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
 PI: FISEPMSSES VALOR: 30.000,00 Obj: Desp. com Celebração de Convenio.

CAMPO GRANDE- MS, 16 DE JULHO DE 2010.  
 BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
 ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria por **TERRA VERDE BIOENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, para análise do requerimento de Licença Prévia para atividade de Usina de processamento de cana de açúcar para produção de álcool, açúcar, cogeração de energia elétrica de 140 MW, subestação, ETE, ETA, canteiro de obras, poço tubular profundo, posto de combustíveis, fertirrigação e captação de água, na Fazenda Viscaya, município de Nova Andradina/MS, encontra-se à disposição do público interessado na Biblioteca do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n.º 009 de 03 de dezembro de 1987.  
 Campo Grande, 13 de março de 2010.

**Carlos Alberto Negreiros Said Menezes**

Secretário De Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa MIRA-RIO PAPELARIA LTDA, multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n.º 2010NE00587, conforme o artigo 87, da Lei n.º 8.666/93, pela infração praticada, no valor de R\$51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos); a multa de mora a ser recolhida é de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) decorrentes da não entrega do material.

A multa de mora aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, ainda, ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.  
 Campo Grande, 13 de julho de 2010.

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

REPUBLICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.740 de 06/07/2010 - PAG. 3

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15555/2009

**LEIA-SE:** EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15555/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001331/2009

PARTES:

O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande e Prefeitura Municipal de Paranaíba, CNPJ 03.343.118/0001-00, com interveniência da LBV - Legião da Boa Vontade de Paranaíba, CNPJ nº 33.915.604/0214-67.

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato Nº 001/2010 Nº Cadastral 0008/2010-PGE

Processo nº 15/001.689/2009

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e CORDEIRO & CIA LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO DE SOUZA RAMOS FILHO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 03.092.0024.2342.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

**Amparo Legal:** LF 10520/02; 8666/93 e Dec. Est. 11676/04 e 11759/2004.

**Valor:** R\$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

**Data de Assinatura:** 29/06/2010

**Do Prazo:** 29/06/2010 a 28/06/2011

**Assinam:** RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO e RODRIGO BARBOSA DA LUZ.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS - INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
A c i o l i Tesseroli/ Técnico Metrologico	8612941/41048440982	19/07/10 23/07/10	4,5	663,55	Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul	Veículo Oficial
Al b e r t o do Amaral Gonçalves/ Auxiliar Metrologico	8614051/17505534149	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Selvira, Aparecida do Taboado	Veículo Oficial
Américo Bezerra da Silva/Assistente III	8612001/04069269134	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul	Veículo Oficial
Andre Luiz Tenório Dantas/Agente Metrologico	8611381/71608494187	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Navirai, Amambai	Veículo Oficial
Armando do Espírito Santo Filho/Agente Metrologico	8613081/20046685120	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Ponta Porã, Maracaju, Antonio João	Veículo Oficial
Armando José Rangel/ Agente Metrologico	8611621/40487679172	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Amambai, Ponta Porã	Veículo Oficial
Everton Paini Malheiros/ Auxiliar Metrologico	8613591/95989226187	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Jardim	Veículo Oficial
Hildebrando Malheiros/ Assis tente III	9324422/02977877134	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Laguna Carapa, Caarapó	Veículo Oficial
Irineu dos Santos/ Auxiliar Metrologico	8618631/33885087120	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Maracaju, Antonio João, Ponta Porã	Veículo Oficial
J u d i c r e i R o s s a t e c u n h a / A g e n t e Metrologico	8614211/51184575134	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Selvira, Aparecida do Taboado	Veículo Oficial
Marcio Andre Yamaura/ Técnico Metrologico	8615451/60964308134	19/07/10 23/07/10	4,5	663,55	Maracaju, Ponta Porã, Sidrolândia, Dourados, Jardim	Veículo Oficial
Marcos Luiz Pereira/Agente Metrologico	8615371/61397156104	19/07/10 23/07/10	4,5	663,55	aarapó, Laguna Carapa	Veículo Oficial
Maurício Ferreira/ Agente Metrologico	8615701/20037465104	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Anastacio, Aquidauana	Veículo Oficial
Odon Cássio da Silva Lemos/Assistente III	9323882/39118690106	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Amambai, Navirai	Veículo Oficial
Pedro Moura de Oliveira/ Auxiliar Metrologico	8616771/10642080100	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Corguinho, Rochedo, Bandeirantes, Rio Negro	Veículo Oficial
Ricardo Borges/Agente Metrologico	8617151/85672998100	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Sonora	Veículo Oficial
Rosa Malene Kruki de Souza/Agente Metrologico	8617311/33778369153	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Jardim	Veículo Oficial
Silas Rocha de Lima/Auxiliar Metrologico	8617661/52882012187	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Anastácio, Aquidauana	Veículo Oficial
Simone Vieira Bahmad/ DGA VII	9291581/69708061115	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Dourados, Ponta Porã, Maracaju, Jardim, Sidrolândia	Veículo Oficial
Thiago dos Santos Gonçalves/ Agente Metrologico	8617901/95319247168	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Bandeirantes	Veículo Oficial
Valdeny Joaquim de Alencar/Auxiliar Metrologico	8618041/26717913134	19/07/10 23/07/10	4,5	656,20	Sonora	Veículo Oficial

Tenilson Flores Rodrigues/ DGA IV	9579683/ 32529384134	19/07/10 23/07/10	4,5	818,80	Amambai, Ponta Porã	Veículo Oficial
--------------------------------------	-------------------------	----------------------	-----	--------	------------------------	--------------------

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 0017/2010/DAP/DTP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600906/2010

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MATO GROSSO DO SUL e VALMIR AMÉRICO ALVES TEIXEIRA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a execução, em regime de mútua cooperação, do projeto de utilização da mão-de-obra prisional dos regimes semi-aberto, aberto e livramento condicional dentro da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser utilizada nas atividades de serviços gerais no ramo de construção civil, exercitando atividades de laborterapia prisional e fortalecendo o processo de ressocialização dos mesmos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

2.1. O presente Convênio obedecerá às disposições nele contidas, na Lei Federal n.º 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores e no Decreto Estadual n.º 11.261/2003 que estabelece normas para a celebração do presente instrumento

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REMIÇÃO

4.1. Os internos classificados para o trabalho, como forma de incentivar o desenvolvimento de atividades laborativa prisional, terão direito à remição dos dias trabalhados nos termos do artigo 126 da Lei n.º 7.210/1984 – (Lei de Execução Penal).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

5.1. O valor da remuneração mensal devida a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo vigente, acrescido de 01 (uma) refeição (almoço) e transporte para o trajeto: unidade penal/trabalho/unidade penal, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar os pagamentos até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

7.2 O presente Termo poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente, e mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito e convenionado entre as partes o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com exceção a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Termo ou a sua interpretação.

**DATA DA ASSINATURA** – 09 de julho de 2010.

**ASSINAM** – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, Conveniente e VALMIR AMÉRICO ALVES TEIXEIRA, Concendente.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 230/2009 Nº Cadastral 0363/2009-AGESUL

Processo nº 19/101.218/2009

**Partes:** A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 230/2009-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 14/07/2010 a 11/09/2010.

**Data de Assinatura:** 12/07/2010

**Do Prazo:** 14/07/2010 a 11/09/2010

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN.

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº140/2009 Nº Cadastral 0268/2009-AGESUL

Processo nº 19/100.624/2009

**Partes:** A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.

**Objeto:** Fica acrescida ao valor do CONTRATO OC n. 140/2009-PJUR a importância de R\$ 46.337,96 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), passando o total ajustado de R\$ 92.676,86 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 139.014,82 (cento e trinta e nove mil quatorze reais e oitenta e dois centavos)

**Data de Assinatura:** 08/07/2010

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e FLÁVIO LORENZON.

#### Extrato do Contrato Nº 184/2010 Nº Cadastral 0312/2010-AGESUL

Processo nº 19/101.309/2010

**Partes:** A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONEPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra remanescente da reforma do prédio da EE Antônio Vicente Azambuja - FNDE, 1ª etapa, no distrito de Itaum, Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 63/2009-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0112130082 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 73.702,43 (Setenta e três mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos)

**Data de Assinatura:** 13/7/2010

**Do Prazo:** O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e DIEGO FREIRE THOMAZ.

#### Extrato do Contrato Nº 185/2010 Nº Cadastral 0313/2010-AGESUL

Processo nº 19/100.947/2010

**Partes:** A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSENS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA..

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de ampliação de cinco laboratórios científicos no prédio da E.E. Thereza Noronha de Carvalho, no município de Campo Grande/MS, de acordo com o memorial descritivo, normas e as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 105/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 410.974,13 (Quatrocentos e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos)

**Data de Assinatura:** 14/7/2010

**Do Prazo:** O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e ALBERTO AZEVEDO JÚNIOR.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 318/2009 Nº Cadastral 0521/2009-AGESUL

Processo nº 19/102.071/2009

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TAURUS EMPREENDIMENTO LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 29/07/2010 a 25/11/2010.

**Data de Assinatura:** 8/7/2010

**Do Prazo:** 29/7/2010 a 25/11/2010

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e AMARILDO MIRANDA MELO.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/500.625/2010

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 057/2010

**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n. 03.981.081/0001-46, e Município de Iguatemi, CNPJ n. 03.568.318/0001-61.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão, o uso do Bem (Um tanque de Resfriamento de Leite com capacidade de 2.000 litros, novo) de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.207/06 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007

**Vigência:** 23.06.2010 à 22.06.2012

**Data da Assinatura:** 23.06.2010

**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e José Roberto Felipe Arcoverde, - CPF n. 698.465.889-68 pelo Município.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 012857

REFERENTE AO PROCESSO N. 21/042.336/2007

**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ N. 03.981.081/0001-46 e Instituto das Águas da Serra da Bodoquena - IASB - CNPJ N. 05.583.872/0001-43.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Quarta, iniciando-se em 20/06/2010 até 19/06/2012.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8666/93, Decreto Estadual 11.261/03 e Resolução SEFAZ 2093/2007

**Data da Assinatura:** 20.06.2010.

**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF n. 981.687.468-72 pela AGRAER e Eduardo Folley Coelho - CPF n. 200.694.131-34 pelo IASB.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 2.087 DE 14 DE JULHO DE 2010.

*Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Atualizar o cadastro de nº 060.016 do produto TEBUCONAZOLE 200 EC DVA, registro MAPA nº 1710 da empresa DVA AGRO DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com aprovação da alteração de marca comercial para TEBUFORT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2010.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora Presidente/IAGRO

**PORTARIA /IAGRO/MS Nº 2.088 DE 14 DE JULHO DE 2010.**

*Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 426, de 20 de junho de 2002, que dispõe sobre cadastro de médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Caio Cesar Moelas da Silva	4196	1512
Diego Tieppo Rossi	3283	1513
Fernando César Santos Marins	1680	1514
João Vitor Santos Toesca	4293	1515
Marcelo Santana Felipe	4208	1516
Paula Rosa Carrijo	3868	1517
Rafael Martins do Nascimento	4165	1519
Ricardo Chociai	3133	1518
Sílvio Peixoto de Oliveira Júnior	4150	1520
Thiago Salazar Durigon	4076	1521
Willian Campos Zachert	4015	1522

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2010.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora Presidente

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, o extravio de GTA (Guia de Trânsito Animal) dos seguintes Escritórios da IAGRO.

Escritório de ITAQUIRAÍ = Nº.de controle do formulário – 144090 – 1ª via.  
Escritório de NOVA ANDRADINA = Nº.de controle do formulário – 056884 – 1ª e 2ª vias.  
Escritório de CORGUINHO = Nº.de controle do formulário – 159751- 1ª via.  
Campo Grande-MS, 14 de julho de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0111, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: DIVINO JOSE MONTEIRO CNH: 56908928-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Puntos
MS00471280 MS00476921 MS00476922 MS00476040	DETRAN	HSS 6757	29/12/2008 – Rua Antonio Mª. Coelho, nº1590 – 11h45min; 29/12/2008 – Rua Antonio Mª. Coelho, nº1590 – 11h13min; 29/12/2008 – Rua José Antonio, nº1590 – 11h20min; 24/04/2009 – Rua Pedro Celestino, nº2422 – 12h10min; Campo Grande/MS	2 0 (Vinte)
Tipificação:	503-7 – Desdobramento 02 – Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo; 691-2 – Conduzir o veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB; 504-5 – Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de trinta dias.			

CONDUTOR: HOMERO ALVES DOS REIS CNH: 99078871-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Puntos
1480207 1480307 1470407 0012327090	AGESUL PRF	KDO 1571 HSJ 5616	17/01/2009 – Rod. MS 162, km 001 – 10h05min – Dourados/MS 23/02/2009 – BR 267, KM 485 – 17h30min – Jardim/MS	20 (vinte)
Tipificação:	518-5 – Desdobramento 01 – Deixar o condutor de usar o cinto de segurança; 734-0 – Dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais; 571-1 – Deixar de conservar nas faixas da direita o veículo lento e de maior porte; 5967 – Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisa de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua amarela;			

CONDUTOR: CHARLES DIAS GONZALEZ CNH: 09858811-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Puntos
MS00517454 MS00517455 MS00517456 MS00517457	PREF9165	DEP 4547	08/03/2009 – Rua Vinte c/ Rua Vinte e Um – 05h28min; Aquidauana/MS	26 (Vinte e seis)
Tipificação:	583-5 – Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes; 605-0 – Desdobramento 03 – Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica; 703-0 – Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança; 521-5 – Desdobramento 02 – Dirigir ameaçando os demais veículos;			

CONDUTOR: BRUNO NANTES OLIVEIRA MARIANO CNH: 11571904-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Puntos
0012842259 1576507 1138007	PRF AGESUL	AGL 2662 DJN 3020	18/04/2009 – BR 163, KM 324 – 10h30min – Rio Brilhante/MS; 27/04/2009 – Rod. MS 060, KM 367 – 18h00min – Campo Grande/MS	21 (Vinte e um)
Tipificação:	504-5 – Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de trinta dias; 596-7 – Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisa de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela; 502-9 – Desdobramento 03 – Dirigir veículo com CNH ou PPD com suspensão do direito de dirigir;			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0112, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ALEX SOARES DE OLIVEIRA CNH:06105339-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Puntos
MS00516826 TL00000996 MS00569875 MS00569110 MS00569874	PREF9165 DETRAN	HSR 0298 HTK 0076 BID 5382	07/03/2009 – Rua Bom Jesus da Lapa c/ Rua Manoel Rodrigue – 23h20min; 08/05/2009 – Av. Capitão Olinto Mancini, nº2462 – 09h10min; 06/08/2009 – Av. Rosário Congro c/ Rua Duque de Caxias – 11h10min; 11/07/2009 – Rua David Alexandria c/ Rua Visconde de Tamandaré – 14h35min; Três Lagoas/MS	3 2 (Trinta e dois)
Tipificação:	706-4 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados; 686-6 – Transitar com o veículo efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para este fim, salvo caso de força maior ou com a permissão da autoridade competente; 703-0 – Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira ou óculos de proteção; 503-7 – Desdobramento 01 – Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo; 605-0 – Desdobramento 01 – Avançar o sinal vermelho do semáforo;			

CONDUTOR: NELSON VOLCE CNH:80612269-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Puntos
0011700508 0012798779 0012798790	PRF	HSX 8114	09/12/2008 – BR 163, km 526 – 18h35min; 16/04/2009 – BR 163, KM 514 – 19h35min – Jaraguari/MS	21 (vinte e um)
Tipificação:	5967 – Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisa de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua amarela; 579-7 – Forçar passagem entre veículos que, transitando em sentido opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de passagem;			



CONDUTOR: ALBERTO JORGE MUNIZ CNH: 16191181-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Puntos
MS00476860 MS00476859 MS00476861 0012578810	DETRAN PRF	HSK 5823 HRR 7423	09/12/2009 – Rua 14 de Julho c/ Av. Afonso Pena – 08h00min; 22/03/2009 – BR 163, KM 482 – 09h45min; Campo Grande/MS	24 (Vinte e quatro)
Tipificação:	504-5 – Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de trinta dias; 691-2 – Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB; 503-7 – Desdobramento 01 – Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo;			

CONDUTOR: DIHOGO REZENDE RODRIGUES CNH: 10081306-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Puntos
MS00533009 MS00533008 MS00533010	DETRAN	HTB 0352	17/07/2009 – Av. Duque de Caxias, nº394 – 23h00min – Campo Grande/MS	21 (Vinte e um)
Tipificação:	516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool; 705-6 – Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo equilibrando-se em uma roda; 659-9 – Desdobramento 02 – Conduzir veículo registrado que não esteja devidamente licenciado;			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 15 de julho de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/2010 - CT 135/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses, prazo de vigência com término previsto para o dia 02 de abril de 2011, e de execução com término previsto para o dia 02 de janeiro de 2011.

PROCESSO Nº 00.417/2008-A/GEOB/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. João Carlos de Souza Gameiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/2010 - CT 026/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E PENTÁGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 20 de setembro de 2010, e de execução com término previsto para o dia 22 de junho de 2010.

PROCESSO Nº 00.727/2009-A/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONTRATADA: Sr. Deolino Luiz Schio

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº TAO 002/2010 - CT 044/2007 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 07 de maio de 2011 para vigência e execução.

PROCESSO Nº 00.133/2007/GESU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2010.

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. Manoel Gomes  
CONTRATADA: Sr. Higino Calil Sampaio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2010 - CV Nº 022/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CONSTRUBRAS CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: é a execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Águas de Miranda, no Município de Bonito/MS - SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo máximo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 84.814,35 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), pagos com Recursos Próprios - Conta 16.100.709

PROCESSO Nº 00.285/2010/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Alberto Crestani

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 208/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato 208/2009, na forma estabelecida na Cláusula Décima Segunda - Rescisão, no art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00.415/2010/GEMA/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito.

PROCESSO: 00.415/2010/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2010

ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
DISTRATADA: Sr. Francisco Augusto Furlaneto

### TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DO TERMO COMPROMISSO Nº 015/2010 - CELEBRADO ENTRE O LOTEADOR RG ENGENHARIA LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: O comprometente assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o empreendimento no loteamento denominado "Residencial Itaóca", devidamente registrado sob matrícula nº 81432, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, que consiste na realização de 1.103 m de rede coletora de esgotamento sanitário, a fim de viabilizar a coleta do esgoto sanitário pela compromissária, sendo que o ponto de interligação à rede existente encontra-se na Rua Arthur Frantz.

PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

PROCESSO Nº 00.395/2010/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
COMPROMITENTE: Sr. René Miguel Filho

### TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DO TERMO COMPROMISSO Nº 014/2010 - CELEBRADO ENTRE O LOTEADOR RG ENGENHARIA LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: O comprometente assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o empreendimento no loteamento denominado "Residencial Itaóca", devidamente registrado sob matrícula nº 81432, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, que consiste na realização de 307 m de rede de distribuição de água tratada, a fim de viabilizar a distribuição pela compromissária, sendo que o ponto de interligação à rede existente encontra-se na Rua Arthur Frantz.

PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

PROCESSO Nº 00.399/2010/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
COMPROMITENTE: Sr. René Miguel Filho

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 082/2010 Nº Cadastral 0085/2010-FCMS

Processo nº 09/600.328/2010  
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e LEONI PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo nº. 09/600.328/2010, contrata a Empresa Leoni Produções e Edições Musicais Ltda, na condição de empresária exclusiva do cantor Leoni (Carlos Leoni Rodrigues Siqueira Júnior), para que realize um show musical no dia 04 de julho de 2010, a partir das 19 horas, com duração de 1 (uma) hora, no Parque das Nações Indígenas, nesta cidade de Campo Grande, decorrente do Projeto MS Canta Brasil.

1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: lei n.º 8.666/93 e alterações..  
Valor: R\$ 36.854,33 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Data de Assinatura: 1/7/2010  
Do Prazo: 1/7/2010 a 4/7/2010  
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e CARLOS LEONI RODRIGUES SIQUEIRA JUNIOR.

Extrato do Contrato Nº 085/2010 Nº Cadastral 0086/2010-FCMS

Processo nº 09/600.261/2010  
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e NELIDA MONÇÃO.

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo nº. 09/600.261/2010 contrata com Nelida Monção, representante exclusiva do Grupo CELESTIALES, a realização de 01 (um) show musical, dia 02/07/2010, às 20:00 horas, na Praça Central do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, pelo projeto AÇÕES CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MS.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: lei n.º 8.666/93 e alterações..  
Valor: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 01/07/2010  
Do Prazo: 01/07/2010 a 02/07/2010  
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e NELIDA MONÇÃO.

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE Nº7743 DE 09 DE JULHO DE 2010, PAG 15 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0040/10 AO PROCESSO Nº23/200.045/2010 SIAFEM Nº. 016694

Onde se lê : **Interviente:** UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB CNPJ/MF nº 00.322.614/9001-58

Assinam: - Célia Maria da Silva Oliveira  
CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

LEIA-SE : **Interviente:** UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87

Assinam: - Padre Jose Marinoni  
CPF 127.554.511-49 - Reitor/UCDB

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE Nº7745 DE 13 DE JULHO DE 2010, PAG 43 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0045/10 PROCESSO Nº23/200.051/2010 ONDE SE Le SIAFEM Nº. 017025**  
**Outorgado:** Antônio Hilário Urquiza  
**LEIA-SE: SIAFEM Nº. 017024**  
**Outorgado:** Antônio Hilário Aguilera Urquiza

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA EVENTOS nº018/2010 PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.950.849/0001-40, Av. Costa e Silva, nº 357 - Campo Grande - MS.**

**OBJETO:** A locação do estacionamento dos portais NHANDEWA e GUARANI I do Parque das Nações Indígenas, para realização de evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMI-NOVOS" nas datas de 12,13 e 14 de agosto de 2010; 16,17 e 18 de setembro; 21,22 e 23 de outubro de 2010.

**VALOR:** A presente locação corresponderá a R\$ 6.552,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais) e deverá ser pago pelo Locatário antes da realização do evento.

**DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2010.

**ASSINAM: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

CPF nº 413.650.977-49  
 Diretor Presidente do **IMASUL**

**IVALDO PESSOA DE LUCENA**  
 CPF nº 285.257.011-49  
 Representante Legal da **ENZO VEÍCULOS LTDA**

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3291  
 Despachos de 07 de julho de 2010  
 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/057897-7 Bpi - Bunge Participações E Investimentos S.A., 10/057938-8 Banco Bradesco S.A., 10/058096-3 Elevadores Atlas Schindler S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/041235-1 Extra Bioenergia S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/023055-5 Góes & Colman Ltda, 10/033387-7 Bussmann & Crepaldi Ltda, 10/033391-5 Jtl Serviços Agrícolas Ltda, 10/039244-0 Imagine Presentes Ltda, 10/049699-7 S M Dos Anjos & Cia Ltda, 10/049933-3 Trevisan Tintas Ltda, 10/054053-8 Clínica De Fonoaudiologia Fernanda Da C. Brum Ltda, 10/056179-9 Nogueira E Rezende Ltda, 10/057895-0 Sp Telecomunicações Ltda, 10/058526-4 Yano Representações Comerciais Ltda, 10/058549-3 Foco Locadora E Administradora De Imóveis Ltda, 10/058550-7 C M R Participações Ltda, 10/058551-5 Rsm's Participações Ltda, ALTERACAO: 10/017114-1 Atual Indústria E Comercio De Moveis Ltda Me, 10/021540-8 Costa & Trindade Ltda Me, 10/021567-0 Construtora R J H Ltda Me, 10/023087-3 Integral Engenharia Ltda-Epp, 10/025318-0 J F De Souza & Cia Ltda Me, 10/027575-3 Vilhalba Gás E Transportes Ltda Epp, 10/027577-0 Auto Posto Souza Ltda Me, 10/027593-1 Alquimia Farmácia De Manipulação E Homeopatia Ltda Me, 10/028152-4 Alberty & Schulz Representações Ltda, 10/030334-0 Hoffmann & Sousa Ltda Me, 10/031949-1 De Paula & Gimenes Representações Ltda Me, 10/041105-3 Durigon & Girardi Ltda Me, 10/041993-3 Construtora São Braz Ltda Epp, 10/041994-1 Centro Sul Ltda, 10/045534-1 Fly Company Escola De Aviação Civil Ltda, 10/047161-7 Pax Novo Tempo Ltda Epp, 10/047812-3 Rr Nogueira Comércio E Representações Ltda, 10/050090-0 Construser Serviços Gerais Ltda, 10/051545-2 Macyr Meneghel Agro Pecuaria Uniao Ltda, 10/051546-0 Fabril Comercio De Vidros Ltda Me, 10/052032-4 Aguirre Consultoria Treinamento E Representações Ltda, 10/052831-7 Pingo Importação E Exportação Ltda Me, 10/055100-9 Triangulo Leiloes Rurais Ltda, 10/055994-8 Correa & Ramos Ltda Me, 10/055999-9 Ema - Empresa De Monitoramento Agropecuario Ltda Me, 10/056012-1 Ney Despachante Ltda Me, 10/057945-0 Renascença Turismo Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/017124-9 Marcos Pereira Da Silva & Cia Ltda Me, 10/053804-5 Deguste Casa Da Paelha Ltda Me, 10/057866-7 Franco Electronica Ltda Me, 10/058532-9 Comercial De Carnes Três Barras Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/018881-8 Centro Eldoradense De Armazenagem E Secagem De Cereais Ltda, COMUNICACAO DE REINICIO DE ATIVIDADES PARALISADAS: 10/034968-4 Andrae & Ferreira Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/039672-0 Bon-Mart Frigorífico Ltda, 10/053342-6 Toledo Do Brasil Indústria De Balanças Ltda, PROCURACAO: 10/058010-6 Toledo Do Brasil Indústria De Balanças Ltda, SOCIEDADE EMPRESARIA EM COMANDITA POR AÇÕES: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/057859-4 Goldfarb Incorporações E Construções S/A, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/016924-4 Imobiliária Paraiso Ltda, 10/017122-2 Luciano Takeshi Iqegami, 10/021542-4 Manfrei Hidemi Fujibayashi, 10/021544-0 Cesar Masaharu Fujibayashi, 10/022778-3 Alexandrino Rodrigues & Cia Ltda, 10/023100-4 N. V. Nunes, 10/027594-0 Alzira Filipa Liuzzi, 10/030360-9 Eleidinha Centurião, 10/030366-8 Lúcia Silva Ocampo, 10/040082-5 Matilde Ishikawa Christianini & Cia Ltda, 10/040369-7 Barbosa & Richena Ltda, 10/041195-9 Marcia Antelma De Jesus Nascimento, 10/041731-0 Fabio De Souza Martins, 10/045124-1 Ana Paula França Norlier, 10/055191-2 Ibc Serviços Cadastrais E Locadora De Veiculos Ltda, 10/055621-3 Mayara Alves Da Nobrega Poletto, 10/055925-5 Gomes, Brandão E Cia Ltda, 10/056167-5 Chirlei Oliveira Rocha, 10/057871-3 Antonio Sebastião Vilhagra Mereles, 10/058339-3 Gleiciele Alves Gondim Inferraria, 10/058486-1 R. G. Da Silva Informatica, 10/058490-0 J. A. Freitas, 10/058577-9 J A S Fermin, ALTERACAO: 10/007453-7 Rogério David De Moura Me, 10/016923-6 Adeir Paulino De Oliveira - Me, 10/018890-7 Adalgiza Margareth Da Silva Me, 10/021537-8 Luiz Roberto De Holanda Mendonça Epp, 10/021558-0 Anareilino Dos Santos Ramos Me, 10/022777-5 Djaniara Benvinda De Souza Rodrigues Me, 10/023625-1 Espaziano Vicente Ferreira Micro-empresa, 10/024933-7 Cezar Carlos Moreira Mota - Epp, 10/024940-0 Fabio Augusto Alves - Me, 10/024948-5 Adriano Capellosi Me, 10/027576-1 Osni Ribeiro Transportadora Me, 10/040081-7 Lidia Ishikawa Me, 10/040368-9 Gabriela Barbosa Da Veiga Me, 10/041271-8 Hermogenes Aparecido Mendes Filho - Me, 10/046201-4 Vanderley De Oliveira - Me, 10/050081-1 Leonardo Caesar Mangialardo - Me, 10/051547-9 Vitalvina Maria De Menezes Silva Me, 10/055190-4 Luiz Brito Da Silva Me, 10/055924-7 Elicio Tarao Shimabuco Me, 10/055986-7 D. P. H. Victol Me, 10/056090-3 Tatiana Martins Maciel Me, 10/058012-2 Luana Pirolli Me, 10/058593-0 Jaqueline Teobaldo 03413282948, 10/058746-1 S.D.O. Pereira Transporte Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/023097-0 Enoque Targino Da Silva Me, 10/053473-2 Joicemar Balbe Tajés 41502450020, 10/056161-6 Edivaldo Lima Do Nascimento -Me-, 10/058290-7 Izaias Firmino Da Silva 51935082191, 10/058747-0 S.D.O. Pereira Transporte Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/017884-7, 10/021547-5, 10/023094-6, 10/024950-7, 10/024956-6, 10/030364-1, 10/030365-0, 10/033350-8, 10/033360-5, 10/034962-5, 10/039215-6, 10/039216-4, 10/046877-2, 10/047251-6, 10/049940-6, 10/049941-4, 10/049942-2, 10/050015-3, 10/050018-8, 10/050075-7, 10/052350-1, 10/052707-8, 10/052708-6, 10/055165-3, 10/055367-2, 10/055559-4, 10/055604-3, 10/055995-6, 10/056020-2, 10/056058-0, 10/056076-8, 10/056092-0, 10/056165-9, 10/056177-2, 10/056178-0, 10/057772-5, 10/057848-9, 10/057849-7, 10/057860-8, 10/057862-4, 10/057880-2, 10/057881-0, 10/057882-9, 10/057949-3, 10/057973-6, 10/057974-4, 10/058020-3, 10/058031-9,

10/058057-2, 10/058156-0, 10/058157-9, 10/058172-2, 10/058303-2, 10/058306-7, 10/058307-5, 10/058313-0, 10/058314-8, 10/058322-9, 10/058325-3, 10/058330-0, 10/058331-8, 10/058332-6, 10/058336-9, 10/058351-2, 10/058407-1, 10/058410-1, 10/058433-0, 10/058447-0, 10/058485-3, 10/058489-6, 10/058504-3, 10/058509-4, 10/058511-6, 10/058515-9, 10/058520-5, 10/058534-5, 10/058537-0, 10/058538-8, 10/058547-7, 10/058553-1, 10/058576-0, 10/058581-7,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3292  
 Despachos de 08 de julho de 2010  
 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/021505-0 W Gonçalves Junior & Cia Ltda, 10/049684-9 Bem Dito Restaurante Ltda, 10/049886-8 Magalhães & Barbosa Ltda, 10/052840-6 Salum & Amaral Ltda, 10/053493-7 Facil It Manutenção De Software Ltda, 10/054016-3 Clínica Odontológica Doutora Nadia Cação Pinto Bueno Ltda, 10/055442-3 Enf Care - Serviços De Enfermagem Domiciliar Ltda, 10/055548-9 Bracco Brasil Esportes Ltda, 10/056206-0 Lava Rapido Softcar Ltda, 10/058195-1 Comércio De Alimentos Js Ltda, 10/058322-9 Maldonado E Cunha Transportes Ltda, ALTERACAO: 10/021311-1 G. A. Alex E Gleice Supermercado Ltda Me, 10/021850-4 Rodojato Transporte E Logística Ltda Me, 10/022044-4 Eldorado Celulose E Papel Ltda, 10/024905-1 Artesanato Folhas Do Pantanal Industria, Comercio, Importação E Exportação Ltda Epp, 10/024958-2 Tavel Taquari Veiculos Ltda, 10/025328-8 Rodovalho Maciel & Cia Ltda Me, 10/033405-9 Coimbra & Seko Ltda Me, 10/034990-0 Schio & Nabór Ltda Epp, 10/041998-4 Parasul Locação E Transportes Ltda Me, 10/042006-0 Regional Nutrição Animal, Industria E Comercio Ltda, 10/047582-5 D'Amico - Comércio E Serviços Ltda - Me, 10/050019-6 Woeth & Woeth Ltda Me, 10/050021-8 Campos Consultoria Ambiental E Florestal Ltda Me, 10/052844-9 Pap Empreendimentos E Participações Ltda, 10/055445-8 Distribuidora Sulmatogrossense De Peças Ltda Me, 10/055577-2 Eletro Alvorada Ltda Epp, 10/055753-8 Jd Engenharia Ltda, 10/056196-9 Uti Celular Ltda Me, 10/057763-6 C. M. Construtora Ltda, 10/057819-5 Semfio Telecomunicações Ltda Me, 10/057829-2 Centro De Tratamento Em Dependência Química Ltda Me, 10/058102-1 Construterra Construção Civil Ltda Me, 10/058172-2 Três Refeições Ltda Me, 10/058185-4 Agrocapital Produtos Agropecuários E Para Construção Ltda Epp, 10/058510-8 L. A. Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 10/058538-8 Painart Prestadora De Serviços Ltda, 10/058610-4 3m Medeiros Alimentos Ltda, 10/058655-4 Geosul Geoprocessamento E Meio Ambiente Ltda, 10/058660-0 M. C. Laranjeiras & Cia Ltda Me, 10/058684-8 C.L.A.P.E.D - Soluções Comerciais Ltda, 10/058686-4 Casa Facto Móveis E Decorações Ltda Me, 10/058697-0 Mkr - Publicidade E Propaganda Ltda, 10/058736-4 D & K Representações Ltda Me, 10/058737-2 Rocha & Menezes Ltda Me, 10/058762-3 Maseal Ribas Indústria De Madeiras Ltda, 10/058789-5 Épura Engenharia Ltda, 10/058800-0 Painart Prestadora De Serviços Ltda, 10/058805-0 Pharmacenter Farmácia De Manipulação Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/021534-3 Sempre Ouse Comercio E Distribuidora De Cosméticos Ltda, 10/034991-9 Kyojia Ltda, 10/056227-2 Gaiga & Moreira Ltda Me, 10/058056-4 Almeida Imóveis Ltda, 10/058735-6 Zacharias, Pagliusi & Biagi Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/018892-3 Bsb Produtora De Equipamentos De Proteção Individual Ltda, 10/033402-4 Alimentos Zaeli Ltda, 10/050091-9 Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda, 10/058693-7 Gnc-Brasil - Distribuidora De Gás Natural Ltda, PROCURACAO: 10/016944-9 Agropecuária J F Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/021565-3 Ronaldo Ferreira Dos Reis, 10/021977-2 Natiele Rosa Jacomo, 10/023053-9 Marlene Da Silva Vargas, 10/023096-2 José Paulo Necchi Filho, 10/024963-9 C V Arcajo, 10/025356-3 Sebastião Rosário Da Cruz, 10/024622-5 Francisco Jose De Medeiros, 10/049946-5 V B Dos Santos Transportes, 10/050077-3 J J Frezzarin Restaurant, 10/050079-0 E R Ramos Caçambas, 10/051548-7 Baltazar Rodrigues Da Silva, 10/053654-9 E.C Vilela Transportes, 10/055587-0 Elizangela Silva Matos, 10/055654-0 Sandra Cristaldo Rodrigues, 10/056083-0 O. F. Pereira, 10/056197-7 M. S. Ribeiro, 10/057988-4 Idelino Torres, 10/058594-9 Marco Aurélio Pedra Meyer, 10/058627-9 Dair José Rodolfo, 10/058642-2 João Paulo Vieira Da Silva, 10/058673-2 Celio Machado De Oliveira, 10/058708-9 William Sandim Mottli, 10/058718-6 Charbel Augusto Benites, 10/058771-2 Enilde Pires Correa, ALTERACAO: 10/017131-1 Lourdes Maria Da Silva Confecoos Me, 10/017135-4 Graciano Lopes Da Silva Epp, 10/018894-0 Adriana Cristina Antonio Me, 10/018895-8 Adriana Cristina Antonio Me, 10/024906-0 Mariano Alcaras Filho - Epp, 10/025414-4 Elsa Maragno - Me, 10/033404-0 Mario Takao Ito - Me, 10/042008-7 Tony Cleo Dos Santos Bagetti-Me, 10/049718-7 A D Caliente Quinto Consultoria - Me, 10/050073-0 Alessandro Gonçalves Da Cruz Me, 10/052761-2 Aline Verônica Da Silva - Me, 10/052825-2 Ademar Tres Me, 10/055867-4 Jose Rodrigues De França Me, 10/056209-4 Joao Valdemar Sturmer Me, 10/057857-8 Severino Rodrigues Me, 10/058624-4 Percival Henrique De Sousa Fernandes Epp, 10/058715-1 Aureo Ali Almeida Audi Me, 10/058792-5 Erika Santos Martins 88840611134, EXTINCAO/DISTRATO: 10/021561-0 I P Martins - Me, 10/040990-3 Paulo Luna Moreira Me, 10/050020-0 Jose Renovato Alexandre - Me, 10/057982-5 Prospero Ramon 10779698134, 10/058609-0 Peter Rudolf Andrysiuk Junior 81873328168, 10/058619-2 Teofilo Gamarra Epp, 10/058680-5 Sara Dalila Oliveira Da Silva Pires Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/034978-1 F W Arza Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/049880-9 Marcio José Ferreira Rios Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/042723-5 Coopertaxi-Cooperativa Dos Condutores Autonomos De Veiculos Rodoviários E Taxi De Campo Grande-Ms, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/058651-1 Oikos - Cooperativa De Trabalho Sócio-Ambiental, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/018342-5, 10/018891-5, 10/021541-6, 10/025365-2, 10/025399-0, 10/025408-0, 10/027601-6, 10/030256-4, 10/030371-4, 10/034979-0, 10/034988-9, 10/039248-2, 10/039250-4, 10/041451-6, 10/050013-7, 10/050023-4, 10/050028-5, 10/052115-0, 10/055189-0, 10/055400-8, 10/055505-5, 10/055878-0, 10/056189-6, 10/056205-1, 10/056208-6, 10/056215-9, 10/057843-8, 10/057846-2, 10/057893-4, 10/057921-3, 10/057946-9, 10/058310-5, 10/058452-7, 10/058457-8, 10/058557-4, 10/058571-0, 10/058588-4, 10/058630-5, 10/058643-0, 10/058645-7, 10/058652-0, 10/058685-6, 10/058691-0, 10/058701-1, 10/058702-0, 10/058719-4, 10/058752-6, 10/058760-7, 10/058790-9, 10/058825-5, 10/058827-1,  
 IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3293  
 Despachos de 09 de julho de 2010  
 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/058464-0 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, 10/058541-8 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, 10/058542-6 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, 10/058543-4 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, 10/058582-5 Banco Bradesco S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 10/057772-5 Companhia Sul-americana De Distribuição, 10/058690-2 Localiza Rent A Car S.A., 10/058804-2 Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/017143-5 Construfloora - Comercio De Madeiras Ltda, 10/021550-5 K. R. A. Ensino Superior Ltda, 10/042012-5 Melk Montagens E Manutenção Industrial Ltda, 10/047251-6 L.A. Assessoria E Fomento Mercantil Ltda, 10/049935-0 Empório Dasna Ltda, 10/050085-4 Bigcon Ltda, 10/053720-0 Transportadora E Oficina União Ltda, 10/055180-7 Floriano & Aoki Ltda, 10/055367-2 Led'S Propaganda & Publicidade Ltda, 10/056058-0 P & M Odontologia Ltda, 10/056236-1 Aretazo Papeis E Cia Ltda, 10/056266-3 Webcell Celulares Ltda, 10/057874-8 Centurione, Figueiró E Saturnino



Ltda, 10/057946-9 Fof'S Comércio Varejista De Bolsas E Calçados Ltda, 10/058303-2 Ribeiro & Kogawa Ltda, 10/058588-4 Bruno & Domingues Bar E Restaurante Ltda, 10/058958-8 Mbx Design Assessoria E Eventos Ltda, 10/058966-9 Rolê Sorveteria Ltda, ALTERAÇÃO: 10/021943-8 Delazeri Indústria Comércio E Transportes De Madeiras Ltda Me, 10/023094-6 Pax Universal Ltda Me, 10/027601-6 Parra & Carneiro Ltda Me, 10/027616-4 Impel Armários Ltda Me, 10/039254-7 Souza & Dionísio Veículos Ltda Me, 10/041451-6 Delca Assessoria Em Segurança No Trabalho S/C Ltda., 10/041453-2 Delca Assessoria Em Segurança No Trabalho Ltda, 10/042011-7 Marmoraria Maracaju Ltda Me, 10/047282-6 D & P Comercial De Alimentos Ltda, 10/049721-7 Ferragens Tres Lagoas Ltda Epp, 10/049953-8 Ceramica Guerra Ltda Epp, 10/051550-9 R.O. Cosméticos Ltda Epp, 10/053486-4 Eficiência Construtora Limitada, 10/055224-2 Agro Produtos Do Criador Ltda - Me, 10/055324-9 Auto Posto Aero Rancho Ltda, 10/055604-3 Bohn & Dissenha Ltda, 10/056048-2 Rd Materiais De Construção Ltda Me, 10/056240-0 Maciel & Oliveira Ltda, 10/056250-7 Farmacia Sol Nascente Ltda Me, 10/056251-5 Jk Transportes De Cargas Ltda Me, 10/056296-5 Rds Comercial De Alimentos E Utilidades Domesticas Ltda Me, 10/057836-5 Aliança Inter-Credi Corretora De Seguros De Vida Ltda, 10/058039-4 Posto Locatelli Mãe E Filha Ltda, 10/058306-7 Ortecon Organização Técnica Em Contabilidade Ltda Me, 10/058489-6 Construtora Triangulo Ltda, 10/058576-0 Digital Web Eventos Ltda Me, 10/058856-5 Amlg Comércio De Materiais Elétricos E Hidráulicos Ltda, 10/058860-3 Rancho Nakazato E Almeida Ltda, 10/058897-2 Rodrigues & Holm Engenharia Ltda, 10/058921-9 Comercial Mav De Alimentos Ltda Me, 10/058965-0 Agenda Viagens E Turismo Ltda, 10/058972-3 Tecapar Participações E Representações Ltda, 10/058983-9 Lacerda E Nantes Construções Ltda - Me, 10/059033-0 Braz E Silva Ltda Me, 10/059131-0 Resultado Comunicação E Marketing Ltda Epp, EXTINÇÃO/DISTRATO: 10/021501-7 Sr Consultoria Agropecuária E Representação Comercial Ltda Me, 10/055701-5 Saes Cominale & Cia Ltda, 10/056229-9 Modarte Comercio E Representacoes De Confeccoes Ltda Me, 10/057893-4 Gimenes & Cia Ltda Me, 10/058719-4 Limp-Serv Conservação E Serviços Ltda-Me, 10/058959-6 Wf Motors Veículos Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/053921-1 Televisão Ponta Porã Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/052042-1 Distribuidora De Alimentos Francisco Ikeda Ltda, PROCURAÇÃO: 10/021536-0 Brentan & Sobreira Ltda Me, 10/027609-1 Brandão & Sartori Ltda Me, 10/027610-5 Brandão & Arguelho Ltda Me, 10/055903-4 Rodogrande Transportes Rodoviários Ltda, 10/058794-1 Posto Figueira Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/017147-8 Katia Mendes De Souza, 10/021494-0 G L Xavier, 10/023112-8 Almir Vieira Neves, 10/025408-0 E M B Lima Paiva, 10/033409-1 Barbara Najua De Angeli, 10/034997-8 F. S. Costa, 10/039248-2 Ana Darcia Chaves Alves, 10/050534-1 Carolina Da Silva Angelieri, 10/051496-0 Saimon & Saimon Ltda, 10/055165-3 Eldiane Diniz Custodio Vieira, 10/058561-2 Sirley Alves Pereira, 10/058596-5 Wilson Ocampos, 10/058932-4 Leticia Costa De Andrade Brito, 10/058977-4 Calixto Almada Jimenez, 10/058999-5 Rodrigo Ferreira Rosa, ALTERAÇÃO: 10/021500-9 Jane Meires Aparecida Da Silva Longo - Me, 10/021552-1 Bruna Barboza Me, 10/021574-2 Cleyton Rogério S. Silva - Me, 10/033393-1 Wellington Gonçalves Rodrigues Epp, 10/034979-0 Idelfonso Jorge Escobar Me, 10/034998-6 Lidmar Silva Teles Fernandes, 10/035002-0 Antonia Elizabeth Ortiz Arruda, 10/051495-2 Peter Saimon Alves Borges Me, 10/055238-2 Jose Vieira Alves Me, 10/055694-9 Helio Domingos Magalhaes 84341890115, 10/056213-2 Valessa De Oliveira Souza Reh Dunbar Me, 10/058866-2 Tatiana Quintana Samper - Me, 10/058869-7 Claudemir Leal Da Silva Me, 10/058872-7 Vergilio Barboza Martine Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 10/021548-3 Carla Aparecida Alvarenga De Almeida Souza - Me, 10/034994-3 L. P. Evangelista Musa - Festas E Eventos Me, 10/054010-4 Leonardo Farias Brandao 05151740172, 10/056249-3 Zigomar Carini-Me., 10/056255-8 Jaime Ribeiro De Santana 20208308172, 10/056305-8 Nilson Viana Dos Santos-Microempresa, 10/058844-1 Vera Lucia Batista De Oliveira Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/018342-5, 10/021551-3, 10/022497-0, 10/022500-4, 10/023071-7, 10/023115-2, 10/024968-0, 10/030377-3, 10/033417-2, 10/035000-3, 10/041189-4, 10/041452-4, 10/041527-0, 10/050092-7, 10/050529-5, 10/050535-0, 10/051994-6, 10/051995-4, 10/052064-2, 10/053286-1, 10/056064-4, 10/056189-6, 10/056230-2, 10/056231-0, 10/056232-9, 10/056233-7, 10/056252-3, 10/056256-6, 10/056258-2, 10/056259-0, 10/056265-5, 10/057835-7, 10/057842-0, 10/057889-6, 10/057935-3, 10/057990-6, 10/058003-3, 10/058307-5, 10/058404-7, 10/058433-0, 10/058509-4, 10/058601-5, 10/058638-4, 10/058698-8, 10/058706-2, 10/058757-7, 10/058790-9, 10/058803-4, 10/058835-2, 10/058837-9, 10/058847-6, 10/058853-0, 10/058877-8, 10/058878-6, 10/058879-4, 10/058880-8, 10/058885-9, 10/058889-1, 10/058906-5, 10/058924-3, 10/058925-1, 10/058944-8, 10/058960-0, 10/058970-7, 10/058975-8, 10/058976-6, 10/058981-2, 10/058984-7, 10/058994-4, 10/059002-0, 10/059043-8, 10/059257-0, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação:  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARMES, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2010  
**PROCESSO:** 29/005.489/2010.

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o ANEXO I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 28/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 116/2010  
**PROCESSO:** 27/001.330/2010

**ALTERAÇÕES:** 1) Excluir no subitem 4.1.6 o inciso IV do edital supracitado;  
 2) Alterar no subitem 4.1.6 o inciso III, passando a constar: III – O método ofertado deve ser aprovado pelo EPA (Environmental Protection Agency) e Standard Methods for Examination of Water and Wastewater – APHA (American Public Health Association) ou apresentar os formulários de aprovação do Ministério da Saúde, estabelecidos pela portaria nº 43 de 30 de junho de 2004.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 28/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO

**PREGÃO PRESENCIAL:** 006/2010

**PROCESSO:** 31/600.085/2010

**ALTERAÇÕES:** 1) Excluir no Anexo I "A" Termo de Referência, o seguinte texto: ...com possibilidade de alguma viagem.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00, horas do dia 28/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADA CIRÚRGICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/2010

**PROCESSO:** 27/000.984/2010.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 28/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2010

**PROCESSO:** 21/500.540/2010.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 036/2010

**PROCESSO:** 27/200.119/2010.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E LEITORA DE CARTÃO

**PREGÃO PRESENCIAL:** 046/2010

**PROCESSO:** 13/000.427/2010

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV

**PREGÃO PRESENCIAL:** 051/2010

**PROCESSO:** 13/000.225/2010



Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA HEMODIÁLISE E COLETA DE SANGUE  
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2010  
PROCESSO: 27/200.107/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	14.599,98

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE ISOTÉRMICO PARA COLETA DE LEITE

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2010  
PROCESSO: 21/500.375/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	REFRIBRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	54.400,00

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados através da EP 04, o resultado da licitação:  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2010  
PROCESSO: 27/001.583/2010

Deserto: lote 01  
Fracassado: lote 02

Campo Grande, 15 de julho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO GRÁFICO.  
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2010  
PROCESSO: 13/300.028/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	RISA COMERCIAL LTDA -ME	1.488,00
02	J4 EMB. E NEGÓCIOS MULTIPLOS LTDA -ME	799,00
03	RISA COMERCIAL LTDA -ME	670,00
04		625,00
05	FIBRIA CELULOSE S.A	42.700,00
06	OFICIO II DIST. DE PAPÉIS LTDA - EPP	24.000,00
07	MULTIPAPER DIST. DE PAPÉIS LTDA	8.690,00
08		10.800,00
09		1.100,00
10	RISA COMERCIAL LTDA -ME	1.000,00
11		900,00
12		900,00
13	FIBRIA CELULOSE S.A	8.498,00
14		8.799,00

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2010  
PROCESSO: 27/002.306/2009  
Resultado: Lote Único DESERTO

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS / SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2010  
PROCESSO: 11/041.669/2009

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	130.000,00

02		1.785,00
03		5.607,00
04	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	3.594,00
05		500,00
06		1.410,00
07	IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME	5.600,00
09	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	3.997,95
10	JOBEMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	163.000,00
11	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	8.000,00
12	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	2.599,80
13		9.594,00

O Lote 08 foi DESERTO.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 13/000.372/2010  
Pregão Presencial n. 035/2010 – CSRP/SL/SAD – Aquisição de Medicamentos Básicos II.

Acolho o Parecer Jurídico n. 122/2010, constante do processo acima referido para conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, recomendando a manutenção da decisão da Pregoeira que classificou a empresa VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, bem como a manutenção da participação da mesma no certame. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho  
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 043/2010.  
PROCESSO No. 13/000.374/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO III aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
Attivita Comércio E Serviços Ltda – Epp  
B&B Comércio De Material Elétrico E De Construção Ltda  
Camerson Benites Cardoso – Me  
G5 Comercial Ltda – Epp  
J & J Comercial Ltda  
J4 Embalagens E Negócios Multiplos Ltda – Me  
Multi Mercantes Ltda  
Petel Materiais De Construção E Equipamentos Ltda  
Polos Distribuidora De Componentes Eletronicos E Variedades Ltda  
Orion Soluções Em Iluminação Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 037/2010.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14/07/2010.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO  
LEILÃO n. 003/2010-SAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado do Leilão n. 003/2010-SAD, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 003/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.718, de 1º de junho de 2010, páginas 16 a 17, ficando encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

## Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 003/2010-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
1	FÁBIO RODRIGUES	807.415.841-15	550,00
2	ALEXANDRE IOP	637.677.750-34	700,00
3	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	583.107.701-20	350,00
4	ZOZIMO FERNANDES FRANCO	710.665.941-04	600,00
5	CLAUDEMIR LEAL DA SILVA	652.095.756-91	1.650,00
6	RAFAEL GUIMARAES CAICARA	020.651.221-02	800,00
7	ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA	424.986.000-00	3.900,00
8	MÁRCIO LOURENÇO	666.314.409-04	800,00
9	ROLDAN LOPES	343.765.181-15	900,00

10	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	583.107.701-20	3.700,00
11	MEDEIROS & SIQUEIRA S.J.RIO PRETO LTDA.	03.433.530/0001-11	1.000,00
12	ZEMAR COMERCIO DE PRODUTOS AGROP. LTDA	15.531.247/0001-01	8.600,00
13	JOSÉ ROBERTO DE LORENA SILVA	437.116.261-49	9.800,00
14	NELSON FERNANDES DE MOURA	103.974.421-49	8.300,00
15	ROGÉRIO CARLOS FRUTUOSO	481.573.411-91	18.000,00
16	CLEITON OLIVEIRA FREITAS	735.878.001-97	4.350,00
17	FÁBIO RODRIGUES	807.415.841-15	4.600,00
18	ANTÔNIO ESTEVES GOMES	163.950.001-44	4.300,00
19	NELSON CORREA TOSTA	286.340.471-72	6.300,00
20	VITÓRIO MALKE	660.720.778-20	700,00
21	PAULO CÉZAR LAURINDO DE OLIVEIRA	741.889.689-15	1.900,00
22	EDSON PADILHA DA SILVA	007.004.291-82	7.200,00
23	EDSON CÁCERES DA SILVA	250.535.821-49	4.200,00
24	EDSON CÁCERES DA SILVA	250.535.821-49	2.000,00
25	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151-15	4.300,00
26	MEDEIROS & SIQUEIRA S.J.RIO PRETO LTDA.	03.433.530/0001-11	7.000,00
27	ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAES	027.655.729-84	1.100,00
28	AURO PINHEIRO MONT ALVÃO	425.054.889-91	7.700,00
29	ROBSON AUGUSTO MIYASATO	368.563.201-91	18.600,00
30	CLAUDEMIR LEAL DA SILVA	652.095.756-91	5.600,00
31	MÁRIO JORGE RIBEIRO	200.399.301-06	4.500,00
32	MEDEIROS & SIQUEIRA S.J.RIO PRETO LTDA.	03.433.530/0001-11	5.800,00
33	GARY WAGNER ERBA ESCALANTE	125.800.988-95	11.800,00
34	IGREJA EV. PENT. PALAV DE CRISTO P/ O BRASIL	45.661.998/0001-03	7.500,00
35	DARCI ANTONIO TELLI	032.230.439-34	25.000,00
36	IGREJA EV. PENT. PALAV DE CRISTO P/ O BRASIL	45.661.998/0001-03	7.500,00
37	BRUNA FANNY DE ANDRADE LIMA	011.407.651-08	6.000,00
38	ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAES	027.655.729-84	500,00
39	IGREJA EV. PENT. PALAV DE CRISTO P/ O BRASIL	45.661.998/0001-03	7.000,00
40	ALEXANDRE IOP	637.677.750-34	7.500,00
41	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131-15	4.000,00
42	PAULO ENRIQUE GOMES	006.325.599-50	3.500,00
43	MAURO JÚNIOR DE FARIAS FROZZA	009.910.410-54	5.500,00
44	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	8.000,00
45	GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	036.524.449-06	7.600,00
46	IGREJA EV. PENT. PALAV DE CRISTO P/ O BRASIL	45.661.998/0001-03	4.500,00
47	ERASMO VIEIRA DE OLIVEIRA	772.688.651-04	4.300,00
48	IGREJA EV. PENT. PALAV DE CRISTO P/ O BRASIL	45.661.998/0001-03	8.000,00
49	IGREJA EV. PENT. PALAV DE CRISTO P/ O BRASIL	45.661.998/0001-03	4.500,00
50	MATEUS LARSEN OLIVEIRA	703.362.101-91	6.700,00
51	MÁRCIO LOURENCO	666.314.409-04	3.800,00
52	ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAES	027.655.729-84	6.500,00
53	GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	036.524.449-06	8.400,00
54	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151-15	6.800,00
55	GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	036.524.449-06	6.700,00

56	ALEXANDRE IOP	637.677.750-34	9.500,00
57	IVONEY GADELHA PUORRO	705.281.951-15	2.900,00
58	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	9.500,00
59	IGREJA EV. PENT. PALAV DE CRISTO P/ O BRASIL	45.661.998/0001-03	3.400,00
60	ELTON ÉBER GOMES	857.153.799-20	2.600,00
61	REJANE CARLA VALES DOS SANTOS	080.008.994-42	20.000,00
62	DENIR RODRIGUES PORTO	298.103.291-72	1.400,00
63	AURO PINHEIRO MONT ALVÃO	425.054.889-91	12.000,00
64	MÁRCIO RICARDO PACHECO GOUVEA	121.298.998-89	4.000,00
65	CLAUDEMIR LEAL DA SILVA	652.095.756-91	5.000,00
66	ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAES	027.655.729-84	5.500,00
67	MOISÉS GOIS DE OLIVEIRA	889.096.111-20	6.700,00
68	GETÚLIO CÍCERO OLIVEIRA	140.651.931-68	10.000,00
69	ODAIR FERREIRA GOMES	104.947.311-68	7.500,00
70	LEONÍCIO GAZOLA MATHIAS	969.888.788-15	19.200,00
71	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	6.000,00
72	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	3.600,00
73	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131-15	5.400,00
74	IMPSET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	10.689.972/0001-99	4.600,00
75	PAULO ENRIQUE GOMES	006.325.599-50	3.900,00
76	EDISON GONÇALVES	003.255.661-60	4.100,00
77	LEANDRO LÚCIO SERAFIN DE OLIVEIRA	245.597.788-92	21.100,00
78	HUDSON MAYKO LEMES	029.229.509-05	4.300,00
79	ANTÔNIO ESTEVES GOMES	163.950.001-44	3.500,00
80	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA	012.693.318-92	6.000,00
81	JUAREZ TENÓRIO SIQUEIRA	156.070.621-04	8.700,00
82	MATEUS LARSEN OLIVEIRA	703.362.101-91	3.900,00
83	LINDOMAR DE CASTRO CHAGAS	001.773.251-43	3.700,00
84	GERALDO CANO DE ANDRADE	013.583.221-71	6.600,00
85	JOSÉ ROBERTO ADRIANO GUBOLIN	542.064.218-20	15.900,00
86	GALDINEI ANTUNES PEREIRA	104.823.851-20	17.500,00
87	HEDNO SANTIAGO PEREIRA	022.317.991-46	7.500,00
88	EDSON CÁCERES DA SILVA	250.535.821-49	3.700,00
89	OCTONIEL ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA	542.334.101-91	5.200,00
90	MEDEIROS & SIQUEIRA S.J.RIO PRETO LTDA.	03.433.530/0001-11	10.300,00
91	AURO PINHEIRO MONT ALVÃO	425.054.889-91	21.000,00
92	MÁRIO JORGE RIBEIRO	200.399.301-06	3.900,00
93	CLAUDEMIR LEAL DA SILVA	652.095.756-91	11.000,00
94	MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA LIRA	833.314.924-34	14.000,00
95	MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA LIRA	833.314.924-34	15.000,00
96	ANTÔNIO ESTEVES GOMES	163.950.001-44	15.500,00
97	IMPSET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	10.689.972/0001-99	4.500,00
98	IRALDO GRISOSTE BARBOSA	099.384.861-34	7.500,00
99	PAULO CÉZAR LAURINDO DE OLIVEIRA	741.889.689-15	6.000,00
100	ERASMO VIEIRA DE OLIVEIRA	772.688.651-04	5.300,00
101	JOSÉ APARECIDO MILANI	294.230.581-91	5.800,00
102	PAULO CÉZAR LAURINDO DE OLIVEIRA	741.889.689-15	4.300,00
103	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	5.000,00

104	PAULO CÉZAR LAURINDO DE OLIVEIRA	741.889.689-15	3.700,00
105	RODRIGO VIEIRA ORMANDES	017.547.741-80	4.200,00

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2010 - PROCESSO Nº 27/000.401/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares Devidamente Instalados

Tipo: Menor Preço

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2010: o objeto do Lote 02 à empresa **HB HOSPITALAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ/MF Nº 58.344.359/0001-66, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 14/07/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Ordenadora de Despesas

#### HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico

PROCESSO Nº 27/000.881/2009

Objeto (Aquisição de Polimetilmetacrilato)

Tipo: Menor Preço

LOTE: UNICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 89/2010 que adjudicou à Empresa: **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF Nº 06.219.757/0001-57, para o lote único, no valor global de R\$ 25.998,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em: 15.07.2010

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Ordenador de Despesas

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 005 /2010, SETAS/MS Processo nº 25/200.141/2010. Aquisição de Condicionador de Ar devidamente instalados, para atender a Casa da Cidadania, ED:344905234,333903916; PT:08244003526010000, FONTE nº 0281950012, Modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço pela Lei Federal Nº10.520/2002.

Valor da Reserva de Licitação R\$ 10.579,00

Valor Licitado R\$ 6.695,00

Menor Preço: LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP.

Item	Especificação	Un	Qt	VI/Un	VI/Total
	LOTE ÚNICO				
01	Condicionador de ar tipo Split piso/teto, mínimo 36.000 BTUs, ciclo frio. Marca: Eletrolux CFI+ CFE36 36.000 BTUS PISO/TETO Prazo de entrega: 30 dias	Un	02	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
	LOTE ÚNICO				
02	Serviço de instalação de condicionador de ar Split, incluindo todo o material necessário. Marca:LLIMA Prazo de entrega: 30 dias	Ser	02	R\$ 147,50	R\$ 295,00

Campo Grande MS, 15 de julho de 2010.

Álvaro Cardoso de Ávila

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2010

PROCESSO Nº 31/000.568/2009.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos de proteção e salvamento O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 022/2010, que adjudicou às empresas OLIVEIRA & SANCHES LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 05.308.353/0001-77, LOTE: 01 - Aquisição de 12 (doze) tela de projeção, no valor unitário de R\$ 323,00 (Trezentos e vinte e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.876,00 (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais), LOTE: 02 - Aquisição de 20 (vinte) estante de aço, no valor unitário de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), CAMERSON BENITES CARDOSO, inscrito no CNPJ/MF Nº 02.601.344/0001-81, LOTE: 03 - Aquisição de 02 (dois) freezer horizontal, no valor unitário de R\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.530,00 (Dois mil, quinhentos e trinta reais), I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 06.298.377/0001-55, LOTE: 04 - Aquisição de 30 (trinta) cadeira de rapel, no valor unitário de R\$ 133,33 (Cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.999,90 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), LOTE: 06 - Aquisição de 20 (vinte) nadadeiras, no valor unitário de R\$ 67,49 (Sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.349,80 (Hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), COMERCIAL ISOTOLTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, LOTE: 05 - Aquisição de 10 (dez) tubo flexível para resgate aquático, no valor unitário de R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais), LOTE: 10 - Aquisição de 30 (trinta) mosquetão aço 40 kn, no valor unitário de R\$ 56,00 (Cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais), HIPERCOM LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 00.138.797/0001-98,

LOTE: 07 - Aquisição de 20 (vinte) mascara de mergulho, no valor unitário de R\$ 56,15 (Cinquenta e seis reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.123,00 (Hum mil, cento e vinte e três reais), MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 08.256.030/0001-75, LOTE: 08 - Aquisição de 05 (cinco) cilindro para mergulho, no valor unitário de R\$ 889,00 (Oitocentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.445,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), J & J COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.629/0001-00, LOTE: 14 - Aquisição de 10 (dez) bússola imantada, no valor unitário de R\$ 121,00 (Cento e vinte e um reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.210,00 (Hum mil, duzentos e dez reais), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

OBS: LOTES: 09, 11, 12 e 13 - DESERTOS.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2010.

#### WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexistência de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.397/10	Varian Indústria e Comércio LTDA	Aquisição de Material e de Prestação de Serviço de Manutenção em Equipamento Cromatógrafo da CGP/SEJUSP/MS.	10.834,79

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2010.

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Ordenador de Despesas

**R A T I E I C O**

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 45/100.177/2010

Edital: TOMADA DE PREÇOS n. 008/2010

**Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS, na construção de 108 unidades habitacionais, no município de Bodoquena, com recursos oriundos do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários/FNHIS/2009.**

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** à empresa **MP-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA**, com o valor global de R\$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), o direito de executar os serviços objeto desta licitação e, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 008/2010, modalidade Tomada de Preços, tipo "Menor Preço".

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010

**MIRNA ESTELA ARCE TORRES**

Diretora Presidente

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 45/100.178/2010

Edital: TOMADA DE PREÇOS n. 009/2010

**Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS, na construção de 79 unidades habitacionais, na Aldeia Amambai, município de Amambai/MS, com recursos oriundos do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários/FNHIS/2009.**

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** à empresa **MP-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA**, com o valor global de R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais), o direito de executar os serviços objeto desta licitação e, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 009/2010, modalidade Tomada de Preços, tipo "Menor Preço".

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2010.

**MIRNA ESTELA ARCE TORRES**

Diretora Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MEMOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 169/2010-CLO/AGESUL**

Processos nº: **19/101.440 e 441/2010**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.E. PEDRO MENDES FONTOURA, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS, COMPREENDENDO: LOTE 01 - AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS e LOTE 02 - AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS - 2ª ETAPA.**

Abertura: Dia **três de agosto de dois mil e dez, às 08h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.



**CONVITE nº: 125/2010-CLO/AGESUL**Processo nº: **19/101.106/2010**Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA POTRERO GUASSÚ, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 2000/2008.**Abertura: Dia **cinco de agosto de dois mil e dez, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.**CONVITE nº: 126/2010-CLO/AGESUL**Processo nº: **19/101.251/2010**Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA CÔRREGO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1987/2008.**Abertura: Dia **cinco de agosto de dois mil e dez, às 14h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Amparo Legal: inciso I, artigo 25, da Lei 8.666/93

Processo Administrativo: 106/2010

Objeto: Aquisição de móveis Alberflex

Favorecido: Alberflex Indústria de Móveis Ltda

Data: 12/07/2010 Valor total: R\$ 27.435,32

Amparo Legal: inciso II, artigo 25, da Lei 8.666/93

Processo Administrativo: 121/2010

Objeto: Curso Operador de Microcomputador

Favorecido: Treinatec Cursos - Ferreira &amp; Silva Cursos Ltda

Data: 12/07/2010 Valor total: R\$ 300,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.015/2010	SERAPHIM E ALMEIDA LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	22.028,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.018/2010	ZEN CLINICA E PSICOLOGIA LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	11.014,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.002/2010	CLÍNICA DE PSICOLOGIA GERAÇÃO LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	35.795,50
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.004/2010	FAVARETO E MATIAS LTDA-ME	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	27.535,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.081/2010	SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS E CIA. LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	16.521,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.074/2010	CLINICA DE PSICOLOGIA RENATA FEITOSA LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	27.535,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.875/2010	HP CENTRO DE PSICOLOGIA EMPRESARIAL LTDA-ME	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	58.208,99
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.862/2010	CALVO E CALVO LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	33.042,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.870/2010	DOMINGUES E RONCONI LTDA-ME	

ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	46.809,50
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.003/2010	CLINITEC - CLINICA TÉCNICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	38.549,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.796/2010	MANCHADO E CIA LTDA - ME.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	44.056,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.807/2010	LIMA E LIMA PSICOLOGAS LTDA	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	27.755,28
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.872/2010	EQUILIBRIO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	44.056,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.869/2010	CREPALDI E CIA. LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	8.260,50
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.995/2010	CLÍNICA DE PSICOLOGIA LAVÍNIA LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	55.070,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.075/2010	OLIVIERI E OLIVEIRA LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	13.767,50
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.072/2010	CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	33.042,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.071/2010	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO E ASSESSORIA LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	52.316,50
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.812/2010	CASA DO PSICÓLOGO S/S LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	60.577,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.069/2010	AVALON CLÍNICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	146.850,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.016/2010	TRIPOLI E LUZ LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	49.563,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.068/2010	AR SOCIEDADE PSICOLÓGICA S/C LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	16.521,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$

31/703.809/2010	CLINICA DE PSICOLOGIA MARIELA KRAMER MALTA S/S		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	33.042,00	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	33.042,00
						Data da ratificação: 15 de julho de 2010.	
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>				<b>CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA</b> <b>DIRETOR PRESIDENTE</b> <b>DETRAN/MS</b>	
31/704.017/2010	VARDASCA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	44.056,00		
						<b>EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>SOCIEDADE ANÔNIMA</b>	
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>				<b>RESULTADO DE LICITAÇÃO</b>	
31/704.010/2010	MACHADO E CAETANO LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	22.028,00	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010 – PROC. Nº 00.805/2009</b> OBJETO: Aquisição de acessórios para quadro de comando e padrões de energia elétrica compacto, para atender as necessidades da SANESUL. EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por item: PÉTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., itens 01 ao 19, 21 ao 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 41, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 87 e 88 – valor total da empresa R\$ 9.003,60 e CAMERSON BENITES CARDOSO – ME, itens 05, 34, 35, 53, 68, 69, 72, 85 e 86 – valor total da empresa R\$ 3.970,98. ITENS DESERTOS: 42 ao 51, 56 ao 58, 66, 67, 70, 71, 73 ao 78, 80 ao 82 e 84. ITENS FRACASSADOS: 02 ao 04, 20, 29, 33, 39, 40, 52, 62, 79 e 83.	
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>				Campo Grande – MS 15 de Julho de 2.010. GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações	
31/704.012/2010	PSICO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	55.070,00		
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>				<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL</b>	
31/703.992/2010	ARAUJO E JARA LTDA-ME		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	30.288,50	Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, 22 Inciso IV, Processo : 09/600.356/2010 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de <b>Gilberto Basso</b> representando o <b>Grupo Orlando Bonzi e Grupo</b> , no valor de, a fim de realizar um Show Musical, no Palco Fala Bonito /Praça da Liberdade, na <b>11.ª Edição do Festival de Bonito 2010</b> , que acontecerá no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2010, na cidade de Bonito, com 40 minutos de duração. Favorecido: <b>Gilberto Basso</b> CPF: 403.287.160-49 Do Preço: <b>R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)</b> Data da Ratificação: 15 de Julho de 2010	
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>				Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, 22 Inciso IV, Processo : 09/600.360/2010 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de <b>Cristiano Alves de Freitas</b> representando o <b>Grupo DomBrás</b> , no valor de <b>R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)</b> , a fim de realizar um Show Musical, no Palco Fala Bonito /Praça da Liberdade, na <b>11.ª Edição do Festival de Bonito 2010</b> , que acontecerá no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2010, na cidade de Bonito, com 60 minutos de duração. Favorecido: <b>Cristiano Alves de Freitas</b> CPF: 938.596.191-87 Do Preço: <b>R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)</b> Data da Ratificação: 15 de Julho de 2010	
31/704.001/2010	CLINICA PSICOTRAMS LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	220.275,00		
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>				Ratifico a Inexigibilidade de Licitação na modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei artigo 22, Inciso IV, Lei 8.666 de 21.06.93 Processo : 09/600.358/2010 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de <b>Ubirajara Borges Daniel</b> representando a <b>Banda Studio 89</b> , a fim de realizar um show musical no <b>Palco Fala Bonito/Praça da Liberdade</b> , na <b>11.ª Edição do Festival de Bonito 2010</b> , que acontecerá no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2010, na cidade de Bonito, com 60 minutos de duração. Favorecido: <b>Ubirajara Borges Daniel</b> CPF: 636.945.901-10 Do Preço: <b>R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)</b> Data da Ratificação: 15 de Julho de 2010	
31/703.817/2010	SAGRILLO E SAGRILLO LTDA		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	49.563,00		
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>				Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Processo : 09/600.367/2010 Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação <b>Empresa Promove Empreendimentos Artísticos LTDA</b> , no valor de, a fim de realizar 1 (um) <b>Show Musical</b> com o cantor <b>Luiz Mauricio Pragana dos Santos</b> de nome artístico <b>LULU SANTOS</b> , ao vivo, com 1 hora de duração, na <b>Grande Tenda</b> , na <b>11.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito 2010</b> que será realizado na cidade de <b>Bonito/MS</b> , no período de 28 de Julho a 01 de Agosto de 2010. Favorecido: <b>Empresa Promove Empreendimentos Artísticos LTDA</b> CNPJ: 02.445.379/0001-79 Do Preço: <b>R\$ 94.117,64 (noventa e quatro mil cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)</b> Data da Ratificação: 15 de Julho de 2010	
31/703.814/2010	INSTITUTO DE PSICOLOGIA JARDIM S/S LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	60.577,00		
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>				Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, 22 Inciso IV, Processo : 09/600.342/2010 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de <b>Marcos Moura Ferreira</b> representando o <b>Grupo Arte Riso e Cia de Animação</b> no valor de, a fim de realizar 05 apresentações com espetáculo <b>De Palhaço e Lobo Todo Mundo tem um Pouco</b> , em Bela Vista, em Antonio João, em Maracaju, em Rochedo e Corguinho, com 45 minutos de duração, pelo <b>Projeto Circuito Sul Mato Grossense de Teatro/2010</b> . Favorecido: <b>Marcos Moura Ferreira</b> CPF: 140.497.618-31 Do Preço: <b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> Data da Ratificação: 15 de Julho de 2010	
31/704.011/2010	MICHELA GOMES SOUTO CIA. LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	19.274,50		
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>				Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, 22 Inciso IV, Processo : 09/600.342/2010 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de <b>Fernando Oliveira Cruz</b> representando o <b>Grupo Teatro Imaginário Maracangalha</b> , a fim de realizar	
31/703.994/2010	CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	22.028,00		
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>					
31/703.996/2010	CLINICA DE PSICOLOGIA APLICADA DE MS LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	13.767,50		
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>					
31/704.006/2010	GIGLIOTTI E PEREIRA LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	22.028,00		
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>					
31/704.000/2010	CLINICA DE PSICOLOGIA E SAUDE MENTAL CLINICA MENTE LTDA.		ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	38.549,00		
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>					
31/704.007/2010	HQZ CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.						

uma apresentação teatral **Conto de Cantuaria**, na 11.ª Edição do Festival de Bonito 2010, que acontecerá no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2010, na cidade de Bonito, com 40 minutos de duração.

Favorecido: **Fernando Oliveira Cruz**

CPF: 407.248.320-68

Do Preço: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

Data da Ratificação: 15 de Julho de 2010

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 331909104

Processo	Objeto	Favorecido	ValorR\$
27/101.479/2009	Acordo entre FUNSAU E TRT para pagto sentenças judiciais	Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região -TRT	Valor Total R\$ 240.000,00

Em 10 de JULHO de 2010.

Assinou:

Ronaldo Perches Queiroz  
Ordenador de Despesas

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 009/2010/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 23/300443/2010.

OBJETO: - Contratação de empresa para o fornecimento de coleções e materiais bibliográficos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 29 (vinte e nove) de julho de 2010.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 15 de julho de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis

Pregoeira/UEMS

**Retifica-se por incorreção no DOE nº 7.739, de 05/07/2010, pág. 20.**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 007/10

PROCESSO nº 23/300428/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de terraplenagem e construções para implantação do sistema de biodigestor no setor de bovinocultura de leite na Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana/MS.

**Onde se lê:** Item 4.1.5 letra " ... a.3.1) Para tal exigência, as microempresas poderão apresentar cópia do **Imposto de Renda do exercício de 2008** acompanhada de declaração do Contador, conforme anexo X".

**Leia-se:** Item 4.1.5 letra " ... a.3.1) Para tal exigência, as microempresas poderão apresentar cópia do **Imposto de Renda do exercício de 2009** acompanhada de declaração do Contador, conforme anexo X".

O edital retificado, com seus anexos, poderá ser retirado, **sem ônus**, no site <http://www.uems.br>, ou ainda, na Sala de Licitações, Bloco "A", nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Dourados, 15 de julho de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis

Comissão Permanente de Licitação/UEMS

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICADO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO: Pagamento de diárias fora do estado.**

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.221/2010	Relação de Diárias das Unidades	1.424,00

Campo Grande, 15 de julho de 2010.

WAGNER BERTOLI

Ordenador de Despesas

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

**DECRETO "P" n. 2.413, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para concorrer às eleições estaduais, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Período	Processo
---------------	------	-------	---------	---------	----------

37008791	Elizabeth Félix da Silva Carvalho	Assistente de Atividades de Trânsito	DETRAN	28/6/10 a 15/10/10	31/706142/10
8310001	Marcelo Luiz Lima Barros	Agente de Polícia Judiciária	SEJUSP	28/6/10 a 15/10/10	13/00091110

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.414, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para concorrer às eleições estaduais, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Período	Processo
3442901	Edson Batista França	Professor	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/030844/10
3442902	Edson Batista França	Professor	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/030844/10
3219901	João Mendes Luiz	Professor	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/085923/08
3219902	João Mendes Luiz	Professor	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/085923/08
3523221	Johonie Midon de Mello	Professor	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/031507/10
4931551	Silvana Aparecida Tola	Professor	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/009911/08
2261062	Tania Barbosa Mara	Especialista de Educação	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/031120/10
7391201	Valfrido Leite Rolim	Professor	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/030975/10

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.415, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para concorrer às eleições estaduais, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 28 de junho a 15 de outubro de 2010:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
5485701	Dejair Gomes	Agente de Polícia Judiciária	SEJUSP
7687741	George Maia Mistral	Agente de Ações Socioeducacionais	SEJUSP
4973203	Maria Campo Mendes	Agente de Polícia Judiciária	SEJUSP

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.405, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**PROMOVER**, por merecimento, ao posto de Major QAOPM, o Capitão QAOPM AIR CÍCERO SILVA CANSANÇÃO, prontuário n. 20074871, com fulcro no art. 18 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis n. 2.280, de 6 de setembro de 2001, n. 3.873, de 31 de março de 2010, e n. 3.915, de 22 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002, a contar de 25 de dezembro de 2009 (Processo n. 31/303255/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.406, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**PROMOVER**, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, o Tenente-Coronel QOPM DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, prontuário n. 20012761, com fulcro no art. 18 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis n. 2.280, de 6 de setembro de 2001, n. 3.873, de 31 de março de 2010, e n. 3.915, de 22 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002, a contar de 17 de setembro de 2009 (Processo n. 31/303255/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado



**DECRETO "P" n. 2.407, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**PROMOVER**, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, o Tenente-Coronel QOPM LUIS CATARINO DA SILVA, prontuário n. 20135251, com fulcro no art. 18 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, alterada pelas Leis n. 2.280, de 6 de setembro de 2001, n. 3.873, de 31 de março de 2010, e n. 3.915, de 22 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002, a contar de 17 de setembro de 2009 (Processo n. 31/303255/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.411, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora ANDRÉIA DE CÁSSIA PINTO FIALHO, prontuário n. 15141642, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.412, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para concorrer às eleições estaduais, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Período	Processo
4256801	Dulce Maria Silveira Manosso	Professor	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/029783/10
4256802	Dulce Maria Silveira Manosso	Especialista de Educação	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/029783/10
30526211	Manoel Celso de Siqueira	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD	28/6/10 a 15/10/10	13/000926/10
35190401	Roberto Hashioka Soler	Fiscal de Obras Públicas	AGESUL	28/6/10 a 15/10/10	19/101539/10
7609601	Simone Paim dos Santos	Professor	SED	28/6/10 a 15/10/10	29/031494/10

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 50, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 258, *caput*, e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 42, de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.726 de 15 de junho de 2010, página 65. (Processo n. 09/000144/2010).

Campo Grande, 14 de junho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Secretário de Estado de Governo

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL n. 54/2010**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS - AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2009, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 11 § 1º e § 2º do Decreto n. 11.749, de 21 de dezembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou, no total de dias, deverá ser montado processo de recurso endereçado ao Diretor-Presidente desta Agência, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação (Processo n. 13/003292/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SÉRGIO SEIKO YONAMINE**  
Diretor-Presidente da Agência Estadual  
de Regulação de Serviços Públicos

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 54/2010**

**Cargo/Função: Analista de Regulação**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8254921	Altamir Andrade Caldeira	10/9/2004	1.939
8402461	Luciana Ramalho Gomes	10/9/2004	1.939

**Cargo: Técnico de Regulação**

**Função: Técnico Assistente de Regulação**

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8322271	Rubia Tatiane da Luz Silva	17/5/2004	2.055
36523351	Lilliam Ferreira de Matos	1º/2/2004	2.161

**Cargo: Técnico de Regulação**

**Função: Técnico Operacional de Regulação**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8334791	Cicera Simplicio Mairins da Cruz	13/5/2004	2.059
8183721	João Henrique Dutra Araujo	13/1/2004	2.180
8406371	Maria das Graças M. dos Santos	14/9/2004	1.935
8275681	Paulo Ferreira Rosa	29/3/2004	2.104

**EDITAL n. 55/2010**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS - AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o nome do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2009, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou, no total de dias, deverá ser montado processo de recurso endereçado ao Diretor-Presidente desta Agência, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação (Processo n. 13/003292/2008):

**Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8181941	Dirceu José Borba de Menezes	16/10/2003	2.188

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SÉRGIO SEIKO YONAMINE**  
Diretor-Presidente da Agência Estadual  
de Regulação de Serviços Públicos

**EDITAL n. 62/2010**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a exclusão do servidor WELTON ROCHA, prontuário n. 35315891, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Conductor de Veículos I, classe C, código 47254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, completado o interstício de 2.735 dias, na relação nominal constante no anexo único do Edital n. 48/2010, de 9 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.724, de 11 de junho de 2010, que concorrem à promoção funcional (Processo n. 19/100630/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**EDITAL n. 63/2010**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a inclusão do servidor WELTON ROCHA, prontuário n. 35315891, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Conductor de Veículos I, classe C, código 47254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, completado o interstício de 2.735 dias, na relação nominal constante no anexo único do Edital n. 47/2010, de 9 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.724, de 11 de junho de 2010, que concorrem à promoção funcional (Processo n. 19/100630/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 795, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora SANDRA DE ABREU GONZALES MARQUES, prontuário n. 4093911, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.923 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015904/2010):

I - 566 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 494 dias, prestados ao Banco Nacional S.A. em Liquidação Extrajudicial, como Escrituraria, no período de 1º de outubro de 1974 a 6 de fevereiro de 1976;

b) 72 dias, prestados à Codap Coletora de Dados e Pesquisa S.C Ltda., como Escrituraria, no período de 9 de dezembro de 1976 a 18 de fevereiro de 1977.

II – 2.357 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Administração, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

1.018 dias, no período de 9 de maio de 1977 a 20 de fevereiro de 1980;

b) 1.339 dias, no período de 1º de janeiro de 1981 a 1º de setembro de 1984.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 799, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora EMILCY THOMÉ GOMEZ, prontuário n. 15122771, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Locutor, Apresentador, Animador e Noticiarista, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 534 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 09/500161/2009):

a) 90 dias, prestados à Coimbra e Horton Ltda., como Professora, no período de 1º de junho de 1976 a 30 de agosto de 1976;

b) 141 dias, prestados à CCAA – Centro de Cultura Anglo Americana Ltda., como Técnico de Ensino, no período de 18 de março de 1980 a 5 de agosto de 1980;

c) 60 dias, prestados à Publicidade e Comunicação Nova Fronteira Ltda., como Ilustradora, no período de 16 de abril de 1984 a 15 de junho de 1984;

d) 243 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 1981 a 28 de fevereiro de 1982.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 800, DE 1º DE JULHO 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora EVANIR SANTOS DE SOUZA, prontuário n. 8238721, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.309 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043060/2009):

I - 252 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 93 dias, como Contribuinte Individual, no período de 29 de dezembro de 2000 a 31 de março de 2001;

b) 159 dias, prestados a Miyahira & Paula Roseno Ltda., como Serviços Gerais, no período de 3 de setembro de 2003 a 8 de fevereiro de 2004.

II – 1.766 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, prestados à Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sendo:

910 dias, como Secretária, no período de 2 de julho de 1998 a 28 de dezembro de 2000;

b) 856 dias, como Assistente, no período de 1º de abril de 2001 a 4 de agosto de 2003.

III – 5.291 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Servente, no período de 2 de janeiro de 1984 a 1º de julho de 1998, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 801, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LENA MARIA BOTELHO DE LIMA, prontuário n. 8128111, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 895 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031049/2007):

I – 752 dias, prestados ao Cedep - Centro de Desenvolvimento e Educação Plen, como Professora, no período de 1º de março de 1993 a 22 de março de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 143 dias, prestados ao Colégio Imaculada Conceição, como Professora, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 1995 a 31 de janeiro de 1996;

b) 47 dias, no período de 1º de janeiro de 1997 a 16 de fevereiro de 1997;

c) 33 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 2 de fevereiro de 1998;

d) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 802, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LUCINÊS VITÓRIA MARTELLI, prontuário n. 1347082, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.612 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008720/2010):

a) 93 dias, prestados à Empresa Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de junho de 1980 a 10 de setembro de 1980;

b) 63 dias, prestados ao Colégio Pequenoópolis Ltda – ME. , como Professora, no período de 1º de março de 1984 a 2 de maio de 1984;

c) 360 dias, prestados ao Colégio São Luis Ltda., como Professora, no período de 1º de março de 1986 a 23 de fevereiro de 1987.

d) 1.096 dias, prestados ao Colégio São Luis, como Professora, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de julho de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 803, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor LUIZ AUGUSTO CALOBRIZE, prontuário n. 4956111, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.531 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200850/2010):

I – 2.165 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 46 dias, prestados a Oshiro Indústria e Comércio Ltda., como Auxiliar de Serviços, no período de 24 de fevereiro de 1978 a 10 de abril de 1978;

b) 425 dias, prestados a Truque Sul Ltda., como Torneiro, no período de 1º de outubro de 1978 a 30 de novembro de 1979;

c) 313 dias, prestados a Truque Sul Ltda., como Torneiro, no período de 1º de junho de 1981 a 13 de abril de 1982;

d) 270 dias, prestados a Truque Sul Ltda., como Mecânico, no período de 1º de julho de 1982 a 31 de março de 1983;

e) 61 dias, prestados a Auto Mecânica Cascavel Ltda., como Mecânico, no período de 1º de novembro de 1983 a 31 de dezembro de 1983;

f) 219 dias, prestados à Sorama - Soc. Coml. Máquina Agrícola Ltda., como Torneiro Mecânico, no período 5 de janeiro de 1984 a 10 de agosto de 1984;

g) 502 dias, prestados à Sorama - Soc. Coml. Máquina Agrícola Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 10 de setembro de 1984 a 14 de janeiro de 1986;

h) 298 dias, prestados a Hélio Martins Coelho, como Auxiliar de Compras, no período de 1º de agosto de 1986 a 28 de maio de 1987;

31 dias, prestados à Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda., como Auxiliar de Compras, no período de 8 de junho de 1987 a 8 de julho de 1987.

II – 366 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período de 14 de janeiro de 1980 a 14 de janeiro de 1981, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 804, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a apostila publicada no Diário Oficial n. 7.725, de 14 de junho de 2010, referente à reclassificação da servidora MARIA ALVES GRANJEIRO GONÇALVES, prontuários n. 30527371, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (Processo n. 09/600157/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 805, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES GALDINO SOUZA, prontuário n. 5897801, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.469 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/051669/2009):

I – 1.810 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 195 dias, prestados à Empresa Rebeka Lavanderia de Luxo Ltda., como Expedição, no período de 1ª de janeiro de 1970 a 14 de julho de 1970;
- b) 764 dias, prestados à Empresa Tinturaria e Lavanderia Taurus Ltda., como Calandrista, no período de 1ª de Fevereiro de 1971 a 5 de março de 1973;
- c) 183 dias, prestados à Empresa Lavanderia Industrial Snob Ltda., como Servente, no período de 2 de julho de 1973 a 31 de dezembro de 1973;
- d) 309 dias, prestados ao Banco Itaú S.A., como Bancária, no período de 19 de agosto de 1974 a 23 de junho de 1975;
- e) 359 dias, prestados à Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, como Servente, no período de 1ª de julho de 1989 a 24 de junho de 1990.

II – 659 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1ª de junho de 1984 a 21 de março de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

#### CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 806, DE 1ª DE JULHO DE 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA DO SOCORRO DE MATOS, prontuário n. 38554901, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.070 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001292/2010):

- a) 2.677 dias, prestados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, como Copeira, no período de 12 de novembro de 1979 a 11 de março de 1987;
- b) 122 dias, prestados a Empresa Folha da Manhã S.A., como Promotora de Assinaturas, no período de 1ª de abril de 1987 a 31 de julho de 1987;
- c) 55 dias, prestados à WM – Organização de Motéis Ltda., como Supervisora, no período de 6 de janeiro de 1988 a 29 de fevereiro de 1988;
- d) 64 dias, prestados à Encol S.A. Engenharia Comércio e Indústria, como Auxiliar de Almoarifado, no período de 22 de abril de 1988 a 24 de junho de 1988;
- e) 152 dias, prestados à Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura, como Atendente de Enfermagem, no período de 1ª de janeiro de 1989 a 1ª de junho de 1989.

#### CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 807, DE 1ª DE JULHO DE 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MIRIÃ PATRÍCIO DE OLIVEIRA, prontuário n. 3082181, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.493 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043165/2009):

- a) 90 dias, prestados à Brasimac S.A. Eletro Domésticos, como Auxiliar de Caixa e Atribuições, no período de 3 de novembro de 1982 a 31 de janeiro de 1983;
- b) 1.087 dias, prestados a S. de A. ao Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda., como Professora Primária, no período de 1ª de março de 1986 a 19 de fevereiro de 1989;
- c) 44 dias, prestados a S. de A. ao Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda., como Professora Primária, no período de 25 de fevereiro de 1989 a 9 de abril de 1989;
- d) 33 dias, prestados a S. de A. ao Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda., como Professora Primária, no período de 18 de maio de 1989 a 19 de junho de 1989;
- e) 48 dias, prestados a S. de A. ao Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda., como Professora Primária, no período de 11 de julho de 1989 a 27 de agosto de 1989;
- f) 191 dias, prestados a S. de A. ao Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda., como Professora Primária, no período de 23 de dezembro de 1989 a 1ª de julho de 1990.

#### CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 827, DE 6 DE JULHO DE 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ANTONIO CORREA RAMOS, prontuário n. 2740701, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 942 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000472/2010):

- a) 306 dias, prestados a Betumarco S.A., como Pedreiro, no período de 25 de agosto de 1977 a 26 de junho de 1978;
- b) 250 dias, prestados a Cobel Construtora de Obras Engenharia Ltda., como Pedreiro, no período de 5 de dezembro de 1979 a 10 de agosto de 1980;
- c) 98 dias, prestados à Marvitec Indústria e Comércio Ltda, como Ajudante de Serviços Gerais, no período de 15 de janeiro de 1981 a 22 de abril de 1981;
- d) 155 dias, prestados à Construtora Rigotti Ltda., como Pedreiro, no período de 22 de dezembro de 1981 a 25 de maio de 1982;
- e) 6 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., como Cobrador, no período de 14 de janeiro de 1983 a 19 de janeiro de 1983;
- f) 39 dias, prestados à Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda., como Pedreiro, no período de 31 de janeiro de 1983 a 8 de março de 1983;
- g) 88 dias, prestados à Rose Garden Restaurant Ltda., como Copeiro, no período de 1ª de agosto de 1983 a 27 de outubro de 1983.

#### CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 828, DE 6 DE JULHO DE 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora APARECIDA DE FÁTIMA CANGUSSU, prontuário n. 4160291, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.104 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Bradesco S.A., como Escriturária, no período de 16 de fevereiro de 1979 a 24 de novembro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/051396/2009).

#### CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 829, DE 6 DE JULHO DE 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora CLARICE RIBEIRO PESQUEIRA, prontuário n. 2915101, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, como Professora, no período de 1ª de janeiro de 1973 a 31 de dezembro de 1974, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/053727/2009).

#### CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 830, DE 6 DE JULHO DE 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor DERALDO NASCIMENTO SANTOS, prontuário n. 8751551, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.162 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200288/2009):

- I – 2.800 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 820 dias, prestados a Milton José Benites - ME, como Vendedor Interno, no período de 1ª de julho de 1991 a 30 de setembro de 1993;
  - b) 214 dias, prestados a Milton José Benites - ME, como Vendedor Interno, no período de 1ª de abril de 1995 a 31 de outubro de 1995;
  - c) 9 dias, prestados a Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Vendedor Interno, no período de 1ª de dezembro de 1997 a 9 de dezembro de 1997;
  - d) 332 dias, prestados a C.G.R. Engenharia Ltda., como Apontador, no período de 25 de maio de 1998 a 21 de abril de 1999;
  - e) 89 dias, prestados à A.S.Construções Assessoria e Planejamento Ltda., como Apontador, no período de 6 de abril de 2000 a 4 de julho de 2000;
  - f) 55 dias, prestados a Bonatto & Cia Ltda – ME, como Frentista, no período de 1ª de setembro de 2000 a 25 de outubro de 2000;
  - g) 1.281 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Fiscal de Disciplina, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 5 de agosto de 2004;

II – 362 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 7 de março de 1994 a 3 de março de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22



de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 831, DE 6 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor DANIEL BERNADINO DIAS DA COSTA, prontuário n. 7259351, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.490 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400038/2010):

- a) 605 dias, prestados a IBEC Instituto Buruki de Educação e Cultura Ltda., como Professor, no período de 2 de maio de 1994 a 27 de dezembro de 1995;
- b) 424 dias, prestados à Empresa Educacional J.F Ltda., como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de março de 1997;
- c) 457 dias, prestados a IBEC Instituto Baruki de Educação e Cultura Ltda., como Professor, no período de 1º de junho de 1998 a 31 de agosto de 1999;
- d) 4 dias, prestados à Escola Tenir Ltda. EPP, como Professor, no período de 1º de setembro de 1999 a 4 de setembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 832, DE 6 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora EDNA MEIRE FERNANDES OLIVEIRA, prontuário n. 8226041, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 7.000 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/001446/2009):

I – 6.270 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 133 dias, prestados a Santa Bianca Impermeabilização e Revestimentos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 21 de julho de 1979 a 30 de novembro de 1979;
- b) 425 dias, prestados a Santa Clara Imobiliária e Incorporadora Ltda., como Auxiliar de Departamento Administrativo, no período de 1º de dezembro de 1979 a 30 de janeiro de 1981;
- c) 823 dias, prestados a Santa Clara Imobiliária e Incorporadora Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 22 de abril de 1982 a 23 de julho de 1984;
- d) 250 dias, prestados a Santa Bianca Impermeabilização e Revestimentos Ltda., como Chefe de Escritório, no período de 24 de julho de 1984 a 30 de março de 1985;
- e) 1.145 dias, prestados a Santa Clara Imobiliária e Incorporadora Ltda., como Auxiliar de Departamento Técnico, no período de 1º de abril de 1985 a 20 de maio de 1988;
- f) 202 dias, prestados a M.M. Menezes Matadouro e Frigorífico Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1989 a 18 de setembro de 1989;
- g) 143 dias, prestados a Transportadora Jacuí Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 12 de julho de 1990 a 1º de dezembro de 1990;
- h) 668 dias, prestados a Comercial Gentil Moreira S/A., como Operadora de Caixa, no período de 3 de junho de 1991 a 1º de abril de 1993;

i) 1.986 dias, prestados a Artur Lundgren Tecidos S/A., Casas Pernambucanas, como Balconista, no período de 4 de agosto de 1993 a 11 de janeiro de 1999;

j) 495 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Atendente, no período de 1º de julho de 2002 a 10 de novembro de 2003;

II – 730 dias, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social, sendo:

- a) 185 dias, prestados a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 30 de junho de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- b) 545 dias, prestados à Secretaria de Estado de Trabalho Assistência Social, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1º de janeiro de 2001 a 29 de junho de 2002.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 833, DE 6 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor LEONE QUINAN DE OLIVEIRA, prontuário n. 8615291, ocupante do cargo de Auxiliar Metrologista, função Agente Condutor de Veículos III, lotado na Agência Estadual de Metrologia de Mato

Grosso do Sul, no total de 2.644 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/101513/2010):

- a) 38 dias, prestados à Planel Planejamentos e Construções Elétricas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1971 a 8 de julho de 1971;
- b) 99 dias, prestados à Incco Indústria Comércio e Construção Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1971 a 8 de dezembro de 1971;
- c) 155 dias, prestados a Expresso Santa Eliza Ltda., como Cobrador, no período de 21 de maio de 1972 a 22 de outubro de 1972;
- d) 30 dias, prestados à Bahia Construtora S.A., como Op Rolo AP 21, no período de 24 de outubro de 1972 a 22 de novembro de 1972;
- e) 34 dias, prestados à Empresa de engenharia Zênite Ltda., como Operador de Rolo, no período de 14 de março de 1973 a 16 de abril de 1973;
- f) 46 dias, prestados à empresa de Engenharia Zênite Ltda., como Operador de Rolo, no período de 16 de junho de 1973 a 1º de agosto de 1973;
- g) 32 dias, prestados à Lava Rápido Bicão Ltda., como Motorista, no período de 30 de outubro de 1973 a 30 de novembro de 1973;
- h) 31 dias, prestados à Sadia Oeste S.A. Indústria e Comércio, como Motorista, no período de 3 de janeiro de 1974 a 2 de fevereiro de 1974;

262 dias, prestados à Vertical Engenharia e Comércio Ltda., como Motorista, no período de 4 de março de 1974 a 20 de novembro de 1974;

j) 76 dias, prestados a Orlando Nigro Filho, como Motorista, no período de 16 de dezembro de 1974 a 1º de março de 1975;

l) 198 dias, prestados a Eletro Oeste Construções Elétricas e Civis Ltda., como Operador de Munk B, no período de 17 de abril de 1975 a 31 de outubro de 1975;

m) 45 dias, prestados a Expresso Mato Grosso Ltda., como Cobrador, no período de 9 de fevereiro de 1976 a 25 de março de 1976;

n) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 1977 a 31 de março de 1977;

o) 213 dias, prestados a Laurinho Salvador, como Motorista de Carreiro, no período de 1º de abril de 1979 a 30 de outubro de 1979;

p) 42 dias, prestados a Pinheiro de Moraes, como Motorista de Carreta, no período de 1º de novembro de 1979 a 12 de dezembro de 1979;

r) 1.312 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A., como Motorista de Ônibus, no período de 4 de abril de 1983 a 6 de novembro de 1986.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 834, DE 6 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servida LINA MARIA DE ARRUDA SILVA, prontuário n. 3548481, ocupante do cargo de Gestor de Ações Socioeducativas, função Analista de Ações Socioeducacionais, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.545 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001925/2009):

I - 542 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 273 dias, prestados a Luiz Alberto Manim Matriz, como Balconista, no período de 1º de agosto de 1977 a 30 de abril de 1978;

b) 210 dias, prestados a Ceval Alimentos S/A., como Assistente Social, no período de 5 de novembro de 1996 a 2 de junho de 1997;

c) 59 dias, prestados à Clínica de Campo Grande S/A., como Assistente Social, no período de 2 de setembro de 1998 a 30 de outubro de 1998.

II – 1.003 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social, sendo:

212 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 1º de setembro de 1998;

361 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

179 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 30 de junho de 2000;

180 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 30 de junho de 2001;

71 dias, no período de 1º de julho de 2001 a 9 de setembro de 2001.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 835, DE 6 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA PACÍFICA DA SILVA, prontuário n. 4212781, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.469 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro

de 2005, (Processo n. 29/013558/2010):

a) 151 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, como Zeladora, no período de 3 de agosto de 1981 a 31 de dezembro de 1981;

b) 327 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, como Servente, no período de 8 de fevereiro de 1982 a 31 de dezembro de 1982;

c) 337 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, como Zeladora, no período de 29 de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1983;

d) 330 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, como Zeladora, no período de 6 de fevereiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984;

e) 324 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, como Merendeira, no período de 11 de fevereiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 836, DE 6 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor VANILDO DE ALMEIDA BORGES, prontuário n. 7578531, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.063 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001396/2010):

I - 999 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 117 dias, prestados à Xaza Engenharia Ltda., como Servente, no período de 1ª de março de 1987 a 27 de junho de 1987;

b) 365 dias, prestados ao Frigorífico Terenos Ltda., como Segurança, no período de 1ª de dezembro de 1994 a 30 de novembro de 1995;

c) 91 dias, prestados ao Restaurante Dona Maria Ltda. - ME, como Garçom, no período de 2 de setembro de 1997 a 2 de dezembro de 1997;

d) 426 dias, prestados a CAAL Comercial Agrícola Auriflamese Ltda., como Leiturista no período de 1º de junho de 1999 a 1ª de agosto de 2000.

II -1.064 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, como Reservista de Primeira Categoria, no período de 1ª de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1993, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 839, DE 8 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora SANDRA DE ABREU GONZALES MARQUES, prontuário n. 4093911, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP n. 512, de 29 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6558, de 30 de agosto de 2005 (Processo n. 29/015904/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 842, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 300 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ANTONIO GOMES, prontuário n. 4555471, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 17 de outubro de 1986 a 16 de outubro de 1991 e de 17 de outubro de 1991 a 16 de novembro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003352/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 843, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ISMAEL DA SILVA RODRIGUES, prontuário n. 992441, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 880 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, como Auxiliar de Datilografia, no período de 16 de setembro de 1974 a 15 de fevereiro de 1977, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013811/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 844, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora JANILDE BERNAL NUNES prontuário n. 2712761, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.275 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201053/2010):

a) 2.235 dias, no período de 1ª de agosto de 1980 a 14 de setembro de 1986;

b) 40 dias, no período de 10 de janeiro de 1987 a 8 de fevereiro de 1987.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 845, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, prontuário n. 9113051, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 315 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério de Defesa - Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 30 de janeiro de 1984 a 15 de dezembro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.82, inciso IV da lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/017705/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 846, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOSÉ SILVA DOS SANTOS, prontuário n. 4863451, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 373 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201090/2009):

a) 235 dias, prestados a Paulo Cesar de Mello Borine, como Garçom, no período de 10 de janeiro de 1980 a 1ª de setembro de 1980;

b) 72 dias, prestados à Gráfica Rio Ltda - ME, como Off Boy, no período de 4 de setembro de 1980 a 14 de novembro de 1980;

c) 26 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S.A., como Serviços Gerais, no período de 11 de junho de 1981 a 6 de julho de 1981;

d) 40 dias, prestados a Erevan Engenharia S.A., como Servente de Pedreiro, no período de 8 de dezembro de 1981 a 16 de janeiro de 1982.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 847, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor PAULO NOGUEIRA MARTINEZ, prontuário n. 3782593, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 523 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 09/150084/1995):

a) 55 dias, prestados ao Super Mercado Riachuelo S.A., como Repositor, no período de 22 de janeiro de 1985 a 18 de março de 1985;

b) 468 dias, prestados a Bradesco S.A - Corretora de Seguros, como Assistente de Produção, no período de 10 de julho de 1995 a 21 de outubro de 1986.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 848, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO JOSÉ LOPES DA SILVA, prontuário n. 3821673, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 222 dias de tempo de contribuição, prestados à Comercial Ele. Pe. de Eletrodomésticos Ltda., como Ajudante Geral, no período de 1ª de abril de 1984 a 12 de novembro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no

art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201224/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 849, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 2179991, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 427 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.25/100040/2010):

I – 366 dias, prestados ao Ministério de Defesa – Comando da Aeronáutica, como Reservista de 1ª Categoria, no período de 10 de julho de 1973 a 10 de julho de 1974, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 61 dias, prestados à Assembléia Legislativa – MS, como Secretário de Gabinete Parlamentar, no período de 1º de junho de 1989 a 1º de agosto de 1989, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 850, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora SUELI MARIA ALVES CALDAS, prontuário n. 8628781, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 9.682 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 13/501861/2009):

a) 1.091 dias, prestados à Farmat Ltda., como Demonstradora, no período de 1º de outubro de 1975 a 26 de setembro de 1978;

b) 28 dias, prestados à Tecon Engenharia Ltda., como auxiliar, no período de 1º de dezembro de 1978 a 28 de dezembro de 1978;

c) 89 dias, prestados ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como Caixa, no período de 2 de janeiro de 1979 a 31 de março de 1979;

d) 26 dias, prestados à Companhia Industrial e Farmacêutica, como Demonstradora, no período de 18 de maio de 1979 a 12 de junho de 1979;

e) 299 dias, prestados à Centaurus Comércio e Cosméticos Ltda., como Balconista, no período de 1º de junho de 1980 a 26 de março de 1981;

f) 7.527 dias, prestados ao Dersul – MS, como Agente Administrativo, no período de 1º de abril de 1981 a 8 de novembro de 2001.

g) 60 dias, prestados à Webtch Softwares e Serviços Ltda., como auxiliar Administrativo, no período de 1º de novembro de 2003 a 30 de dezembro de 2003;

h) 562 dias, prestados à Webtch Softwares e Serviços Ltda., como Agente Administrativo, no período de 15 de janeiro de 2004 a 31 de julho de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 851, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor WILSON MARQUES LONTRA, prontuário n. 4825791, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do sul, no total de 398 dias de tempo de contribuição, prestados à Construtora São José Ltda., como Servente, no período de 11 de abril de 1969 a 13 de maio de 1970, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 23/102012/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 852, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR**, a pedido, o servidor CLÉCIO ISNEY GIMENES, prontuário n. 15619361, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do município de Pedro Gomes/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 2º, inciso II, combinado com o art. 3º, inciso III, ambos do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, a partir da data da publicação (Processo n. 13/000918/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 863, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e suas alterações, combinado com o art. 2º, art. 7º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 863, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Porcentual	Validade	Processo n.
9570891	Amaury Edgardo Mont'Serrat Ávila Souza Dias	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	15/03/2010	27/100427/10
9577631	Ana Carolina Anderson Nasser	Profissional de Serviços Hospitalares	20%	17/03/2010	27/100431/10
9443001	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	17/11/2008	27/100317/10
9542501	Anália Maria dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	4/01/2010	27/100078/10
9537251	Camila Arantes Bernardes	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	26/10/2009	27/100107/10
9577551	Camila Beatriz de Paula	Profissional de Serviços Hospitalares	20%	18/03/2010	27/100429/10
9542761	Gilmara da Costa Nigre	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	18/01/2010	27/100316/10
9557101	Jerusa Elena Fava	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	1º/03/2010	27/100299/10
9577471	Julia Villegas Campos Ramos	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	16/03/2010	27/100426/10
8875792	Marielle Alves Correa	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	22/03/2010	27/100432/10
9540981	Noemia Ferreira Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	1º/12/2009	27/100099/10
9566431	Reinaldo Pereira da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	20%	18/03/2010	27/100324/10
9543061	Sandra Regina Correia	Profissional de Serviços Hospitalares	20%	14/12/2009	27/100108/10
9555821	Shirley Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	23/02/2010	27/100323/10
9537501	Silvania Correa Gauna	Profissional de Serviços Hospitalares	20%	26/10/2009	27/100163/10
9567401	Silvio Marques dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares I	40%	29/03/2010	27/100325/10
9484381	Vandréia Rogéria Ravati do Nascimento	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	13/04/2009	27/100106/10
9492991	Vanessa Espírito Santo Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	25/06/2009	27/100112/10
9571001	Veruska Gomes Atalla de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	21/03/2010	27/100425/10

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 864, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** às servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e suas alterações, combinado com o art. 2º, art. 7º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" " SAD n. 864, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Percentual	Validade	Processo n.
38552951	Cassia Maria de Abreu Mendonça	Especialista de Serviços de Saúde	10%	27/08/2008	27/003351/08
5158171	Marinela Simonetes Ferreira da Silva	Agente de Serviços de Saúde	20%	1º/01/2008	27/100569/08
38558131	Nilda de Souza Monteiro Castilho	Assistente de Serviços de Saúde II	20%	1º/01/2008	27/000389/08
15108191	Valdete Monteiro de Alencar	Assistente de Serviços de Saúde II	20%	1º/02/2008	27/001413/08

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 865, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e suas alterações, combinado com o art. 2º, art. 7º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" " SAD n. 865, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Percentual	Validade	Processo n.
15519732	Eder Paladini da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	20%	1º/02/2010	19/100455/10
8660831	João Paulo Silva Ribeiro	Agente de Serviços Operacionais	20%	1º/01/2008	19/100988/09
15502842	José de Oliveira Santos	Técnico de Serviços Operacionais	20%	1º/01/2008	19/102639/09

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 866, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor EDMILSON DE SOUZA, prontuário n. 32563401, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, classe A, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 17 de fevereiro de 2009 (Processo n. 23/300690/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 867, 14 DE JULHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** às servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, lotadas na Fundação Serviços de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e suas alterações, combinado com o art. 2º, art. 7º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" " SAD n. 867, 14 DE JULHO DE 2010.**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Percentual	Validade	Processo n.
9573051	Francisca Carla da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	40%	29/03/2010	27/100319/10
9542841	Ivete Alves Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	40%	4/01/2010	27/100290/10

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 4.082, de 19 de novembro de 2008, publicado no Diário

Oficial n. 7.344, de 21 de novembro de 2008, que reclassificou a servidora MARIA ALVES GRANJEIRO GONÇALVES, prontuário n. 30527371, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, Classe D, nível VI, código 24032, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/002812/2008):

**ONDE CONSTA:** "...pertencente ao Quadro Permanente de pessoal."

**PASSE A CONSTAR:** "...pertencente ao Quadro Suplementar de pessoal."

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD n. 1.911, de 28 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.579, de 10 de novembro de 2009, que autorizou averbação ao servidor CLEUZA GASPAROTO COSTA, prontuário n. 447922, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/018219/2010):

**ONDE CONSTA:**

I - ...  
"a) 306 dias, no período de 1º de março de 1966 a 31 de dezembro de 1970;

II - 337 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1º de março de 1972 a 31 de janeiro de 1980..."

**PASSE A CONSTAR:**

I - ...  
"a) 306 dias, no período de 1º de março de 1966 a 31 de dezembro de 1966;

II - 337 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1º de março de 1979 a 31 de janeiro de 1980..."

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Despacho da Secretária de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 7.735, página 36, de 29 de junho de 2010, que deferiu pagamento de diferenças de gratificação de substituição ao servidor ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, prontuário n. 9063601, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 3ª classe, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200165/2009):

**ONDE CONSTA:** "...Processo n. 31/200165/10..."

**PASSE A CONSTAR:** "...Processo n. 31/200165/09..."

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD n. 638, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.725, de 14 de junho de 2010, que autorizou averbação à servidora CIDADINÉIA APARECIDA RINALDO MISHIMA, prontuário n. 7705581, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação-Sênior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/067412/2006):

**ONDE CONSTA:** "...Analista de Suporte Técnico..."

**PASSE A CONSTAR:** "...Analista de Sistemas..."

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Edital n. 44/2010, de 9 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.724, de 11 de junho de 2010, que tornou público o tempo de serviço de servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 19/100630/2010):

**ONDE CONSTA:** "...computado até 31 de dezembro de 2008."

**PASSE A CONSTAR:** "...computado até 31 de dezembro de 2005."

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Edital n. 48/2010, de 9 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.724, de 11 de junho de 2010, que tornou público o tempo de serviço de servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 19/100630/2010):

**ONDE CONSTA:** "...Cargo: Técnico de Serviços Operacionais, Função: Motorista de Veículos Pesados, na relação iniciada pelo servidor Abel Evaristo Baloque."

**PASSE A CONSTAR:** "...Cargo: Técnico de Serviços Operacionais, Função: Operador de Máquinas Motorizadas, na relação iniciada pelo servidor Abel Evaristo Baloque."

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Averba-se o nome das servidoras**

Prontuário	De:	Para:	Lotação	Processo
50701	Air Regina Barreto	Air Regina Barreto de Arruda	SED	29/024368/10
8851691	Ana Carolina Pereira Aragão	Ana Carolina Pereira Aragão Oliveira	FUNSAU	27/100597/10
6957691	Ana Cláudia Rossato Magalhães	Ana Cláudia Rossato Magalhães de Moura	SED	29/027190/10
6558641	Ângela Maria Bambil Augusto	Ângela Maria Bambil	SED	29/017682/10
2806581	Clara Branchini Brena	Clara Branchini	SED	29/029452/10
8530461	Cristiane Lima Maciel	Cristiane Lima Maciel Nunes	SAD	13/000925/10
8042401	Edna Maria Celes de Farias	Edna Maria Celes de Farias Rodrigues	SED	29/024603/10
62166091	Elessandra Aparecida da Silva Torres	Elessandra Aparecida da Silva	SED	29/024243/10
5813481	Elizabete Azevedo Ferreira Lima	Elizabete Azevedo Ferreira	SED	29/028561/10
8030491	Elizabeth Colman de Oliveira	Elizabeth Colman	SED	29/026349/10
9319003	Fabiana Penrabel Galhardo	Fabiana Penrabel Galhardo Corrêa	SEGOV	09/000229/10
4291551	Francinete da Rocha Gomes	Francinete da Rocha Gomes Zancani	SED	29/025710/10
4291552	Francinete da Rocha Gomes	Francinete da Rocha Gomes Zancani	SED	29/025710/10
8837001	Jucileide Alves Pereira	Jucileide Alves Pereira Ayres	SED	29/023607/10
9493021	Livia Mara Braga Cabral	Livia Mara Braga Cabral Ramos	FUNSAU	27/100484/10
15167281	Luciana Cenci Niehues	Luciana Cenci Niehues Farias	FUNSAU	27/100616/10
15071761	Marcilêa Ribeiro de Jesus da Silva	Marcilêa Ribeiro de Jesus Alencar	SES	27/002287/10
1677381	Maria Sant'Ana de Souza	Maria Creuza Sant'Ana Vasconcelos	AGEPREV	13/500711/10
4207271	Maria Cristina Tingo Ribeiro	Maria Cristina Ribeiro	SED	29/026860/10
15614481	Maria do Carmo Silva	Maria do Carmo Silva Conde	SAD	13/000919/10
15151871	Maria Doralina da Silva Rodrigues Ferreira	Maria Doralina da Silva Rodrigues Albuquerque	SAD	13/000459/10
3059101	Maria Leonilda de Nadai	Maria Leonilda de Nadai Pellim	SED	29/025428/10
8688921	Marinez Rodrigues de Oliveira	Marinez Rodrigues de Oliveira Barreto	SETAS	25/000578/10
9336003	Marta Porto de Aragão Barbosa	Marta Porto de Aragão	SES	27/001967/10
8640641	Maura Aparecida Levandoski dos Santos	Maura Aparecida Levandoski	SETAS	25/000585/10
9140291	Nilcéia Pires de Queiroz	Nilcéia Pires de Queiroz Silva	SED	29/023794/10
6703671	Nilza Goreti Nonato	Nilza Goreti Nonato Chagas	SED	29/026858/10
7223591	Noemi Gauna de Campos	Noemi Gauna de Campos Santos	SED	29/026610/10
2065711	Regina Fátima dos Santos	Regina Fátima Santos da Silva	SED	29/028705/10
3107431	Regina Lúcia de Amorim Lopes Moreno	Regina Lúcia de Amorim Lopes Yano	SES	27/002427/10
9537411	Renata da Silva Martins	Renata Martins Fernandes	FUNSAU	27/100582/10
6289991	Sidinéia Cristina dos Santos	Sidinéia Cristina dos Santos Ferreira	SED	29/024600/10
9208511	Silvana Bastos de Oliveira	Silvana Bastos de Oliveira Nery	SEJUSP	31/000736/10
8581701	Tânia Hirano Barbosa	Tânia Hirano	SAD	13/000930/10
33196601	Viviane Aparecida Lino de Almeida	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	AGEPEN	31/600846/10
8624101	Zuleide Alves de Moura	Zuleide Alves de Moura Silva	SETAS	25/000577/10

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de gratificação de substituição  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
5920991	Napoleão Rodrigues Júnior	Delegado de Polícia – Primeira Classe	SEJUSP	31/200599/08

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.925/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de hora-aula  
**Interessados:** Carlos Roberto Pereira e outros  
**Processo n.** 31/304618/2008

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 274/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimento/progressão funcional  
**Lotação:** SEJUSP-PM  
**Situação:** Da ativa  
**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGGRH/SAD	Processo n.
20830511	Alexandro Rodrigues	Cabo	2.498/10	31/300787/10
20764111	Andrey da Cruz Milan	Soldado	2.401/10	31/301202/10
20494651	Edson Furtado de Oliveira	Capitão	2.506/10	31/300923/10
20771831	Gerson Sloboda Fernando	Soldado	2.503/10	31/301162/10
20738541	Irisvaldo Brandão de Oliveira	Soldado	2.529/10	31/000504/10
20792161	Maria Carolina Ribeiro da Silva	Soldado	2.527/10	31/300732/10
20765351	Thiago Pereira Solles	Soldado	2.528/10	31/301255/10

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Retificação de averbação  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7844861	Tatiana Silva da Cunha	Auditor do Estado	SEFAZ	11/054846/2004

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.668/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de adicional de difícil acesso  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
7559401	Janetty Cristina Rocha Martins	Agente de Serviços Sociorganizacionais	SEJUSP	31/200911/10

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.251/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de auxílio-moradia  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7688391	Edivaldo Vitor Zagolino	Agente de Ações Socioeducativas	SEJUSP	31/001865/09

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.159/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferenças salariais  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
4567303	Cleide Lucia Heidrich Gomes	Direção e Assistência da Polícia Civil- Agente de Polícia	SEJUSP	31/000680/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 194/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Revisão de aposentadoria  
**Situação:** Inativo  
**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
1851671	Neide Santos Costa	Assistente de Atividades Educacionais	AGEPREV	13/502250/09

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 243/10/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Revisão de vantagem pessoal  
**Situação:** Inativo  
**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
2621881	Maria do Carmo Teodoro da Costa	Agente de Ações Sociais	AGEPREV	13/004173/06

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.176/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferença de vantagem pessoal  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
36863022	Leonir Maria Leite P. de Souza	Gestor de Atividades Organizacionais	Analista Contábil	SAD	13/004886/06

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.696/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Redistribuição de servidores  
**Situação:** Da ativa  
**Interessados:** Paulo Jair Maciel de Oliveira e outros  
**Processo n.** 31/000306/2010

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.844/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de proventos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Manifestação/ CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
20615031	Marcos Rogério Cabral	3º Sargento	SEJUSP-PM	1.998/10	31/301227/10
20852161	Natalino Vaz da Silva	Soldado	SEJUSP-PM	1.800/10	31/301298/09

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de HPM  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20788211	Carlos Alberto Cáceres Cavalheiros	Soldado	SEJUSP-PM	13/001020/06

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.486/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Redução de carga horária  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
15242751	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	SAD	13/000564/10

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.535/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de horas-extras  
**Situação:** Da ativa  
**Interessados:** Edílson Elias Fermino e outros  
**Processo n.** 31/400051/2009

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.148/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de auxílio-invalidez  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20408911	Rubens da Silva Soares	Soldado	AGEPREV	31/301314/09

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 159/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Revisão da data da promoção funcional  
**Interessados:** Odail Antonio de Almeida e outros  
**Processo n.** 11/024888/2009

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.015/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de hora-aula  
**Interessados:** Glauce Lima de Oliveira Ramos e Fábio Lani Goldfinger  
**Processo n.** 31/304618/2008

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 274/10/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de Insalubridade  
**Lotação:** SES  
**Situação:** Da ativa  
**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
7865271	Adam Macedo Adami	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.512/10	27/000906/07
7869931	Carlota Wendish	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.208/10	27/002593/09
8086011	Carolina Barros de Lacerda	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.260/10	27/000214/08
5519881	Elenir Aparecida de Araújo Correa	Assistente de Serviços de Saúde II	2.429/10	27/102708/07
7851051	Jane Soila Domingues	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.516/10	27/003909/07
5362961	Julietta Alves de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde II	2.424/10	27/000725/08
8333631	Karyston Adriel Machado da Costa	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.515/10	27/002944/04
5181901	Ney Brum de Mattos	Assistente de Serviços de Saúde I	2.206/10	27/001399/08
8341901	Paula Therezo Canazarro Barros	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.268/10	27/000269/08
2768801	Pedro Milton Yarzon Ortiz	Assistente de Serviços de Saúde I	2.258/10	27/002253/01



3462331	Pedro Monteiro de Farias	Assistente de Serviços de Saúde I	2.261/10	27/000904/07
38558301	Ruth de Jesus Conde Britts	Assistente de Serviços de Saúde II	2.257/10	27/001297/08
8139401	Sandra Maria Arce Gomes	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.264/10	27/002496/09
4421941	Shirley Apa Garcia de Queiroz	Assistente de Serviços de Saúde I	2.428/10	27/002678/09
5118971	Sirlon Maciel Zirbes	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.263/10	27/002497/09
5550611	Sonia Maria dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde II	2.422/10	27/001225/08
8333711	Wagner Martins Góes	Especialista de Serviços de Saúde	2.423/10	27/002494/09

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de Insalubridade e Periculosidade

**Lotação:** SEJUSP

**Situação:** Da ativa

**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRRH/SAD	Processo n.
7529161	Adriano Vitor Freitas de Lima	Inspeor de Ações Socioeducativas	2.164/10	25/001998/08
8652491	Alisson Benitez Grance	Agente de Ações Socioeducativas	2.080/10	25/001876/08
8663851	Alisson Eliezer da Silva Oliveira	Agente de Ações Socioeducativas	2.079/10	25/001825/08
8653381	Aurélio Mota Camargo	Agente de Ações Socioeducativas	2.081/10	25/001826/08
7687401	David Mauricio Araújo Leigue	Agente de Ações Socioeducativas	2.084/10	25/002005/08
8651841	Diego de Souza Vasconcelos	Agente de Ações Socioeducativas	2.085/10	25/002008/08
8652571	Donizete Canale	Agente de Ações Socioeducativas	2.101/10	25/001836/08
6547281	Edivaldo Clemente de Freitas	Inspeor de Ações Socioeducativas	2.086/10	25/002007/08
8968611	Gledson da Silva Maidana	Agente de Ações Socioeducativas	2.094/10	25/001844/08
8329871	Julia Faria de Ávila	Agente de Ações Socioeducativas	2.100/10	25/001849/08
8342891	Luciany Torres	Agente de Ações Socioeducativas	2.099/10	25/001853/08
8697671	Luiz Humberto Montessi Yule	Agente de Ações Socioeducativas	2.088/10	25/001854/08
6810671	Marcelo Braga da Silva	Agente de Ações Socioeducativas	2.078/10	25/002019/08
7686181	Mario Marcio Brito de Sousa	Agente de Ações Socioeducativas	2.092/10	25/001856/08
8962761	Paulo Rodrigo Rodrigues dos Santos	Agente de Ações Socioeducativas	2.089/10	25/001899/08
9276781	Ramão Centurion	Agente de Ações Socioeducativas	2.083/10	25/001860/08
8658931	Roberto dos Santos Braga	Agente de Ações Socioeducativas	2.097/10	25/001861/08
8655831	Rogério Vieira Lopes	Agente de Ações Socioeducativas	2.163/10	25/002021/08
8962841	Ronaldo Viana Taveira	Agente de Ações Socioeducativas	2.096/10	25/001864/08
8650101	Rosana de Souza Carretoni	Agente de Ações Socioeducativas	2.098/10	25/001863/08
9167491	Wellington Helbert de Oliveira Ramos	Agente de Ações Socioeducativas	2.095/10	25/001875/08
6947201	Zenildeth Alves Pereira Góes	Agente de Polícia Judiciária	2.259/10	31/201074/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de Periculosidade

**Lotação:** SEJUSP

**Situação:** Da ativa

**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRRH/SAD	Processo n.
8661211	Alexandre Vaez Duarte	Agente de Ações Socioeducativas	2.160/10	25/001824/08
8653111	Antenor Francisco Gonçalves da Silva	Agente de Ações Socioeducativas	2.216/10	25/001524/08
8653201	Ataliba Ferreira Júnior	Agente de Ações Socioeducativas	2.162/10	25/001828/08
7227401	Celso Almeida de Oliveira	Inspeor de Ações Socioeducativas	2.205/10	25/002003/08
8650441	Claudia Davina Benevides Marques	Agente de Ações Socioeducativas	2.271/10	25/001575/08
8596131	Claudia Delmondes Catirce Sales	Agente de Ações Socioeducativas	2.157/10	25/001877/08
7890201	Daniela Souza Queiroz dos Santos	Agente de Ações Socioeducativas	2.165/10	25/001834/08
8658341	Fabrcio Lopes Barreto	Agente de Ações Socioeducativas	2.269/10	25/001429/08
8650011	Irene de Jesus Silva	Agente de Ações Socioeducativas	2.156/10	25/001843/08

8965781	Jayson Sanches Queiroz	Agente de Ações Socioeducativas	2.159/10	25/001845/08
8697591	Jean Leseski Gouvêa	Agente de Ações Socioeducativas	2.270/10	25/001573/08
8664901	Jean Marcel dos Reis Gonzaga	Agente de Ações Socioeducativas	2.170/10	25/001879/08
8715161	Jeferson da Silva Maidana	Agente de Ações Socioeducativas	2.178/10	25/001846/08
7685101	João Manoel Nunes de Oliveira	Agente de Ações Socioeducativas	2.173/10	25/001848/08
8719661	Jorge Luiz Rodolfo dos Santos	Agente de Ações Socioeducativas	2.175/10	25/001881/08
8658501	Jorge Marcelo Paez Cavassa	Agente de Ações Socioeducativas	2.176/10	25/001847/08
7684991	José Marcondes Nantes de Brito	Agente de Ações Socioeducativas	2.267/10	25/001514/08
9167731	Júlio César Rodrigues de Moura	Agente de Ações Socioeducativas	2.214/10	25/001562/08
8708701	Laudemir Garzoba	Agente de Ações Socioeducativas	2.218/10	25/001529/08
9003541	Messias Coelho Júnior	Agente de Ações Socioeducativas	2.213/10	25/001523/08
7686261	Noel Correa Tosta	Agente de Ações Socioeducativas	2.161/10	25/001883/08
7689791	Renato Lima do Amaral	Agente de Ações Socioeducativas	2.212/10	25/001577/08
8659741	Ricardo Lopes Lima	Agente de Ações Socioeducativas	2.266/10	25/001581/08
8965941	Roberto franco Cáceres	Agente de Ações Socioeducativas	2.217/10	25/001556/08
8966161	Roginaldo Farias de Lara	Agente de Ações Socioeducativas	2.215/10	25/001561/08
8661051	Tereza de Jesus Bambil Dutra	Agente de Ações Socioeducativas	2.268/10	25/001521/08
8656211	Valdinei Ribeiro Figueiredo	Agente de Ações Socioeducativas	2.158/10	25/001885/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de Periculosidade

**Lotação:** SEJUSP

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRRH/SAD	Processo n.
7699671	Luiz Candido Marcolino Filho	Inspeor de Ações Socioeducativas	2.171/10	25/001852/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de Periculosidade

**Lotação:** SETAS

**Situação:** Da ativa

**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRRH/SAD	Processo n.
9005161	Céluza Benites da Silva	Assistente de Ações Sociais	2.166/10	25/001829/08
8705101	Marcelo Ferreira de Mattos	Agente de Ações Sociais	2.168/10	25/001889/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de Insalubridade e Periculosidade

**Lotação:** SETAS

**Situação:** Da ativa

**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRRH/SAD	Processo n.
8642931	Célia Regina Ferreira Montania	Assistente de Ações Sociais	2.090/10	25/002004/08
8562401	Cleversom Barreto de Moras	Agente de Ações Sociais	2.082/10	25/002002/08
8343601	Edison Lopes de Souza	Agente de Ações Sociais	2.091/10	25/001315/08
8694901	Elaine Cristina Gomes Prado	Gestor de Ações Sociais	2.228/10	25/001369/08
9138041	Elida Santos de Albuquerque	Agente de Ações Sociais	2.211/10	25/001358/08
8964031	Eronice Dias de Alencar	Agente de Ações Sociais	2.210/10	25/001372/08
8650951	Geneci Costa de Souza	Agente de Ações Sociais	2.548/10	25/001938/08
8454931	Giovana Ximenes da Silva	Gestor de Ações Sociais	2.227/10	25/001371/08
8787741	Gisele Pereira Campozano	Agente de Ações Sociais	2.093/10	25/002009/08

8606111	Kely Monteiro Leite	Agente de Ações Sociais	2.087/10	25/002027/08
8551031	Silmara Matheus Alaguez	Gestor de Ações Sociais	2.225/10	25/001373/08
8605221	Soraia Manoel do Carmo	Agente de Ações Sociais	2.226//10	25/001363/08
8695541	Vera Lucia Hortega	Gestor de Ações Sociais	2.265/10	25/002026/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de Insalubridade  
**Lotação:** AGESUL  
**Situação:** Da ativa  
**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
35292151	Braz Américo Ferreira	Agente de Serviços Organizacionais	2.427/10	19/101701/08
15518332	Joice Leonardo Mello da Mata	Técnico de Serviços Operacionais	2.426/10	19/102256/09
35196431	Jurani de Paula Luiz	Técnico de Serviços Operacionais	2.077/10	19/101662/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de Insalubridade  
**Lotação:** SETAS  
**Situação:** Da ativa  
**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
8959971	Ana Carla Bergamo Gomes Domingues	Agente de Ações Sociais	2.391/10	25/002061/08
8715401	Claudia Raquel de Arcaño	Agente de Ações Sociais	2.392/10	25/002349/08
8832631	Ione Abreu da Fonseca Bogarim	Agente de Ações Sociais	2.383/10	25/001787/08
8705361	Marcio Alves Saraiva	Agente de Ações Sociais	2.390/10	25/002361/08
8687871	Maria Brígida de Brito	Agente de Ações Sociais	2.393/10	25/002126/08
8756941	Michelle Aparecida Correia de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	2.389/10	25/002127/08
8757081	Miriam Pereira dos Santos	Agente de Ações Sociais	2.387/10	25/002128/08
7102531	Noemi Maria Valadão	Agente de Ações Sociais	2.562/10	25/000841/07
8691041	Rosemeire Silva de Miranda	Agente de Ações Sociais	2.385/10	25/002131/08
8831401	Rubia Jucie de Oliveira Vilela	Agente de Ações Sociais	2.384/10	25/001991/08
9129051	Simone Otavia Saldanha Braga	Agente de Ações Sociais	2.382/10	25/002066/08
9208351	Solange Candido da Silva	Assistente de Ações Sociais	2.381/10	25/001988/08
8832041	Solange dos Santos Marques	Agente de Ações Sociais	2.386/10	25/001914/08
8991941	Valdilene Souza Maia	Agente de Ações Sociais	2.388/10	25/002132/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de Insalubridade  
**Lotação:** SES  
**Situação:** Da ativa  
**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
7851561	Aline Schio	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.465/10	27/003886/07
215981	Antonio João Alves	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.466/10	27/003367/07
2907771	Carlos Alberto Nunes Carneiro	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.573/10	27/003895/07
7865191	Fabício Buthevicus Barbosa	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.574/10	27/000664/08
2966861	Gilmair Arrais Fonseca de Sá	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.572/10	27/003904/07
7871081	Glauce Guimarães de Oliveira Moura	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.575/10	27/003905/07
8196621	Márcia Lourdes Rondon de Andrade Bambil	Especialista de Serviços de Saúde	2.467/10	27/003752/07
7851131	Martha Koike Bacarin	Fiscal de Vigilância Sanitária	2.571/10	27/000207/08

5536891	Renato Salavatori Gonçalves Bogarim	Assistente de Serviços de Saúde I	2.463/10	27/000585/08
4762931	Sandra Maria Arce Gomes	Assistente de Serviços de Saúde I	2.464/10	27/000374/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.705/10, de 15 de julho de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**LOTAR** a servidora LILIAN BEATRIZ DARÓZ PINTO DE ARRUDA SODRÉ, prontuário n. 1311211, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Políticas de Educação/SUPED, código 192, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2008 a 4 de março de 2009, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/030627/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.706/10, de 15 de julho de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**LOTAR** a servidora LILIAN BEATRIZ DARÓZ PINTO DE ARRUDA SODRÉ, prontuário n. 1311211, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, código 725, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 5 de março de 2009, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/030629/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.707/10, de 15 de julho de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 3.584/94, de 30 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3863, de 31 de agosto de 1994, página 6, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora DEUSDETE HENRIQUE DIAS, prontuário n. 3197751, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, no município de Mundo Novo, código 14099, para que onde constou: "... mais 10% (dez por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 27 de agosto de 1994 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 27 de agosto de 1990 ..." para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/034853/2007).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.708/10, de 15 de julho de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 1.505/07, de 2 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7023, de 3 de agosto de 2007, página 31, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora DEUSDETE HENRIQUE DIAS, prontuário n. 3197751, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, no município de Mundo Novo, código 14099, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 25 de agosto de 1999 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 25 de agosto de 1997 ..." para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/034853/2007).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.709/10, de 15 de julho de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 1.505/07, de 2 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7023, de 3 de agosto de 2007, página 31, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora DEUSDETE HENRIQUE DIAS, prontuário n. 3197751, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, no município de Mundo Novo, código 14099, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 23 de agosto de 2004 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 23 de agosto de 2002 ..." para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/034853/2007).

funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/034853/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 15 de julho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.710/10**, de 15 de julho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 2.387/09, de 26 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7571, de 28 de outubro de 2009, página 27, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora DEUSDETE HENRIQUE DIAS, prontuário n. 3197751, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, no município de Mundo Novo, código 14099, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 30 (trinta) anos em 22 de agosto de 2009 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 22 de agosto de 2007 ..." para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/034853/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 15 de julho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1711/10**, de 15 de julho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e II, art. 18, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

**REVOGAR**, a contar de 2 de julho de 2010, a convocação do professor Erisvaldo Santos de Andrade, prontuário n. 61494131, classe A, nível II, carga horária 40 horas semanais.

**CAMPO GRANDE-MS**, 15 de julho de 2010

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução "P"/SED n. 1.564/2010 de 30 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial/MS n. 7.739 de 05 de julho de 2010, página 21, no uso de suas atribuições legais:

**Faz saber a CIBELE REGINA COSTA DE AZEVEDO**, servidora pública estadual, prontuário nº 402661, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, código do cargo 25000, referência/nível SUB/MED/D/8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, com sede à avenida do Poeta, s/n, Bloco V, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 no município de Campo Grande/MS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido que, tramitam os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº **29/041701/2009 - PAD n. 027/2010**, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica referida servidora **CITADA** para responder ao processo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no parágrafo único, do artigo 277, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Lusanildo Rodrigues de Almeida, secretário/membro da comissão processante o digitei.

**CAMPO GRANDE/MS**, 13 de julho de 2010.

**Jaci Lucia de Abreu**  
Presidente/CPAD n. 027/2010/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº. : 25/000.350/2010

Assunto : Processo de Sindicância

Decisão : Acolho o relatório de fls. 69/72, da Comissão de Sindicância designada através da Resolução "P" SETAS nº. 35 de 06 abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 7.680, de 08 de abril de 2010, à página 52, cumpridas as determinações, arquivem os autos.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2010.

**Álvaro Cardoso de Ávila**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº. : 25/000.351/2010

Assunto : Processo de Sindicância

Decisão : Acolho o relatório de fls. 66/71, da Comissão de Sindicância designada através da Resolução "P" SETAS nº. 34 de 06 abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 7.680, de 08 de abril de 2010, à página 52, cumpridas as determinações, arquivem os autos.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2010.

**Álvaro Cardoso de Ávila**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 695/DP-1/DP/PMMS, DE 14 DE JULHO DE 2010

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

**R E S O L V E :**

1. **DISPENSAR**, o 2º SGT QPPM **RINALDO SEVERO DE SOUZA**, Mat 202255-

9, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM /2º Pel /2ª Cia / 8º BPM / Novo Horizonte do Sul - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 6514, de 2005.

2. **DESIGNAR**, o 1º SGT QPPM **SERGIO DOS SANTOS**, Mat 202284-21, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM /2º Pel /2ª Cia / 8º BPM / Novo Horizonte do Sul - MS**, com base no Art 23, inciso V, da Lei Complementar nº 127/08.

( Solução ao Processo nº 31/302366/2010, de 13 Jul 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 323, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; Considerando requerimento do servidor protocolado nesta Delegacia Geral, sob nº 2794, em 08 de junho de 2010;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", atendido a conveniência do serviço, **RALF GUIMARÃES FERREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, Substituto, prontuário 9519601, código 27014, da Delegacia de Polícia de Miranda/MS para a Delegacia de Polícia de Terenos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2010.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 324, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante no Ofício nº 117, de 12 de julho de 2010;

**R E S O L V E :**

Designar o Dr. **GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7269401, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, símbolo DAPC-6, em substituição a Drª. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegada de Polícia, 2ª Classe, nos períodos 12 a 16 de julho de 2010 e de 26 de julho a 04 de agosto de 2010, durante período de gozo de férias.  
Campo Grande, MS, 14 de julho de 2010.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 325, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; Considerando solicitação do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 239, de 12 de julho de 2010;

**R E S O L V E :**

Designar o Dr. **EDSON LUIZ RUIZ UBEDA**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9560821, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Miranda/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bodoquena/MS, símbolo DAPC-6, no período de 09 a 16 de julho de 2010, em substituição ao Dr. Tiago Macedo dos Santos, Delegado de Polícia, Substituto, durante período de licença de gala.  
Campo Grande, MS, 14 de julho de 2010.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 326, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 240, de 12 de julho de 2010;

**R E S O L V E :**

Designar a Drª. **ANGELA SALETE SCORZA DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 4553931, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, símbolo DAPC-5, em substituição ao Dr. Jair Bispo Evangelista, Delegado de Polícia, Classe Especial, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2010, em razão de gozo de férias.  
Campo Grande, MS, 14 de julho de 2010.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 327, DE 14 DE JULHO DE 2010.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 241, de 12 de julho de 2010;

**R E S O L V E :**

Designar o Dr. **EDMAR BATISTELA**, Delegado de Polícia, 2ª



Classe, prontuário nº 7267961, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Wisnton Ramão Albres Garcia, Delegado de Polícia, 3ª Classe, no período 10 de julho a 08 de agosto de 2010, em razão de gozo de férias regulamentares. Campo Grande, MS, 14 de julho de 2010.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 131/10/MS - de 14 de julho de 2010.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Remover no interesse da administração os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo/SEJUSP, conforme Ofício nº 258/CGPA/SEJUSP/2010, com validade a contar da data da publicação.

Matricula	Nome	De	Para
842125-1	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	1ªDP-CAMPO GRANDE	CGPA
842621-1	WILSON GRACIANO LEITE	2ªDP-CAMPO GRANDE	CGPA
831026-1	ADRIANA IARA VALENÇA MELO	DENAR	CGPA
830976-1	FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	2ªDP-CAMPO GRANDE	CGPA
830933-1	RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES	DECO	CGPA
843423-1	DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES	DENAR	CGPA

Campo Grande, 14 de julho de 2010.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.368 de 14 de julho de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por **90 (noventa) dias**, a partir das datas especificadas, o prazo processual das Sindicâncias Administrativas Disciplinares, que designou o servidor **FÉLIX LOPES FERNANDES**, prontuário nº. 8399811, Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO**, prontuário nº. 331.849.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, que constitui a Comissão, para cumprir as diligências necessárias à instrução do Processo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo	Portaria "P"	Diário Oficial	Prorrogação a partir de	Instalação
31/601205/2009	748/2009	7606/2009 P. 19	18/6/2010	18/12/2009
31/600273/2010	156/2010	7663/2010 P. 29	18/6/2010	18/3/2010
31/601158/2009	746/2009	7606/2009 P. 19	18/6/2010	18/12/2009
31/601015/2009	742/2009	7606/2009 P. 19	18/6/2010	18/12/2009
31/600338/2010	181/2010	7671/2010 P. 37	5/7/2010	5/4/2010
31/600377/2010	191/2010	7673/2010 P. 34	5/7/2010	5/4/2010
31/600337/2010	179/2010	7671/2010 P. 37	5/7/2010	5/4/2010

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.369 de 14 de julho de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARINA TAVEIRA LEMES**, prontuário nº 330.062.51, Gestora Penitenciária da área de Administração e Finanças, de chefe da Coordenadoria de Educação em Serviços Penais, da Escola Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de junho de 2010.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Deferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária, requeridos por Ricardo Nascimento de Araujo, prontuário n. 2078451, na forma da Manifestação n. 0811/2010/DB/AGEPREV, a contar de 15 de maio de 2010, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501044/2010) CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO

SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Revisão da Promoção Funcional solicitado pela segurada Ivone Azevedo, prontuário n. 33160251, na forma da Manifestação n. 0942/2010/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 31, § 3º, da Lei n. 2.518, de 25 de setembro de 2002. (Processo 13/501285/2010) CAMPO GRANDE - MS 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Deferir o pedido de Inclusão de Dependente a Paulo Sérgio Alves, na condição de companheiro, junto ao cadastro de beneficiários do segurado Jessé Castilho de Queiroz, prontuário n. 1066231, a contar de junho de 2010, na forma da Manifestação n. 0860/2010/DB/AGEPREV, de acordo com o artigo 13, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 - com alteração dada pela Lei n. 3.591, de 09 de dezembro de 2008. (Processo n. 13/501179/2010)

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Deferir o pedido de Inclusão de Dependente a Olga Marcelo Cotrim, na condição de companheira, junto ao cadastro de beneficiários do segurado Hermenegildo Marques de Quevedo, prontuário n. 5959691, a contar de junho de 2010, na forma da Manifestação n. 0929/2010/DB/AGEPREV, de acordo com o artigo 13, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501278/2010) CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pelo segurado Neolucio Ribeiro de Ortiz, prontuário n. 1871271, na forma da Manifestação n. 0974/2010/DB/AGEPREV, referente ao mês de junho de 2010, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501349/2010) CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pelo segurado Daniel Freitas da Silva, prontuário n. 483801, na forma da Manifestação n. 0920/2010/DB/AGEPREV, referente aos meses de fevereiro e março de 2010, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501111/2010) CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pelo segurado Luiz Carlos Pereira, prontuário n. 22000661, na forma da Manifestação n. 0922/2010/DB/AGEPREV, referente ao mês de maio de 2010, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501123/2010) CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Transferência de Tutora na Pensão, solicitado por Aline da Silva Veiga, em razão do óbito da representante legal, para que seja depositado em conta-corrente de sua titularidade, na forma da Manifestação n. 0946/2010/DB/AGEPREV, com efeitos contar de maio de 2010, na forma do artigo 87, caput, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/500943/2010) CAMPO GRANDE - MS 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Auxílio Reclusão, solicitado por Yone Deniz Fretes, na condição de esposa e representante legal dos filhos menores Julio Augusto Fretes Junior e Vanessa Deniz Fretes, dependentes do segurado Julio Augusto Fretes, na forma da Manifestação n. 0985/2010/DB/AGEPREV, em razão do salário de contribuição da segurada ter ultrapassado o valor estabelecido no artigo 60, caput, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o artigo 5º, caput, da Portaria Interministerial MPS/MF n. 350, de 30 de dezembro de 2009. (Processo n. 13/501313/2010) CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente/AGEPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte, solicitado por Bruna Ellen Orrico Prates e João Felipe Orrico Prates, na condição de filhos do ex-segurado Nivaldo Prates, na forma da Manifestação n. 0938/2010/DB/AGEPREV, em razão da perda da qualidade de segurado, conforme o estabelecido no artigo 6º, da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980 e artigo 10, da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000, artigo 9º, inciso I e artigo 12, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e por não preencher o disposto no artigo 74, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/500699/2010) CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte, solicitado por Matilde Florentino Corrêa Lopes, casada, na condição de mãe do ex-segurado Milton Corrêa Lopes, na forma da Manifestação n. 0956/2010/DB/AGEPREV, por não ter comprovado dependência econômica, conforme estabelece o artigo 14, § 1º, artigo 13, inciso II, e artigo 16, § 1º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 29/030144/2010) CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Auxílio Funeral, solicitado por Matilde Florentino Corrêa Lopes, em virtude do falecimento do ex-segurado Milton Corrêa Lopes, na forma da Manifestação n. 0956/2010/DB/AGEPREV, uma vez que o benefício somente é assegurado aos dependentes do servidor que se encontra na situação funcional de ativo quando de seu óbito, conforme artigo 7º, da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 e por não encontrar permissivo no artigo 31, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 29/030136/2010) CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Auxílio Funeral, solicitado por Felipe Coelho Pereira, em virtude do falecimento da segurada Joanita Vital Coelho, na forma da Manifestação n. 0960/2010/DB/AGEPREV, uma vez que o benefício somente é assegurado aos dependentes do servidor que se encontra na situação funcional de ativo quando de seu óbito, conforme artigo 7º, da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 e por não encontrar permissivo no artigo 31, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 29/030132/2010) CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Transferência da Reserva Remunerada para Reforma, solicitado por Carlos Antonio Clementino da Silva, 2º Tenente BM, SUB/MCA/2TE/6, na forma da Manifestação n. 0968/2010/DB/AGEPREV, por ter preenchido os requisitos para a Reserva Remunerada "ex-officio", com fulcro no artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/500552/2009) CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte, solicitado por Hermínia Valdes, na condição de companheira do ex-servidor Benjamim Galdino de Queiroz, na forma da Manifestação n. 0900/2010/DB/AGEPREV, conforme o estabelecido no artigo 9º, da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980. (Processo n. 13/501161/2010) CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pela segurada Maria Salete Vieira, prontuário n. 5235001, na forma da Manifestação n. 0916/2010/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente os proventos integrais de sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. (Processo n. 13/501290/2010) CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JULHO DE 2010.

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0209 DE 14 DE JULHO DE 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar da Função Gratificada de CGA 3, Supervisor de Processo III, Inspetor Local desta Agência no município de Mundo Novo/MS, o servidor **EDMILSON CORRÊA DO COUTO**, prontuário 34577611, a contar de 01 de agosto de 2010.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0210 DE 14 DE JULHO DE 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3, Inspetor Local desta Agência no município de Mundo Novo/MS, a servidora **ADRIANA FERREIRA MARTINS** prontuário 9196401, em vaga decorrente da dispensa por aposentadoria do servidor Edmilson Corrêa do Couto, a contar de 01 agosto de 2010.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 375 DE 12 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, prontuário nº 37058201, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, de 30 (trinta) dias, no período de 18/06/2010 a 17/07/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Francisco Libório Silveira  
Diretor Executivo

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 032/2010, de 14 de julho de 2010

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor **Clíneu Toshio Sano**, prontuário nº 9037791, ocupante do cargo/função de Gestor de Atividades Culturais, classe A, código 18012, no período de 09/07/10 a 07/08/10, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de julho de 2010.

**AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº025/2010 DE 14 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, a servidora **BENEDITA CANUTO PEREIRA**, prontuário nº 3992721, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, SUB/FNC/D/5, lotada nesta Fundação de Desporto e Lazer de MS-FUNDESPORTE, licença médica em prorrogação para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 05/07/10 a 03/08/10, com base no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2010.

**JULIO CESAR KOMIYAMA**  
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria "P" FUNSAU Nº 0194, de 08 de julho de 2010.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor-Presidente

**Anexo da Portaria "P" FUNSAU Nº 0194, de 08 de julho de 2010.**

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
15019921 Aparecida Lourenço da Silva	14/04/10 10 anos mais 05%	Auxiliar Serviços Hospitalares 94128 27/100.695/2010
15040611 Emília Emiko Tome Alves	29/07/2009 10 anos mais 05%	Médico 94150 27/100.696/2010
15048861 Helena Marques de Souza Oliveira	12/05/2010 10 anos mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/102.027/2006
15052621 Ivanir de Matos Machado	07/11/2007 10 anos mais 05%	Auxiliar Serviços Hospitalares 94128 27/101.322/2005
15061881 Kleberon Roberto Pereira	11/12/2008 10 anos mais 05%	Agente de Farmácia 94116 27/100.364/2004
15740861 Marks Hamil Pereira	28/06/2010 05 anos 10%	Auxiliar Serviços Hospitalares 94128 27/100.694/2010
15097991 Rubens Arevalo	02/06/2010 10 anos mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/101.462/2005
15100961 Selma Francisca Cardena Rocha	29/07/2009 10 anos Mais 05%	Servente de Limpeza 94142 27/101.709/2006

**PORTARIA "P" FUNSAU nº 0195, DE 08 DE JULHO DE 2010.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Retificar** a Portaria "P" FUNSAU nº 081, de 06 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6.522, de 08 de julho de 2005, à página 33, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Ivanir de Matos Machado** prontuário nº 15052621, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe B, código 94128, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS (Processo nº 27/101.322/2005), de forma que:

Onde constou: 10% (dez por cento) a partir de 09/11/2004, por 05 (cinco) anos  
Passe a constar: 10% (dez por cento) a partir de 08/11/2002, por 05 (cinco) anos, para fins de regularização funcional.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2010.**

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 196 de 13 de julho de 2010.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Daniilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.708/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 197 de 13 de julho de 2010.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº. 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº. 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.709/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Sereji Lemos Fontão*  
*CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli*  
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Ozziel Miranda*

**PORTARIA 'D' Nº 597/2010 DPGE, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder a Defensora Pública Substituta, PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, prontuário nº 55004861, símbolo DP-22, designada na Defensoria Pública da Comarca de Angélica-MS, licença luto de 02(dois) dias, relativo a 29 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010, com fundamento no inciso IX, do artigo 114 e artigo 128, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 601/2010-DPGE, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
MARTA ROSANGELA DA SILVA - 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	15/07/2010

Campo Grande, 14 de julho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA'S' Nº 059/2010 DPGE, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora CLEIDE TAVARES DE SOUZA, prontuário nº 7250483, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 3(três) dias para tratamento da própria saúde no período de 07 de julho de 2010 a 09 de julho de 2010, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO 006/DPGE/2009  
PROCESSO Nº 33/001.339/2009**

Partes:	Defensoria Pública – Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Viação Canarinho Ltda.
Objeto	Alteração da Cláusula <b>DÉCIMA PRIMEIRA</b> do Contrato Original nº. 006/DPGE/2009 celebrado entre este Órgão e a Viação Canarinho Ltda.
Vigência:	O contrato do qual se trata o presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de Julho de 2010 e término em 15 de Julho de 2011.
Data da Assinatura:	15 de Julho de 2010.
Assinam:	Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Valnei de Oliveira

**PODER LEGISLATIVO****1ª Parte****Sessão Plenária****PAUTA ATÉ 05/08/2010  
(Art. 188 do RI)****DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Proj. de Lei nº 156/10  
Processo nº 235/10

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA-** Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação Empresarial de Jardim", com sede e foro no município de Jardim/MS.

2- Proj. de Lei nº 157/10  
Processo nº 236/10

**DEPUTADO CARLOS MARUM-** Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Samaritano de Educação e Cultura Albert Schweitzer-ISEC, com sede e foro no município de Campo Grande-MS.

**PAUTA ATÉ 04/08/2010  
(Art. 188 do RI)****DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Proj. de Lei nº 155/10  
Processo nº 234/10

**DEPUTADO ARROYO-** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional João Pedro Pedrossian, do município de Miranda.

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/07/2010**

1- Proj. Lei Complementar nº 006/10  
Processo nº 225/10

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-OF. MPC/TC/MS/Nº 27/2010-** Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**



2- Proj. de Lei nº 117/09  
Processo nº 170/09

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ-** Institui a obrigatoriedade da instalação de divisórias nos caixas automáticos e de atendimento dos estabelecimentos bancários do Estado do Mato Grosso do Sul e o atendimento reservado aqueles que desejarem, e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

3- Proj. de Lei nº 136/10  
Processo nº 207/10

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA-** Dispõe sobre a instituição do Selo Verde aos empreendimentos passíveis de licença ambiental para a proteção e a neutralização de carbono no meio ambiente, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

4- Proj. de Lei nº 144/10  
Processo nº 221/10

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 33/2010-** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2011, e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

## 5ª Parte

## Avisos e Editais

### Extrato de Contrato

**Contratante:** Assembleia Legislativa - MS

**Contratada:** Posto dos Poderes Ltda

**Do Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel), com fornecimento parcelado, com consumo previsto para 12 (doze) meses, para abastecer os veículos próprios e locados à esta casa de leis.

**Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 016/2010

**Carta Convite nº** 008/2010

**Valor Total: R\$ 41.681,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais)**

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS

**Pela Contratada:** Sr. Carlos Alberto Silveira Maia

Campo Grande – MS, 21 de Junho de 2010.

### Extrato de Contrato

**Contratante:** Assembleia Legislativa - MS

**Contratada:** Cirumed e Comércio Ltda

**Do Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos com fornecimento parcelado para ser utilizado no posto médico da Assembleia Legislativa pelo período de 12 (doze) meses.

**Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 018/2010

**Carta Convite nº** 010/2010

**Valor Total: R\$ 26.628,30 (Vinte e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS

**Pela Contratada:** Sr. Aurélio Nogueira Costa

Campo Grande – MS, 24 de Junho de 2010.

### Extrato de Contrato

**Contratante:** Assembleia Legislativa - MS

**Contratada:** Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda

**Do Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos com fornecimento parcelado para ser utilizado no posto médico da Assembleia Legislativa pelo período de 12 (doze) meses.

**Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 018/2010

**Carta Convite nº** 010/2010

**Valor Total: R\$ 47.195,68 (Quarenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS

**Pela Contratada:** Sr. Juscelino Pereira da Silva

Campo Grande – MS, 24 de Junho de 2010.

### Extrato de Contrato

**Contratante:** Assembleia Legislativa - MS

**Contratada:** Xavier Machado e Advogados Associados Ltda

**Do Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Jurídicos, extrajudicialmente de devera atuar junto à Comissão de Licitação Pública Permanente na elaboração de pareceres, decisão de recursos administrativos, atuação em mandados de envolvendo os processos licitatórios, os serviços deverão ser executados "in loco" a qualquer tempo quando necessário, através dos meios de comunicação disponível, tais como telefone, e-mail, fax etc.

**Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 011/2010

**Carta Convite nº** 003/2010

**Valor Total: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 07 (sete) meses a contar da data da sua assinatura.

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS

**Pela Contratada:** Sr. André L. Xavier Machado

Campo Grande – MS, 25 de Junho de 2010.

**Paulo Rodrigo Caobianco**

Presidente da CLPP

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPO GRANDE

BOLETIM 031/2010

Expedientes diversos

LOCALIZAÇÃO: TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, situada à Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, Campo Grande (MS).

### DECISÃO

TERMO Nº 6201009940/2010

PROCESSO Nº **2006.62.01.000214-0**

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: **ALCIDES GOMES NOGUEIRA**

ADVOGADO: **MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA**

DATA: 08/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Dessa forma, chamo o feito à ordem para determinar, em vista do quadro fático-jurídico da situação em exame, das necessidades da parte autora, do inexorável transcurso do tempo e da conseqüente aflição do jurisdicionado, **que a Autarquia Previdenciária proceda à imediata implantação do benefício que lhe fora concedido em sentença, e confirmado em acórdão**, no prazo máximo de até trinta dias, **sob pena de multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, em favor da parte autora.

Intimem-se as partes, o **INSS (seu Gerente Executivo)**, na pessoa do seu representante judicial, conforme dispõe o § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/2001. Por oportuno, registre-se, ainda, nos exatos termos do indigitado dispositivo legal, que **não haverá expedição de ofício à autoridade administrativa.**

Após a movimentação no gerenciamento de processos para cumprimento do determinado, encaminhem-se os autos ao escaninho apropriado do sistema de informatização, a fim de aguardar o juízo de admissibilidade, o que se deve fazer consoante as novas determinações contidas no art. 543-B, §§ 1º, 2º e 3º, do Código de Processo Civil.

Viabilize-se, com urgência.#>

TERMO Nº 6201009941/2010

PROCESSO Nº **2006.62.01.001376-8**

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: **ANGELITA MENDES DA SILVA**

ADVOGADO: **MS009584 - VERIATO VIEIRA LOPES**

DATA: 08/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Dessa forma, chamo o feito à ordem para determinar, em vista do quadro fático-jurídico da situação em exame, das necessidades da parte autora, do inexorável transcurso do tempo e da conseqüente aflição do jurisdicionado, **que a Autarquia Previdenciária proceda à imediata implantação do benefício que lhe fora concedido no acórdão**, no prazo máximo de até trinta dias, **sob pena de multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, em favor da parte autora.

Intimem-se as partes, o **INSS (seu Gerente Executivo)**, na pessoa do seu representante judicial, conforme dispõe o § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/2001. Por oportuno, registre-se, ainda, nos exatos termos do indigitado dispositivo legal, que **não haverá expedição de ofício à autoridade administrativa.**

Viabilize-se, com urgência.#>

TERMO Nº 6201009942/2010

PROCESSO Nº **2006.62.01.001377-0**

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: **MERCEDES DIAS FRETES**

ADVOGADO: **MS009584 - VERIATO VIEIRA LOPES**

DATA: 08/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Dessa forma, chamo o feito à ordem para determinar, em vista do quadro fático-jurídico da situação em exame, das necessidades da parte autora, do inexorável transcurso do tempo e da conseqüente aflição do jurisdicionado, **que a Autarquia Previdenciária proceda à imediata implantação do benefício que lhe fora concedido em sentença, e confirmado em acórdão**, no prazo máximo de até trinta dias, **sob pena de multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, em favor da parte autora.

Intimem-se as partes, o **INSS (seu Gerente Executivo)**, na pessoa do seu representante judicial, conforme dispõe o § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/2001. Por oportuno, registre-se, ainda, nos exatos termos do indigitado dispositivo legal, que **não haverá expedição de ofício à autoridade administrativa.**

Após a movimentação no gerenciamento de processos para cumpri-

mento do determinado, encaminhem-se os autos ao escaninho apropriado do sistema de informatização, a fim de aguardar o juízo de admissibilidade, o que se deve fazer consoante as novas determinações contidas no art. 543-B, §§ 1º, 2º e 3º, do Código de Processo Civil.

Viabilize-se, com urgência.#>

TERMO Nº 6201009943/2010

PROCESSO Nº **2006.62.01.006387-5**

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: **ONIRCE TEIXEIRA SIMÕES**

ADVOGADO: **MS008500-ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA**

DATA: 08/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Dessa forma, chamo o feito à ordem para determinar, em vista do quadro fático-jurídico da situação em exame, das necessidades da parte autora, de inexorável transcurso do tempo e da conseqüente aflição do jurisdicionado, **que a Autarquia Previdenciária proceda à imediata implantação do benefício que lhe fora concedido em sentença, e confirmado em acórdão**, no prazo máximo de até trinta dias, **sob pena de multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, em favor da parte autora.

Intimem-se as partes, o **INSS (seu Gerente Executivo)**, na pessoa do seu representante judicial, conforme dispõe o § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/2001. Por oportuno, registre-se, ainda, nos exatos termos do indigitado dispositivo legal, que **não haverá expedição de ofício à autoridade administrativa**.

Após a movimentação no gerenciamento de processos para cumprimento do determinado, encaminhem-se os autos ao escaninho apropriado do sistema de informatização, a fim de aguardar o juízo de admissibilidade, o que se deve fazer consoante as novas determinações contidas no art. 543-B, §§ 1º, 2º e 3º, do Código de Processo Civil.

Viabilize-se, com urgência.#>

TERMO Nº 6201009946/2010

PROCESSO Nº **2006.62.01.007872-6**

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: **JOSE CARLOS DANIEL**

ADVOGADO: **MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAS**

DATA: 08/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Dessa forma, chamo o feito à ordem para determinar, em vista do quadro fático-jurídico da situação em exame, das necessidades da parte autora, do inexorável transcurso do tempo e da conseqüente aflição do jurisdicionado, **que a Autarquia Previdenciária proceda à imediata implantação do benefício que lhe fora concedido no acórdão**, no prazo máximo de até trinta dias, **sob pena de multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, em favor da parte autora.

Intimem-se as partes, o **INSS (seu Gerente Executivo)**, na pessoa do seu representante judicial, conforme dispõe o § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/2001. Por oportuno, registre-se, ainda, nos exatos termos do indigitado dispositivo legal, que **não haverá expedição de ofício à autoridade administrativa**.

Viabilize-se, com urgência.#>

TERMO Nº 6201009966/2010

PROCESSO Nº **2007.62.01.001582-4**

ASSUNTO: 031117 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: **PAULO CABRAL MARTINS**

ADVOGADO: sem advogado

DATA: 08/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<#Dessa forma, chamo o feito à ordem para determinar, em vista do quadro fático-jurídico da situação em exame, de inexorável transcurso do tempo e da conseqüente aflição do jurisdicionado, **que a União se abstenha de efetuar descontos, a título de contribuição de PSS, sobre adicional de férias do autor, conforme determinado em sentença e confirmado em acórdão**, no prazo máximo de até trinta dias, **sob pena de multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, em favor da parte autora.

Intimem-se as partes, a União, **na pessoa do seu representante judicial, conforme dispõe o § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/2001**. Por oportuno, registre-se, ainda, nos exatos termos do indigitado dispositivo legal, que **não haverá expedição de ofício à autoridade administrativa**.

Após a movimentação no gerenciamento de processos para cumprimento do determinado, sejam os autos encaminhados ao escaninho apropriado do sistema de informatização, a fim de aguardar o juízo de admissibilidade, o que se deve fazer consoante as novas determinações contidas no art. 543-B, §§ 1º, 2º e 3º, do Código de Processo Civil.

Viabilize-se, com urgência.#>

TERMO Nº 6201009983/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.003562-7**

ASSUNTO: 030508 - FUNRURAL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - TRIBUTÁRIO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: **MARLI TEREZINHA ZENI STEFANELO**

ADVOGADO: **MS006052-ALEXANDRE AGUIAR BASTOS**

DATA: 09/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<# Assim sendo, diante de todo o exposto, **indefiro o pedido de antecipação dos os efeitos da tutela**, mantendo integralmente a decisão que determinou a suspensão da exigibilidade da contribuição denominada Funrural.

Consigno, porém, que o autor/recorrido deverá providenciar, pessoalmente ou por meio das substitutas tributárias mencionadas nos documentos que acompanham a inicial, o depósito do montante relativo à contribuição social em questão, permanecendo, em razão dos depósitos, suspensa a exigibilidade da exação prevista no art. 25, I e II, da Lei n. 8.212/91, nos termos da decisão recorrida.

Intimem-se as partes quanto à presente decisão, a recorrida, também, para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso, no prazo legal.

Oficiem-se às empresas mencionadas na inicial dando conta da presente decisão.

Comprovado nos autos o primeiro depósito, dê-se ciência do mesmo à UNIÃO, salientando que, em virtude dele, está suspensa a exigibilidade do crédito tributário objeto da demanda, nos termos do art. 151, II, do CTN.#>

TERMO Nº 6201009982/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.003563-9**

ASSUNTO: 030508 - FUNRURAL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - TRIBUTÁRIO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: **THIAGO COELHO DE PAULA**

ADVOGADO: **MS006052-ALEXANDRE AGUIAR BASTOS**

DATA: 09/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<# Assim sendo, diante de todo o exposto, **indefiro o pedido de antecipação dos os efeitos da tutela**, mantendo integralmente a decisão que determinou a suspensão da exigibilidade da contribuição denominada Funrural.

Consigno, porém, que o autor/recorrido deverá providenciar, pessoalmente ou por meio das substitutas tributárias mencionadas nos documentos que acompanham a inicial, o depósito do montante relativo à contribuição social em questão, permanecendo, em razão dos depósitos, suspensa a exigibilidade da exação prevista no art. 25, I e II, da Lei n. 8.212/91, nos termos da decisão recorrida.

Intimem-se as partes quanto à presente decisão, a recorrida, também, para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso, no prazo legal.

Oficiem-se às empresas mencionadas na inicial dando conta da presente decisão.

Comprovado nos autos o primeiro depósito, dê-se ciência do mesmo à UNIÃO, salientando que, em virtude dele, está suspensa a exigibilidade do crédito tributário objeto da demanda, nos termos do art. 151, II, do CTN.#>

TERMO Nº 6201009984/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.003924-4**

ASSUNTO: 030508 - FUNRURAL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - TRIBUTÁRIO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: **LEONIR LAERTE PEDRINI**

ADVOGADO: **MS006052 - ALEXANDRE AGUIAR BASTOS**

DATA: 09/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<# Assim sendo, diante de todo o exposto, **indefiro o pedido de antecipação dos os efeitos da tutela**, mantendo integralmente a decisão que determinou a suspensão da exigibilidade da contribuição denominada Funrural.

Consigno, porém, que o autor/recorrido deverá providenciar, pessoalmente ou por meio das substitutas tributárias mencionadas nos documentos que acompanham a inicial, o depósito do montante relativo à contribuição social em questão, permanecendo, em razão dos depósitos, suspensa a exigibilidade da exação prevista no art. 25, I e II, da Lei n. 8.212/91, nos termos da decisão recorrida.

Intimem-se as partes quanto à presente decisão, a recorrida, também, para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso, no prazo legal.

Oficiem-se às empresas mencionadas na inicial dando conta da presente decisão.

Comprovado nos autos o primeiro depósito, dê-se ciência do mesmo à UNIÃO, salientando que, em virtude dele, está suspensa a exigibilidade do crédito tributário objeto da demanda, nos termos do art. 151, II, do CTN.#>

TERMO Nº 6201009985/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.003926-8**

ASSUNTO: 030508 - FUNRURAL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - TRIBUTÁRIO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: **JOSE MAGNO COELHO DE PAULA**

ADVOGADO: **MS013324 - GUSTAVO FERREIRA LOPES**

DATA: 09/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<# Assim sendo, diante de todo o exposto, **indefiro o pedido de antecipação dos os efeitos da tutela**, mantendo integralmente a decisão que determinou a suspensão da exigibilidade da contribuição denominada Funrural.

Consigno, porém, que o autor/recorrido deverá providenciar, pessoalmente ou por meio das substitutas tributárias mencionadas nos documentos que acompanham a inicial, o depósito do montante relativo à contribuição social em questão, permanecendo, em razão dos depósitos, suspensa a exigibilidade da exação prevista no art. 25, I e II, da Lei n. 8.212/91, nos termos da decisão recorrida.

Intimem-se as partes quanto à presente decisão, a recorrida, também, para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso, no prazo legal.

Oficiem-se às empresas mencionadas na inicial dando conta da presente decisão.

Comprovado nos autos o primeiro depósito, dê-se ciência do mesmo à UNIÃO, salientando que, em virtude dele, está suspensa a exigibilidade do crédito tributário objeto da demanda, nos termos do art. 151, II, do CTN. #>

TERMO Nº 6201010068/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.004004-0**

ASSUNTO: 030508 - FUNRURAL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - TRIBUTÁRIO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: **LEONIR LAERTE PEDRINI**

ADVOGADO: **MS006052 - ALEXANDRE AGUIAR BASTOS**

RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)

DATA: 09/07/2010

JFR1 - JANETE LIMA MIGUEL

<# Assim sendo, diante de todo o exposto, **defiro o pedido de antecipação dos os efeitos da tutela** para determinar ao substituto tributário mencionado nos documentos que acompanham a inicial - Seara Alimentos S/A - que promova o depósito judicial dos valores referentes ao Funrural descontados do autor/recorrente.

Intimem-se as partes quanto à presente decisão, a recorrida, também, para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.

Oficie-se à empresa mencionada na inicial dando conta da presente decisão.

Comprovado nos autos o primeiro depósito, dê-se ciência do mesmo à UNIÃO, salientando que, em virtude dele, está suspensa a exigibilidade do crédito tributário objeto da demanda, nos termos do art. 151, II, do CTN. #>

TERMO Nº 6201009920/2010

PROCESSO Nº **2006.62.01.005459-0**

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: **OSVALDINA RAMALHO SILVA**

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#A parte autora requer antecipação de tutela.

Desta forma, havendo verossimilhança nas alegações do requerente, sendo certo que a r. sentença concedeu o benefício em favor da parte autora, e considerando tratar-se de direito de natureza eminentemente alimentar, **defiro a antecipação de tutela unicamente para a implantação imediata do benefício**, com eventuais valores em atraso sendo pagos somente após o trânsito em julgado, isto se não ocorrer a reforma da sentença que o deferiu.

O INSS deverá implantar o benefício no prazo de 10 dias a contar de sua efetiva intimação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser revertida à parte autora, nos termos do disposto no art. 461, § 4º, do CPC.

Intimem-se, oficiando-se ao INSS para cumprimento. #>

TERMO Nº 6201009594/2010

PROCESSO Nº **2007.62.01.002542-8**

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/

CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: **MARCOS EDUARDO BERGOLI KIRST**

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#Inferir-se dos autos, que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela já foi requerida anteriormente, sendo indeferida, já que esse juízo entendeu pela ausência de verossimilhança nas alegações da parte autora.

Novamente pleiteia a antecipação da tutela sem, no entanto, trazer fato novo que pudesse alterar a situação fático-jurídica, no caso presente.

Diante disso, pelos fundamentos alhures alinhavados, **indefiro** a antecipação dos efeitos da tutela requerida. Intime-se. #>

TERMO Nº 6201010168/2010

PROCESSO Nº **2007.62.01.003053-9**

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: **ANA ANGELICA GUIMARAES**

ADVOGADO: **MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA**

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#A parte autora requer antecipação de tutela.

Verifica-se, no entanto, que já houve o julgamento do feito, tendo sido concedida a tutela definitiva neste órgão recursal.

Levando em consideração que o recurso tem efeito meramente devolutivo e trata-se de verba eminentemente alimentar, mormente, ainda, porque a autora possui idade avançada, recebo o pedido de antecipação da tutela, convalidando-o em execução do julgado.

Diante disso, **defiro a implantação imediata do benefício**, com eventuais valores em atraso sendo pagos somente após o trânsito em julgado, isto se não ocorrer a reforma da sentença que o deferiu.

O INSS deverá implantar o benefício no prazo de 10 dias a contar de sua efetiva intimação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser rever-

tida à parte autora, nos termos do disposto no art. 461, § 4º, do CPC.

Intimem-se, oficiando-se ao INSS para cumprimento. #>

TERMO Nº 6201010032/2010

PROCESSO Nº **2007.62.01.006542-6**

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: **JOSEFA MARIA SARTARELO**

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#A parte autora requer prioridade no julgamento do feito.

Ressalto, inicialmente, que o ideal é a ulatimação das ações em tempo razoável, independentemente do motivo gerador da situação de perigo em caso da delonga da prestação jurisdicional.

Ocorre que, devido ao grande volume de feitos distribuídos nesta Turma Recursal, bem como o fato de que dentre estes há processos que tratam de direito de natureza eminentemente alimentar, cujos autores são idosos e incapazes, não há como acolher o pedido ora formulado.

Ademais, trata-se de processo distribuído em 2007, tendo como pedido recomposição patrimonial pretérita, o que, diante da realidade da Turma Recursal, não afigura fundamento para a desconsideração da ordem cronológica de conclusão. #>

TERMO Nº 6201009922/2010

PROCESSO Nº **2008.62.01.001174-4**

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: **RILMA DA SILVA FONSECA**

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#A parte autora requer antecipação de tutela.

Malgrado a r. sentença não tenha concedido o benefício para parte autora, o laudo pericial constatou que a incapacidade laborativa é total e temporária, ou seja, enquanto não houver mudança no estado fático, existe incapacidade da autora prover os próprios meios de subsistência, sendo de rigor a concessão do benefício. Mormente, tratando-se de direito de natureza eminentemente alimentar.

Diante disso, **defiro a antecipação de tutela para a implantação imediata do benefício**.

O INSS deverá implantar o benefício no prazo de 10 dias a contar de sua efetiva intimação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser revertida à parte autora, nos termos do disposto no art. 461, § 4º, do CPC.

Intimem-se, oficiando-se ao INSS para cumprimento. #>

TERMO Nº 6201010169/2010

PROCESSO Nº **2008.62.01.001216-5**

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: **MARCELINA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO**

ADVOGADO: **MS008883-FABIO NOGUEIRA COSTA**

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#A parte autora requer antecipação de tutela.

Verifica-se, no entanto, que já houve o julgamento do feito, tendo sido concedida a tutela definitiva neste órgão recursal.

Levando em consideração que o recurso tem efeito meramente devolutivo e trata-se de verba eminentemente alimentar, mormente, ainda, porque a autora possui idade avançada, recebo o pedido de antecipação da tutela, convalidando-o em execução do julgado.

Diante disso, **defiro a implantação imediata do benefício**, com eventuais valores em atraso sendo pagos somente após o trânsito em julgado, isto se não ocorrer a reforma da sentença que o deferiu.

O INSS deverá implantar o benefício no prazo de 10 dias a contar de sua efetiva intimação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser revertida à parte autora, nos termos do disposto no art. 461, § 4º, do CPC.

Intimem-se, oficiando-se ao INSS para cumprimento. #>

TERMO Nº 6201010035/2010

PROCESSO Nº **2008.62.01.001581-6**

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: **APARECIDO FARIAS DO NASCIMENTO**

ADVOGADO: **MS008201-ANA CLAUDIA PEREIRA LANZARINI LINS**

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#Junte a nobre causídica, prova de que notificou seu cliente da noticiada renúncia, conforme dispõe o art. 45, do Código de Processo Civil, porquanto verifica-se no sistema que o autor não possui outro procurador. #>

TERMO Nº 6201010074/2010

PROCESSO Nº **2009.62.01.001765-9**

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL



RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: **LUCILDA GONZALEZ**

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#A parte autora requer antecipação de tutela.

Desta forma, havendo verossimilhança nas alegações do requerente, sendo certo que a r. sentença concedeu o benefício em favor da parte autora, e considerando tratar-se de direito de natureza eminentemente alimentar, **deforo a antecipação de tutela unicamente para a implantação imediata do benefício**, com eventuais valores em atraso sendo pagos somente após o trânsito em julgado, isto se não ocorrer a reforma da sentença que o deferiu.

O INSS deverá implantar o benefício no prazo de 10 dias a contar de sua efetiva intimação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser revertida à parte autora, nos termos do disposto no art. 461, § 4º, do CPC.

Intimem-se, oficiando-se ao INSS para cumprimento.#>

TERMO Nº 6201010076/2010

PROCESSO Nº **2009.62.01.0041857-3**

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: **BIVIANA CONCEICAO MOREL**

ADVOGADO: **MS007291 - AIRTON HORACIO**

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#**Indefiro** o pedido da parte autora/recorrida, porquanto não possui legitimidade para o pleiteado, já que o recurso, no caso presente, foi interposto pelo INSS. Intimem-se.#>

TERMO Nº 6201010114/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.004003-9**

ASSUNTO: 030916 - FUSEX/FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO - IMPOSTOS E

CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS

CLASSE: 23 - PETIÇÃO

IMPTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE - MS E OUTROS

ADVOGADOS: **MS007046-MARCELLO AUGUSTO F. S. PORTOCARRERO; MS008597-EVALDO CORREA CHAVES; MS009090-LUIZ FELIPE D'ORNELLAS MARQUES**

DATA: 09/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<# Portanto, em exame de cognição provisório, não vislumbro, pelo menos, por ora, relevância na argumentação da impetrante, razão por que **INDEFIRO** A MEDIDA LIMINAR pleiteada.

Notifique-se a autoridade tida como coatora para prestar as informações que entender pertinentes.

Citem-se, na qualidade de litisconsórcios passivos, EZEQUIEL FELIX DOS REIS, brasileiro, casado, militar, CIRG 097.004.703-1 MEX, CPF 338.275.591-20, com endereço na rua 26 de agosto, 2.463, Bairro Amambaí; ADAUTO PALMEIRA DA SILVA, casado, militar, CIRG 099.920.533-9, CPF 474.979.471-68, com endereço na rua Macambira, 337, Vila Moreninha; WAGNER PESSOA, casado, militar, CIRG 093.727.464-5 MEX, CPF 608.401.611-15, COM ENDEREÇO NA RUA Mitsu Aratami, 650, Bairro Parque do Sol; JOÃO BATISTA SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, militar, CIRG 064.015.613-9 MEX, CPF 189.250.575-49, com endereço na rua Salgado Filho, 127, Bloco II, Ap. 12, Bairro Amambaí; ADALTRO ALBINELI PINTO, brasileiro, militar, CIRG 033.645.383-1 MEX, CPF 364.234.910-20, com endereço na rua Carlos Chagas, 138, Bairro Santo Antonio; ENIR DA SILVA, brasileiro, casado, militar, CIRG 096.518.841-0 MEX, CPF 128.808.841-87, com endereço na rua Saldanha da Gama, 815, Vila Jardim Planalto; BRIVALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, militar da reserva, CIRG 022.478.862-0 MEX, CPF 499.172.857-68, com endereço na rua Ametista, 136, Bairro Copharadio, todos em Campo Grande/MS; assim como depreque-se a citação dos litisconsórcios passivos ANDERSON CEZAR DA SILVA MARTINEZ, brasileiro, solteiro, farmacêutico, RG 859.782 SSP/MS, CPF 804.254.611-49, com endereço na Av. Antonio Trindade, 490, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS; JORGE LUIZ GUEDES SANTANA, brasileiro, casado, militar, CIRG 014.805.733-3 MEX, CPF 825.484.807-63, com endereço na rua da República, 3.769, centro, Amambaí/MS; ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, militar da reserva, CIRG 090.822.650-9 MEX, CPF 077.428.801-68, com endereço na rua Edival Dias, 746, Parque dos Diamantes, Rochedo/MS; e JOÁS ALMEIDA ALVES, brasileiro, casado, militar, CIRG 098.178.032-3 MEX, CPF 202.786.911-53, com endereço na rua Dom Aquino, 45, centro, Corumbá/MS.

Dê-se vista ao D. MPF, retornando os autos virtuais para julgamento.#>

TERMO Nº 6201010050/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.004007-6**

ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS

CLASSE: 23 - PETIÇÃO

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECD: **FERNANDO NUNES DA SILVA**

DATA: 05/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<# Diante da fundamentação exposta, INDEFIRO a concessão de efeito suspensivo.

Em prosseguimento, intime-se a parte recorrida para apresentação de contra-minuta. Intimem-se.#>

TERMO Nº 6201010056/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.004012-0**

ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: **FLORENILZA DE OLIVEIRA**

RECD: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

DATA: 05/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<#Diante da fundamentação exposta, INDEFIRO a concessão de efeito suspensivo.

Em prosseguimento, intime-se a parte recorrida para apresentação de contra-minuta. Intimem-se.#>

TERMO Nº 6201010047/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.004047-7**

ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECD: **FLORENILZA DE OLIVEIRA**

DATA: 05/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<# Diante da fundamentação exposta, INDEFIRO a concessão de efeito suspensivo.

Em prosseguimento, intime-se a parte recorrida para apresentação de contra-minuta.

Intimem-se.#>

TERMO Nº 6201010054/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.004048-9**

ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: **LUVERCI CORREIA SAMPAIO**

RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)

DATA: 05/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<# Diante da fundamentação exposta, INDEFIRO a concessão de efeito suspensivo.

Em prosseguimento, intime-se a parte recorrida para apresentação de contra-minuta. Intimem-se.#>

TERMO Nº 6201010048/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.004049-0**

ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECD: **HORNIMAN OLEGARIO FERREIRA**

DATA: 05/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<# Diante da fundamentação exposta, INDEFIRO a concessão de efeito suspensivo.

Em prosseguimento, intime-se a parte recorrida para apresentação de contra-minuta.

Intimem-se.#>

TERMO Nº 6201010059/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.004053-2**

ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

RECD: **CESAR ROSARIO GIMENES**

DATA: 05/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<# Diante da fundamentação exposta, INDEFIRO a concessão de efeito suspensivo.

Em prosseguimento, intime-se a parte recorrida para apresentação de contra-minuta. Intimem-se.#>

TERMO Nº 6201010057/2010

PROCESSO Nº **2010.62.01.004055-6**

ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECTE: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

RECD: **HORNIMAN OLEGARIO FERREIRA**

DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA POR SORTEIO ELETRÔNICO EM 09/07/2010 08:36:29

DATA: 05/07/2010

JFR4 - MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

<# Diante da fundamentação exposta, INDEFIRO a concessão de efeito suspensivo.

Em prosseguimento, intime-se a parte recorrida para apresentação de contra-minuta. Intimem-se.#>

JANETE LIMA MIGUEL-Presidente da Turma Recursal da SJMS  
GRAZIELA ORTOLAN-Oficial de Gabinete da TRSJSMS

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 010/2010, tipo menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne, leite e pão)**, para atender os Programas Sociais: PETI, PISO BASICO DE TRANSIÇÃO, PAIF, SAC (CREAS), PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, através da CI. Nº 0139/2010, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 29/07/2010 às 07:30 horas.** Batayporã-MS, 15 de julho de 2010. Paulo Monteiro Mingotti – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, conforme adiante especificada: Processo Nº 2414/2010.

Modalidade Pregão Presencial nº 49/2010.

OBJETO: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios – leite e pão para atender os Centros Educacionais da Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2010

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h, dia 28/07/2010.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia – MS, 14/07/2010

Adilson Jovelino Rodrigues – Núcleo de Licitações.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, conforme adiante especificada: Processo Nº 2415/2010.

Modalidade Pregão Presencial nº 50/2010.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros e carnes), para atender a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, durante o exercício de 2010.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13:30 h, dia 28/07/2010.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia – MS, 14/07/2010

Adilson Jovelino Rodrigues – Núcleo de Licitações.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Presencial nº 51/2010 – Processo nº 2438/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo "0 km", motor diesel, ano de fabricação e modelo não inferior a 2.010, com 16 (dezesseis) lugares, e demais especificações constantes no Edital – Convênio n.º 16.793/2010-095/2010, firmado entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul através da Secretaria Estadual de Saúde com a Prefeitura Municipal de Brasilândia, com contrapartida municipal. E aquisição de 01 (um) veículo novo "0 km" tipo Ambulância furgão a diesel, ano de fabricação e modelo não inferior a 2.010, e demais especificações constantes no Edital, – Convênio n.º 16.794/2010-138/2010, firmado entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul através da Secretaria Estadual de Saúde com a Prefeitura Municipal de Brasilândia, com contrapartida municipal, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13:30 h, dia 29/07/2010.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia – MS, 15/07/2010

Adilson Jovelino Rodrigues – Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 105/2010 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 34.102/2010-83

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, TAIS COMO: TUBO DE LÁTEX Nº 200, DESCARTEX, FITA CIRÚRGICA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU."**  
**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.**

DATA: 03/08/2010

HORÁRIO: 08 horas

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 15 julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**

Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**

Pregoeira

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 106/2010 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 56.670/2010-90.

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE FILTRO, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFSSIONAL E PROTETOR AURICULAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED".**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED.**

DATA: 28/07/2010

HORÁRIO: 14 HORAS

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 15 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**

Diretor Geral CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Tomada de Preços 014/2010

#### Processo 1.497/2010

#### Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para o Transporte Escolar dos Alunos Residentes na Zona Rural.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, e-mail [licita@costarica.ms.gov.br](mailto:licita@costarica.ms.gov.br), até o 3º (terceiro) dia antes a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 02 de agosto de 2010 às 08:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Costa Rica – MS, 14 de julho de 2010.

Naiara Paes Pereira da Silva

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Tomada de Preços 013/2010

#### Processo 1.496/2010

#### Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Eletricista.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, e-mail [licita@costarica.ms.gov.br](mailto:licita@costarica.ms.gov.br), até o 3º (terceiro) dia antes a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 02 de agosto de 2010 às 09:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Costa Rica – MS, 14 de julho de 2010.

Naiara Paes Pereira da Silva

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2010

**A Prefeitura Municipal de Itaporã - MS, representada neste ato pelo Pregoeiro, Antonio Carlos de Souza, nomeado através da Portaria nº 014/2009, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 02/2010 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de habilitação e projeto de venda no dia 29 de JULHO de 2010, às 14h00min, na Sede Administrativa deste Município, Sala de Licitação, Sito a Rua Duque de Caxias, s/nº - Centro, Itaporã - MS. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural público do Paço Municipal.**

Itaporã – MS, 15 de julho de 2010.

**Antonio Carlos de Souza**  
-Pregoeiro-

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2010 EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS,** torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa para execução de serviços de torno e solda em veículos e máquinas da frota viária do Município de Jateí, MS.

Objeto: Receber propostas para execução de serviços de torno e solda na manutenção dos veículos e máquinas da frota viária da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, tudo conforme especificações deste Edital de Tomada de Preços nº. 003/2010.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí, – MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade de Jateí, mediante pagamento de R\$: 200,00 (duzentos reais), local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 30 de julho de 2010, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí – MS, 13 de julho de 2010.

**ROGÉRIO DA SILVA**  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2010

Processo n.º 038/2010. Tomada de Preço n.º 02/2010. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e VIZZOTTO & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA, de acordo com projeto, memorial planilha, cronograma e demais anexos, em conformidade com o Convênio n.º 657714/2009. Prazo: 08 (oito) meses. Dotação: 05.01-12.365.401-1.004-44.90.51.00 – Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes. Valor: R\$ 617.262,65 (Seiscentos e dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais sessenta e cinco centavos). Data da assinatura: 29.06.2010. Assinam RICARDO JUSTINO LOPES – Prefeito Municipal e JAIME VIZZOTTO – Representante.

#### Homologação

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO N.º 046/2010. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010. OBJETO: Aquisição de ferramentas: limas, enxadas, enxades, plantadeiras (matracas) e carrinhas, para atender aos usuários dos Programas Sociais da Assistência Social, conforme Convênio n.º15925/2010, demais detalhes constantes do Edital e seus Anexos. Menor Preço: LICITA LTDA-ME, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo n.º 046/2010. Juti/MS, 13 de Julho de 2010. PREFEITO MUNICIPAL. RICARDO JUSTINO LOPES

#### Homologação

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO N.º 047/2010. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010. OBJETO: Aquisição de 4.000 litros de óleo diesel, para atender aos usuários dos Programas Sociais da Assistência Social, conforme Convênio n.º 15925/2010. Menor Preço: POSTO NOVA ESPERANÇA LTDA, pelo valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo n.º 047/2010. Juti/MS, 13 de julho de 2010. PREFEITO MUNICIPAL - RICARDO JUSTINO LOPES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo: 033/2010 CONVITE: 022/2010 Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE LADÁRIO. Empresa vencedora: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais). Ladário, 13 de Junho de 2010.

MÁRCIO JOSÉ PIMENTA NECO – Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DOS UNIFORMES DA EQUIPE DE SERVIÇOS DIVERSOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 29/07/2010 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no Núcleo de Licitações e Contratos (LEVAR CD OU PEN DRIVE), sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas- Naviraí-MS, 15 de Julho de 2010.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

#### CONTRATO Nº 066/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: MILAN & MILAN LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2010.

**OBJETO:** Implantação de dois centros de Acesso à Tecnologia de Inclusão Digital, mediante aquisição de equipamentos de informática e instalação de rede lógica, nas Escolas Municipais: Adenivaldo Araújo de Rezende e Rosalvo da Rocha Rodrigues, ambas localizadas no município de Nova Alvorada do Sul, conforme especificações constantes na Proposta de Preços, Anexo IV do Edital, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro da Obra, bem como, no Plano de trabalho do Contrato de Repasse Nº. 0266.575-67/2008/MCT/CAIXA, celebrado entre o Município de Nova Alvorada do Sul-MS e a União Federal, por intermédio do Ministério de Ciência e Tecnologia, representado pela Caixa Econômica Federal.

**VALOR:** R\$ 105.993,20 (Cento e cinco mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), sendo dividido da seguinte forma:

**ITEM 1 – INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA:** R\$ 15.578,20 (Quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos); e

**ITEM 2 – EQUIPAMENTOS:** R\$ 90.415,00 (Noventa mil quatrocentos e quinze reais).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Início de Serviços, a qual será emitida após autorização do Agente Financeiro – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02. PODER EXECUTIVO

02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1005. CONSTR. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES

E

02. PODER EXECUTIVO

02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Milton Milan Neto

**LOCAL e DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS.

Em 14 de Julho de 2010.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2010

**PROCESSO:** 144/10

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL,** através da Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 2366/10, de 06 de janeiro de 2010, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço” Unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1335/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame.

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas, destinadas ao atendimento do “Programa de Direito Alimentar” e “Programa de Segurança Alimentar e Nutricional” da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 06 (seis) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 29/07/2010 às 08:00 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121 - Jd. Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Nova Alvorada do Sul (MS), 15 de julho de 2010.

**DANIELE DA SILVA BEZERRA**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Aviso de licitação Modalidade Pregão Presencial nº 049/2010

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado o prazo de abertura da Licitação, modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação, na modalidade extensão, em “Fomento e Gestão do Terceiro Setor”, para 50 (cinquenta) mulheres, com carga horária total de 100 (cem) horas, visando atender o Plano de Trabalho do Convênio nº 201/2008, da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres – Projeto “Rede de Inserção à Mulher, em sessão pública, **às 08hs do dia 28 de Julho de 2010**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Julho de 2.010.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

#### PORTARIA nº 035, de 05 de Julho de 2010.

**Jalmir Batista Modesto**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E: CONCEDER** aos servidores abaixo elencados, nomeados pelas Portarias respectivamente relacionadas, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, 50% (cinquenta por cento) de gratificação, sobre o vencimento-base, com fundamento no art. 1º; da Lei nº. 1.303, de 11.04.2005, com efeitos retroativos a contar do dia 1º. de julho do corrente exercício.

Domildo Mariano de Jesus; Portaria nº 043/2009;

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior Portaria nº 008/2009;

José Humberto Garcia Portaria nº 005/2009;

Otto Antonio Silveira Lemos de Faria Portaria nº 036/2009;

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 05 de Julho de 2010.

Vereador **Jalmir Batista Modesto**

Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Sandra Regina Alves Tiago da Silva**

Diretora Administrativa



# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## RECEBIMENTO LICENÇA

**VCP-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXPLORAÇÃO VEGETAL Nº. 080/2010, com validade de 02(dois) anos a contar de 09 de Julho de 2010 na **FAZENDA VISTA ALEGRE, TABOCA, SANTO ANTONIO, FLORESTA E SÃO JOSÉ** no município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Posto Paulista Pneus Ltda**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Renovação da Licença de Operação, nº 71/2010, p/ atividade de Com. var. de combust., lubrif. p/ veic. automotores, com validade de 4 anos a contar de 06/07/2010, localizada a R. América, 471, centro, Corumbá/MS.

## EDITAL

**LAGO AZUL COUNTRY CLUBE**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Licença de Operação, nº 226/2010, p/ atividade de Empreendimento Turístico e/ou Recreativo, com validade de 4 anos a contar de 06/07/2010, localizada a Estação Maria Coelho/ Córrego Mateus, zona rural, Corumbá/MS.

## EDITAL

**ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para supressão vegetal, em área de 7,5151 ha, na Fazenda Cerro Bocajá, no município de Caracol/MS. Não foi determinado E.I.A.

## EDITAL

**USINA EL Dorado S/A**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação nº 100/2010 para Ampliação da atividade de Usina de Açúcar e Alcool (Produção de Alcool, Açúcar, cogeração de energia e as demais atividades previstas na resolução SEMAC Nº020/2007 ) validada por 4 anos, a contar de 09 de Julho de 2010, localizada na Rod. MS 145, Km 47, Fazenda. São Pedro - Zona rural, município de Rio Brilhante - MS.

## EDITAIS

**Carlos Ferreira Cavalcante**, torna público que requereu ao IMASUL / MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

**Leonice Dias Cavalcante**, torna público que requereu ao IMASUL / MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

## EDITAL

**Água Limpa – Administradora de Bens LTDA**, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Atividade de Exploração Vegetal em 866,7829 ha na Fazenda São Lucas localizada no Município de Nova Alvorada do Sul - MS. Não foi determinado E.I.A.

## EDITAL

**JOSÉ PAULO FERRAZ DO AMARAL**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, TAP - Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 55,5237 hectares e ATCR - Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 59,5221 hectares na propriedade denominada Fazenda Água Doce, localizada no município de Naviraí – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Subcondomínio do Centro Comercial do Shopping Center Eldorado Campo Grande**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Av. Afonso Pena, 4909, Bairro Santa Fé, no município de Campo Grande/MS.

**Brasrafia Indústria e Comércio de Embalagens LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado no Lote 12A, Quadra 03 do Pólo Empresarial Oeste, no município de Campo Grande/MS.

## EDITAL

**Rodrigo Barbosa Ferreira**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Valparaíso, Zona Rural, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

## EDITAL

**Sindicato dos Polícias Cíveis dos Estados do Mato Grosso do Sul (SINPOL)** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 0,2128 ha, localizada no imóvel rural denominado **Estância São Domingos** no município de Corumbá/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**RUBENS JOSÉ SITTA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM-MS, o Comunicado de Agricultura Irrigada Consolidada em Área de Várzea Inundável de 15 ha, localizada na fazenda São João no município de Itaporã – MS, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

**RUBENS JOSÉ SITTA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM-MS, o Comunicado de Agricultura Irrigada Consolidada em Área de Várzea Inundável de 15 ha, localizada na fazenda São João no município de Itaporã – MS, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

**IBIPORÃ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de 180,0000 ha. na Fazenda Santa Lucia do Rosário, município de Jardim/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL DE REQUERIMENTO

**AGRICOLA SEMEANDO LTDA.**, torna público que requereu à GEMA de Naviraí/MS, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas, localizada na Avenida Amélia Fukuda, Lote 02, Quadra 02, Bairro Sol Nascente, no Município de Naviraí-MS.

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR

Em nome de **Suely de Souza Resende**, portadora do CPF 210.339.781-91 nome da fazenda Terra Preta. Inscrição estadual n.28.693.104-4 Notas de n.4.921.371 a 4.921.380.

## Extravio de Nota Fiscal de Produtor Rural

**MARCIO PEREIRA DE CAMPOS**, Incsc. Est. 28.280.607-5, comunica o extravio da NF. de Produtor Rural nº. 6598045 e 6597999, da Fazenda Nascente, município de Rio Verde de MT-MS. MARCIO PEREIRA DE CAMPOS.

## EDITAL

**Bartolomeu Martins Ferreira**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em (350,0000 ha), no imóvel Faz. Belém no Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Rode Carlos Peixoto e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Regularização de Reserva Legal em (531,2000 ha), no imóvel Faz. Belém no Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL 006/2010

Pelo presente Edital, o Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal e quites com a tesouraria para participarem da Assembleia Geral, que será realizada na Rua Professor Severino Ramos de Queiroz, 743, Bairro Monte Líbano, nesta capital, com maioria absoluta dos inscritos, em 20 de julho de 2010, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número, com finalidade de aprovar a compra do terreno para construção da Delegacia Regional do Bólsão, Campo Grande 15 de julho de 2010.

### SILVANO DA SILVA SILVESTRE, CD

### Presidente do CRO/MS

## EDITAL

### (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
201/00116	PRAIA DA URCA	007/025	RUTH SORUCO LEITE

Campo Grande-MS, 14 de Julho de 2010. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.  
(1ªp.15.7-2ªp.16.7-3ªp.19.7)

## PRIMEIRA SUBSEGÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 16/ 2010-SD04

Classe	Processo n.º
<b>AÇÃO MONITÓRIA</b>	<b>2003.60.00.009690-8</b>
Partes	
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF X FÁTIMA CONSTÂNCIO RAMALHO MACIEL</b>	
Pessoa a ser CITADA:	
<b>FÁTIMA CONSTÂNCIO RAMALHO MACIEL</b>	
O Doutor <b>Pedro Pereira Dos Santos</b> , Juiz Federal desta 4ª Vara, <b>F A Z S A B E R</b> a todos quantos o presente <b>EDITAL</b> virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Ação Monitória em epígrafe, em que a Caixa Econômica Federal requer a condenação de Fátima Constância Ramalho Maciel ao pagamento do débito ajuizado, foram esgotados todos os meios para localização da ré, concluindo-se que esta se encontra em lugar incerto e não sabido. Desta forma, em conformidade com o despacho de fls. 94 dos referidos autos, fica a ré <b>Fátima Constância Ramalho Maciel CITADA</b> dos termos da ação proposta, e para, no prazo de <b>15 (quinze) dias, pagar</b> o valor do débito ou opor embargos no mesmo prazo (CPC, art. 1102c §2º). Efetuado o pagamento, no mencionado prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1102c, §1º). Decorrido o prazo sem pagamento, ou oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, com penhora de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito e seus acréscimos legais (CPC, art. 1102c).	
Sede do Juízo	Prazo do Edital
<b>Rua Delegado Carlos Roberto B. de Oliveira, no 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, fone 3320-1143.</b>	<b>30 (trinta) dias</b>

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Campo Grande, em 21 de junho de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (Clades Rollwagen, RF 6251), o expedi.

**PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**  
Juiz Federal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação Vida Nova Agricultura Familiar, convoca os associados abaixo relacionados a ocuparem o seu Lote, na referida Associação, no município de Bandeirantes-MS, até o dia 30 de julho de 2010, sob pena de exclusão por abandono do lote. Informamos ainda que após excluído o beneficiário abaixo estará impossibilitado de acessar em todo o território nacional, qualquer projeto financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, ou de qualquer outro Projeto de Assentamento Rural.

Ademir Jose do Carmo Lima – CPF 031.496.781-88  
 Antonio Freire da Silva – CPF 366.417.151-91  
 Aparecido Romão dos Santos – CPF 391.332.141-15  
 Ari Barbosa Guimarães – CPF 389.905.391-53  
 Bruno Ferreira Lopes – CPF 025.165.701-98  
 Carmem da Silva Cabanhos – CPF 700.439.571-53  
 Charles Fagner Galvao de Arruda – CPF 016.303.281-54  
 Cleozilda de Araujo – CPF 368.305.421-20  
 Edina Eva de Souza – CPF 023.488.401-03  
 Edson Kreulich – CPF 008.336.611-32  
 Francisco de Souza Lima – CPF 163.961.031-68  
 Gilson Alves de Freitas – CPF 128.780.301-68  
 Helena Maria dos Santos – CPF 748.518.964-68  
 Joao Carlos Antonio Paniago – CPF 939.149.971-68  
 Joao da Costa – CPF – 254.544.121-04  
 João Soares – CPF – 321.547.631-20  
 Jose Almeida de Souza – CPF – 174.422.651-20  
 Jose Pereira – CPF – 107.584.291-34  
 Julio Cesar de Moraes – CPF 030.387.851-72  
 Luciano Manoel dos Santos – CPF 019.188.651-32  
 Luiz Lopes dos Santos Neto – CPF 700.356.108-59  
 Miguel Angelo Leiva – CPF 001.666.311-08  
 Miguel Casseres Ramos – CPF 030.444.671-87  
 Paulo Sergio Ferreira Diniz – CPF 995.939.041-15  
 Pedro Barbosa Gonçalves – CPF 369.068.599-00  
 Poliano da Silva Santos – CPF 019.113.801-09  
 Ramona Santos da Silva – CPF 825.076.601-63  
 Ruberly Batista Pompeu – CPF 466.252.911-53  
 Severino Barbosa da Silva – CPF 543.289.691-53

Antonio Benjamim Mariano  
 Diretor Presidente

**EDITAL nº 03/2010 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 – COREN-MS, DE 15 DE JULHO DE 2010 – RETIFICAÇÃO.**

**Amarilis Pereira Amaral Scudellari, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN-MS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº. 01/2010, de 21 de junho de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitem do edital supracitado.

**1.** Alterar o item 101, do anexo 01, do Edital nº. 01/2010 do Concurso Público 01/2010 – COREN-MS, que passa a ter a seguinte redação:

Onde constava:

**101-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

**REQUISITOS:** certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio (antigo 2º Grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Passa a constar:

**101-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

**REQUISITOS:** certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**2.** Alterar o item COD 200/201 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, do anexo 02, do Edital nº. 01/2010 do Concurso Público 01/2010 – COREN-MS, que passa a ter a seguinte redação:

Onde constava:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimento de organização e de arquivo, cálculos, redação, elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de Organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Organismos e autarquias públicas. Noções de Administração Pública. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Gestão organizacional: planejamento, estratégia, estrutura. Gerenciamento e gestão de equipes. Rotinas administrativas e de escritório. Elaboração e manutenção de banco de dados. Correspondência empresarial e oficial. Redação Oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Documentos. Agenda. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pelas Resoluções COFEN nº 240/2000 e 247/2000. Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 252/2001. Resolução COFEN nº 291/2004. Lei nº 7.498, de 25/07/1986.

Passa a constar:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimento de organização e de arquivo, cálculos, redação, elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de Organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Organismos e autarquias públicas. Noções de Administração Pública. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Gestão organizacional: planejamento, estratégia, estrutura. Gerenciamento e gestão de equipes. Rotinas administrativas e de escritório. Elaboração e manutenção de banco de dados. Correspondência empresarial e oficial. Redação Oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Documentos. Agenda. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pelas Resoluções COFEN nº 311/2007. Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 311/2007. Resolução COFEN nº 291/2004 Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Lei nº 7.498, de 25/07/1986.

**3.** Alterar o item NIVEL SUPERIOR – EXCETO ENFERMEIRO, do anexo 02, do Edital nº. 01/2010 do Concurso Público 01/2010 – COREN-MS, que passa a ter a seguinte redação:

Onde constava:

**LEGISLAÇÃO:** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pelas Resoluções COFEN nº 240/2000 e 247/2000. Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 252/2001. Lei nº 7.498, de 25/07/1986. Decreto nº 94.406, de 08/06/1987. Lei nº 8.967, de 28/12/1994. Resolução COFEN nº 185, de 20/07/1995. Resolução COFEN nº 186, de 20/07/1995. Lei nº 5.905/73, artigo 15, incisos I, II, IV e VII, principalmente. Lei nº 7.498/86, artigos 2º, 20 e 23. Decreto nº 94.406/87: artigos 1º e 15. Resolução

COFEN nº 291/2004. Resolução COFEN nº 185/1995. Lei nº 5.905, artigos 2º, 15, incisos I, II, IV e VII, principalmente. Lei nº 7.498/86, artigos 2º, 20 e 23. Decreto nº 94.406/87, artigos 1º e 15. Decreto-Lei nº 201/67, artigo 1º, inciso XIII. Constituição Federal/88, artigo 37, incisos I, II e XXI, § 2º: Decreto-Lei nº 3.688/41. Lei das Contravenções Penais, artigo 47.

Passa a constar:

**LEGISLAÇÃO:** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pelas Resoluções COFEN nº 311/2004. Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 252/2001. Lei nº 7.498, de 25/07/1986. Decreto nº 94.406, de 08/06/1987. Lei nº 8.967, de 28/12/1994. Resolução COFEN nº 185, de 20/07/1995. Resolução COFEN nº 186, de 20/07/1995. Lei nº 5.905/73, artigo 15, incisos I, II, IV e VII, principalmente. Lei nº 7.498/86, artigos 2º, 20 e 23. Decreto nº 94.406/87: artigos 1º e 15. Resolução COFEN nº 291/2004. Resolução COFEN nº 185/1995. Lei nº 5.905, artigos 2º, 15, incisos I, II, IV e VII, principalmente. Lei nº 7.498/86, artigos 2º, 20 e 23. Decreto nº 94.406/87, artigos 1º e 15. Decreto-Lei nº 201/67, artigo 1º, inciso XIII. Constituição Federal/88, artigo 37, incisos I, II e XXI, § 2º: Decreto-Lei nº 3.688/41. Lei das Contravenções Penais, artigo 47.

**4.** Alterar o item NIVEL SUPERIOR –ENFERMEIRO FISCAL, do anexo 02, do Edital nº. 01/2010 do Concurso Público 01/2010 – COREN-MS, que passa a ter a seguinte redação:

Onde constava:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO FISCAL:** Fundamentação teórica –prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, métodos e técnicas de Avaliação Clínica, sinais vitais, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações. O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: concepções Teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do Cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao Cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações interpessoais no trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pelas Resoluções COFEN nº 311/07 e nº 247/2000. Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 252/2001. Lei nº 5.905/73. Lei nº 7.498, de 25/07/1986. Decreto nº 94.406, de 08/06/1987. Lei nº 8.967, de 28/12/1994. Resolução COFEN nº 185, de 20/07/1995. Resolução COFEN nº 186, de 20/07/1995. Resolução COFEN nº 291/2004. Decreto-Lei nº 201/67. Constituição Federal/88, Decreto-Lei nº 3.688/41 – Lei das Contravenções Penais. Enfermagem Médica, Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem em Saúde Pública e Administração em Enfermagem.

Passa a constar:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO FISCAL:** Fundamentação teórica –prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, métodos e técnicas de Avaliação Clínica, sinais vitais, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações. O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: concepções Teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do Cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao Cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações interpessoais no trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pelas Resoluções COFEN nº 311/07. Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 311/07. Lei nº 5.905/73. Lei nº 7.498, de 25/07/1986. Decreto nº 94.406, de 08/06/1987. Lei nº 8.967, de 28/12/1994. Resolução COFEN nº 185, de 20/07/1995. Resolução COFEN nº 186, de 20/07/1995. Resolução COFEN nº 291/2004. Decreto-Lei nº 201/67. Constituição Federal/88, Decreto-Lei nº 3.688/41 – Lei das Contravenções Penais. Enfermagem Médica, Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem em Saúde Pública e Administração em Enfermagem.

Campo Grande, 15 de julho de 2010.

**Amarilis Pereira Amaral Scudellari**  
 Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.



## TONON BIOENERGIA S.A.

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA VISTA ALEGRE AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.)

CNPJ nº 07.914.230/0001-05

## Balancos Patrimoniais para Exercício Findo em 31 de Março de 2010 e para o Período de 11 (Onze) Meses Findo em 31 de Março de 2009 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31/03/10	31/03/09	PASSIVO	31/03/10	31/03/09
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidades	11.297	170	Fornecedores	82.421	21.774
Aplicações financeiras (nota 4)	25.312	8.744	Empréstimos e financiamentos (nota 12)	167.568	851
Contas a receber de clientes (nota 5)	24.089	-	Impostos e contribuições a recolher (nota 14)	6.276	615
Estoques (nota 6)	54.989	-	Parcelamentos a recolher	3.433	-
Adiantamento a fornecedores (nota 7)	16.382	4.839	Salários e encargos sociais (nota 15)	10.009	3.258
Despesas antecipadas	1.351	36	Adiantamento de clientes	17.774	-
Impostos a recuperar	4.965	89	Outras contas a pagar	197	9
Outras contas a receber	413	6	Total do passivo circulante	287.678	26.507
Total do ativo circulante	138.798	13.884	<b>Não Circulante</b>		
<b>Não Circulante</b>			Empréstimos e financiamentos (nota 12)	227.335	141.504
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			Provisão para contingências (nota 16)	13.132	-
Aplicações financeiras (nota 4)	7	-	Parcelamentos a recolher	10.818	-
Impostos a recuperar	374	-	Partes relacionadas (nota 8)	-	78.502
Depósitos judiciais	3.186	-	Total do passivo não circulante	251.285	220.006
Bancos conta mútua	1.166	-	<b>Patrimônio Líquido</b>		
Provisão para perda	(1.166)	-	Capital social (nota 17)	66.831	57.315
	3.567	-	Reservas de capital	11	11
<b>Permanente</b>			Reserva especial de ágio	99.142	-
Imobilizado (nota 9)	477.850	264.789	Prejuízos acumulados	(42.847)	(12.426)
Diferido (nota 11)	11.678	12.740		123.137	44.900
Intangível (nota 10)	30.207	-	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>662.100</b>	<b>291.413</b>
Total do ativo não circulante	523.302	277.529			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>662.100</b>	<b>291.413</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração das Mutuações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Março de 2010 e para o Período de 11 (Onze) Meses Findo em 31 de Março de 2009 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social					
	Subscrito	A integralizar	Integralizado	Reserva de capital	Reserva de especial de ágio	Prejuízos acumulados
Em 1º de maio de 2008	83.817	(26.502)	57.315	11	-	-
Prejuízo do período de 11 (onze) meses	-	-	-	-	-	(12.426)
Em 31 de março de 2009	83.817	(26.502)	57.315	11	-	(12.426)
Retificação da subscrição de capital através da 5ª alteração contratual	12.690	(12.690)	-	-	-	-
Integralização de capital através da 5ª alteração contratual	-	1.562	1.562	-	-	-
Incorporação da Santa Cândida Açúcar e Alcool Ltda	53.590	-	53.590	-	-	-
Eliminação da participação da Santa Cândida no capital social da Tonon Bioenergia	(94.627)	-	(94.627)	-	29.503	(65.124)
Integralização de capital em 11 de janeiro de 2010	-	37.630	37.630	-	-	-
Subscrição de ações FIP Terra Viva	11.361	-	11.361	-	69.639	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(30.421)
Em 31 de Março de 2010	66.831	-	66.831	11	99.142	(42.847)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes ao Exercício Findo em 31 de Março de 2010 e Período de 11 (Onze) Meses Findo em 30 de Março de 2009 (Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto Operacional:** A Tonon Bioenergia S.A., constituída em março de 2006 com a razão social de Vista Alegre Açúcar e Alcool Ltda, companhia com sede na Fazenda Bom Retiro, localizada no distrito de Vista Alegre, no município de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul (Unidade Vista Alegre), e atualmente com uma unidade produtiva no município de Bocaina, Estado de São Paulo (Unidade Santa Cândida), tem como objetivo principal a fabricação de açúcar e Ethanol em suas diversas especificações e derivados, bem como geração e comercialização de energia elétrica. A construção de uma nova usina (unidade Vista Alegre), cujo projeto, aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a companhia contribuiu para o desenvolvimento, infra-estrutura e aumento da oferta de serviços básicos na região o que contribuiu para o crescimento da economia local. O projeto da construção da Unidade Maracaju contemplou medidas de controle ambiental e, entre as principais, estão o controle e a fiscalização das atividades agrícolas e de emissões gasosas e a utilização de filtros de última geração. Na Unidade de Bocaina aproximadamente 75% de sua colheita é realizada através de corte mecanizado e na Unidade Maracaju a colheita de cana é 100% mecanizada. Conforme planejamento, até meados de 2014 as duas Unidades terão colheita 100% mecanizada. Atualmente, a capacidade de moagem da companhia é de 5,4 milhões de toneladas de cana processada por safra, com produção de 362 mil toneladas de açúcar, e 234,5 mil m³ de Ethanol, além de 2,6 mil toneladas de levedura e 240 mil MHW de energia. Na safra 2009/2010, 80% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos foi proveniente de lavoura de cana própria e de parcerias agrícolas, e 20% de terceiros, adquiridas em condições normais de mercado, com garantias contratuais de fornecimento por períodos de até 5 (cinco) safras. Além do processamento da cana e transformação da matéria em açúcar e Ethanol (anidro e hidratado), as Unidades Vista Alegre e Santa Cândida utilizam-se do bagaço e da palha de cana-de-açúcar para produzir energia elétrica. A energia é obtida a partir do vapor gerado pela combustão do bagaço e da queima das folhas de cana, depois do processo de moagem, e representa uma terceira fonte de renda para a Companhia. Visando eficiência, organização e redução de custos, a Tonon tem investido em desenvolvimento profissional, práticas modernas de gestão, novas tecnologias e técnicas de gerenciamento e aplicação dos recursos, materiais e equipamentos. Como objetivo, a Unidade Vista Alegre pretende expandir sua capacidade de moagem para três milhões e quinhentas mil de toneladas de cana-de-açúcar processada até a safra 2012/2013. A expectativa da Administração da Companhia é de que o total de sua produção de açúcar e parte do Ethanol seja destinado ao mercado internacional, e o remanescente atenderá ao mercado interno. **Ações sociais e tecnológicas:** Entre as diversas ações tecnológicas e sociais desenvolvidas pela Companhia, destacamos: • Investimentos na compra de máquinas, implementos e veículos para a atividade agrícola, com renovação de frota, sistemas de controle informatizados "SAP" "Systems Applications and Products in Data Processing" (Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados), • A participação em diversas campanhas de utilidade pública, como doação de sangue

para o Hemonúcleo Regional do Hospital Amaral Carvalho da cidade de Jaú/SP, prevenção do câncer bucal e campanha de vacinação contra gripe. • Investimento no desenvolvimento profissional de seus colaboradores por meio de treinamentos *in company*, em empresas especializadas, assim como auxílio-educação para cursos de graduação e pós-graduação. • Benefícios na área médica-odontológica, seguro de vida em grupo, auxílio-funeral, vida-alimentação, etc. • A gestão ambiental, administrando as relações entre as atividades de produção e o meio ambiente que as abrigam, fundamentando-se em ações preventivas à ocorrência de impactos ambientais adversos ao meio ambiente, demonstrada por meio da utilização racional dos principais recursos naturais como solo, água, ar e suas interações com o sistema de produção. **Destaque da Safra 2009/2010:** Em 31 de março de 2010, a moagem foi encerrada "atingindo um novo "record", perfazendo um total de 4.738.571 mil toneladas de cana-de-açúcar processada, sendo 3.251.946 na unidade Santa Cândida e na Unidade Vista Alegre o total de 1.486.625 (até 31 de março de 2010). **Visão estratégica da Companhia:** Buscando crescimento em suas atividades atuais nas regiões das unidades produtivas que atuam e expansão de suas operações, a Companhia tem adotado o plano estratégico, em aumento de percentual de cana própria, dentro de um limite adequado para o melhor balanceamento entre cana própria x cana fornecedor. Conforme planejamento, a adoção de uma logística de distribuição economicamente viável (exportações e mercado interno de açúcar e Ethanol), visando aumentar o resultado operacional companhia e também por meio da comercialização de subprodutos, como: levedura, co-geração de energia elétrica, bagaço de cana, óleo fúsel e melação. A Companhia continuará incrementando suas atividades nas regiões de forma a obter maior eficiência, reduzindo custos e melhorando a produtividade de suas operações. Ainda dentro do processo de melhoria contínua, a Companhia considera as questões ambientais como primordial em suas operações, para tanto tem investido na mecanização de sua colheita, evitando assim a necessidade da queima da cana. A Companhia tem dado passos firmes na profissionalização de sua Gestão, com a criação do Conselho de Administração e a incorporação das atividades agrícolas (Condomínio) em suas atividades agroindustriais, bem como a busca de uniformidade de gestão e solidez do Grupo perante o mercado. **Desempenho financeiro:** O Grupo Tonon, vem demonstrando solidez e força na área financeira, uma das principais ações foi a entrada do fundo de investimento Terra Viva com participação de 17,70%, visando adequar a sua estrutura de capital. Conforme planejamento estratégico da companhia, uma de suas metas é a ampliação da capacidade da unidade de Vista Alegre para 3,5 milhões de toneladas de moagem/safra. Com tal expansão, o Grupo irá atingir a capacidade de sete milhões de toneladas/safra.  **Mercado de Açúcar e Ethanol:** O Brasil é líder em área plantada com cana-de-açúcar. Nos últimos nove anos, o crescimento anual médio de produção de cana foi de 10,4%. O mercado sucroalcooleiro cresce numa vertente superior ao PIB Brasileiro, demonstrando a forte inclinação que o Brasil possui nessa área. O preço por litro de Ethanol no Brasil cresceu cerca de 11%, em termos nominais, nos últimos nove anos, enquanto o preço do açúcar

## Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Março de 2010 e para o Período de 11 (Onze) Meses Findo em 31 de Março de 2009 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/10 (12 meses)	31/03/09 (11 meses)
Receita Operacional Bruta	159.136	-
Vendas de mercadorias	159.136	-
(-) Deduções da Receita Bruta	(22.675)	-
Deduções de vendas	(11.240)	-
Impostos e contribuições incidentes sobre vendas	(11.435)	-
Receita Operacional Líquida	136.461	-
Custo dos produtos vendidos	(134.777)	-
Lucro Bruto	1.684	-
(-) Despesas Operacionais e administrativas	(8.664)	(12.719)
Despesas financeiras	(33.767)	-
Receitas financeiras	9.867	274
Variações monetárias e cambiais passivas	(1.239)	-
Outra receitas operacionais líquidas	1.698	19
Prejuízo do período/exercício	(30.421)	(12.426)
Prejuízo por mil quotas do capital social	(1,71)	(0,22)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Março de 2010 e para o Período de 11 (Onze) Meses Findo em 31 de Março de 2009 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/10 (12 meses)	31/03/09 (11 meses)
Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	(30.421)	(12.426)
Prejuízo do exercício/período	(30.421)	(12.426)
Ajustes para conciliar o resultado dos períodos ao caixa oriundo das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	73.676	76
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	33.767	(274)
Provisões para contingências	13.132	-
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Duplicatas a receber	(24.089)	-
Estoques	(54.989)	(2.863)
Adiantamentos a fornecedores	(11.543)	(89)
Impostos a recuperar circulante e não circulante	(5.250)	-
		2.835
Pessoal, encargos e benefícios sociais	6.751	21.104
Fornecedores	60.647	78.439
Partes relacionadas	(78.502)	-
Adiantamentos de clientes	17.774	501
Impostos e contribuições a recolher circulante e não circulante	5.661	-
Parcelamentos a recolher	14.251	-
Outras contas a receber e a pagar	(4.720)	(32)
Caixa Originado das Atividades Operacionais	16.145	87.271
Fluxo de Caixa de Operações de Investimentos	(285.675)	(208.871)
Imobilizado	(30.207)	-
Intangível	-	(7.179)
Diferido	-	-
Caixa Utilizado nas Atividades de Investimentos	(315.882)	(216.050)
Fluxo de Caixa de Atividades Financeiras		
Empréstimos e financiamentos:		
Pagamentos	(30.333)	(23.950)
Captações	249.114	161.620
Aumento de capital	108.658	-
Caixa Oriundo das Atividades Financeiras	327.439	137.670
Aumento de Caixa e Bancos e Aplicações Financeiras	27.702	8.891
Caixa, contas bancárias e aplicações de liquidez imediata		
Saldo final	36.616	8.914
Saldo inicial	8.914	23
Variação no exercício/período	27.702	8.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

creceu cerca de 123% no mesmo período. O Brasil foi responsável por cerca de 21% da produção mundial de açúcar na última safra, enquanto a representatividade da União Europeia e Índia juntas, somaram quase 22% da produção total. O Ethanol, trata-se de um combustível bastante eficiente, que propicia melhor desempenho dos veículos automotores, além de ser menos poluente que a gasolina. Fora sua utilização como combustível, o Ethanol, quando adicionado à gasolina, age como um aditivo e reduz a emissão de monóxido de carbono. Os dois principais produtores mundiais de Ethanol são Brasil e Estados Unidos. No Brasil, praticamente todo Ethanol é produzido a partir da cana-de-açúcar, enquanto nos EUA, a partir do milho. No caso do Brasil, o governo exige um percentual máximo de 25% de Ethanol anidro na gasolina. A produção de Ethanol hidratado vem sendo fomentada no País, devido ao aumento do volume de vendas de carros flex. De 2003 a 2008, o crescimento médio anual das vendas de veículos flex foi de 117%. Em 2008, as vendas desses veículos já representavam mais de 91% do total vendido no país. O carro flex continua sendo a opção que mais agrada ao consumidor e, a médio prazo, resulta em mais economia para o bolso. Prova disso é o desempenho destes modelos nas vendas realizadas no mercado nacional nos últimos tempos. Desde junho de 2007 os veículos bicombustíveis mantêm o percentual de, no mínimo, 90% dos novos licenciamentos. Cerca de 17% da produção brasileira de Ethanol é destinada às exportações. Nos últimos oito anos, o crescimento anual médio do volume (milhões de litros) de Ethanol exportado do país foi de aproximadamente 63,2%. Neste momento estamos entrando na terceira fase da história do Ethanol, quando ele deixa de ser uma experiência isolada do Brasil e passa a ser dotado em mais de 30 países. Esta terceira fase nasce do esforço global de redução dos gases



**TONON BIOENERGIA S.A.**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes ao Exercício Findo em 31 de Março de 2010 e Período de 11 (Onze) Meses Findo em 30 de Março de 2009 (Valores expressos em milhares de reais)**

de efeito estufa, que causam o aquecimento do planeta. Após dois anos de pesquisa, a Agência de Proteção Ambiental dos EUA (EPA) classificou o Etanol da cana-de-açúcar como "biocombustível avançado", com 61% de redução comprovada nos gases de efeito estufa em relação a gasolina, um valor de três vezes superior ao obtido pelo Etanol de milho, que ficou apenas com 21% de redução.

Safra	Faturamento Reais	Moagem Ton	Moagem Acúcar Ton	Álcool m³	Energia MWH
08/09	230.000	3.302	222	146	80
09/10	374.000	4.738	276	196	119
10/11	576.000	5.402	362	234	134
11/12	547.000	5.389	386	231	185
12/13	619.000	6.251	448	265	227

**\*\*\*\* Dados em Mil**

**Alteração da razão social:** Em 20/10/2009, conforme 4ª alteração do contrato social registrada na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul em 26/11/2009, a Companhia alterou sua denominação social para Tonon Bioenergia Ltda, posteriormente alterada para Tonon Bioenergia S.A. **Incorporação da Santa Cândida Açúcar e Alcool Ltda.:** Em 21 de novembro de 2009, conforme ata de reunião dos cotistas, eles deliberaram a incorporação da controladora Santa Cândida Açúcar e Alcool Ltda., que se realizou em 19/12/2009. O acervo líquido da companhia incorporada definido mediante Laudo de Avaliação Contábil, no valor de R\$ 53.589.602,00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil seiscientos e dois reais) da incorporada Santa Cândida Açúcar e Alcool Ltda., passou a fazer parte integrante do patrimônio da Tonon Bioenergia Ltda. Segue o resumo do acervo líquido incorporado pela Tonon Bioenergia Ltda.:

Descrição	Valor
Ativo Circulante	212.314
Ativo não Circulante	184.449
Passivo Circulante	240.012
Ativo não Circulante	103.161
<b>Acervo Líquido</b>	<b>53.590</b>

**Alteração do exercício social:** Conforme ata de reunião de cotistas datada de 8/12/2008 e Contrato Social datado de 19/01/2009, o encerramento do exercício social foi alterado de 30 de abril para 31 de março de cada ano, compatibilizando com o ciclo de colheita e produção. Como consequência dessa mudança, o exercício findo em 31/03/2009 corresponde ao período de 11 (onze) meses de operação. **Capitalização:** Conforme ata de reunião de cotistas datada de 26/02/2010 e acordo de acionista realizado na mesma data, foram subscritas 11.630.950 (onze milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e cinquenta) novas ações, preferências, nominativas e resgatáveis, adquiridas pelo fundo de investimentos FIP Terra Viva, correspondente a ordem de 17% (dezesete) por cento do capital social da Tonon Bioenergia S.A. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados e homologados pelo Ibraccon, bem como outros pronunciamentos emitidos por esse Instituto. Na elaboração das demonstrações contábeis do período findo em 31/03/2009, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, aprovada em 28/12/2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009. As Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As alterações da legislação contábil proporcionadas pela Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09 não trouxeram efeitos relevantes para a Companhia e foram devidamente observadas na elaboração das demonstrações contábeis do período de 11 (onze) meses findo em 31/03/2009 quando comparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31/03/2010.

**Alterações nas práticas contábeis brasileiras:** Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e procedimentos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Até a data de preparação destas demonstrações contábeis, 43 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC, para aplicação mandatória a partir de 1º de janeiro de 2010. Os pronunciamentos contábeis que poderão ser aplicáveis à Companhia são:

CPC	Título
15	Combinação de negócios
16	Estoques
17	Contratos de construção
20	Custos de empréstimos
21	Demonstração intermediária
22	Informação por segmento
23	Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro
24	Evento subsequente
25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
26	Apresentação das demonstrações contábeis
27	Ativo imobilizado
30	Receitas
31	Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada
32	Tributos sobre o lucro
33	Benefícios a empregados
37	Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
38	Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
39	Instrumentos financeiros: apresentação
40	Instrumentos financeiros: evidênciação
43	Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40
ICPC 01	Contratos de concessão
ICPC 08	Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
ICPC 10	Eslarecimentos sobre os pronunciamentos técnicos CPC 27 - ativo imobilizado e CPC 28 propriedade de investimento

A Administração da Companhia está analisando os impactos decorrentes da aplicação desses novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações contábeis de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31 de março de 2009. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes: **Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência e considera: • Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da Companhia. • Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, quando aplicáveis, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, estoques, Imposto de Renda e contribuição social diferidos ativos, e as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia constantemente revisa tais estimativas e premissas consideradas. **Instrumentos financeiros não derivativos:** Incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados de acordo com sua respectiva classificação: • Instrumentos mantidos até o vencimento: Se a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. • Outros - Outros instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. **Instrumentos financeiros derivativos:** Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, registrando-se os custos de transação no resultado, quando incorridos, e são classificados de acordo com o objetivo contratado. • Ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio de resultado são os instrumentos financeiros derivativos e os com derivativos embutidos contratados com o objetivo de redução de custos de captação. • Derivativos destinados a hedge seguem a contabilidade de operações de hedge (hedge accounting). **Ativos circulantes e não circulantes:** Disponibilidades e aplicações financeiras: Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial. • Duplicatas a receber: São registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. • Provisão para créditos de liquidação duvidosa: É calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. • Estoques: Os estoques de produtos acabados, em elaboração e almoxarifados são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, ajustados aos valores de mercado ou de realização. A matéria-prima destinada à produção é adquirida dos cotistas da Empresa e de terceiros em conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Cana-de-Açúcar, podendo ser inferior ou não ao valor de mercado. • Ativo permanente - **Intangível:** Constituído por direitos de uso (licenças dos softwares), contabilizados ao valor de custo de aquisição. **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, a partir de 1º de janeiro 1996, e os anteriores são corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 9, e levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens. • Arrendamento mercantil - **Arrendamento financeiro:** Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente à Companhia os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **Diferidos:** São os valores e despesas reconhecidos pelo custo. As amortizações são computadas pelo método linear em até 10 (dez) anos. **Redução ao valor recuperável:** Os itens de ativos de imobilizado, diferido e intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. **Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor

presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **Provisões:** São reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-lo. As provisões são registradas quando são julgadas como prováveis, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **Transações em moeda estrangeira:** São contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem. **Efeitos inflacionários e cambiais:** São reconhecidos mediante a atualização monetária e cambial dos ativos e passivos indexados com contrapartida em receitas e despesas financeiras. **Imposto de Renda e contribuição social:** Quando aplicável, a provisão para Imposto de Renda foi calculada à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9% do lucro antes do Imposto de Renda, ajustados nos termos da legislação vigente.

**4. Aplicações Financeiras**

	31/03/10	31/03/09
Banco do Brasil - CDB-DI	20.140	4.712
Banco do Brasil - Covenants BNDES	4.258	4.032
Outras	935	-
	25.333	8.744
Circulante	25.312	-
Não circulante	7	-

**5. Contas a Receber de Clientes**

	31/03/10	31/03/09
Contas a receber - mercado externo	16.813	-
Contas a receber - mercado interno	7.572	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(296)	-
Total	24.089	-

**6. Estoques**

	31/03/10	31/03/09
Produtos acabados:		
• Açúcar	4.005	-
• Alcool	5.805	-
Tratos culturais	27.517	-
Manutenção de entressafra	10.844	-
Mercadorias	801	-
Almoxarifados	6.017	-
	54.989	-

**7. Adiantamento a Fornecedores**

	31/03/10	31/03/09
Fornecedores de cana - terceiros	16.039	-
Fornecedores - serviços	342	164
Outros adiantamentos	22	4.675
Total	16.403	4.839

**8. Partes Relacionadas**

	31/03/10		31/03/09	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Santa Cândida Açúcar e Alcool Ltda.	-	-	-	78.501
Alfredo Tonon e Outros	-	-	2.747	1
Não circulante	-	-	2.747	78.502

**9. Imobilizado**

				31/03/10	31/12/09
	Taxas anuais médias de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Edifícios e benfeitorias	4%	80.743	(4.736)	76.007	483
Terenos e propriedades	0%	2.450	-	2.450	938
Ferramentas e acessórios	10%	203	(124)	79	61
Veículos	20 a 25%	17.648	(11.879)	5.769	201
Móveis e utensílios	10%	1.280	(423)	857	256
Instalações	4%	104.587	(33.752)	70.835	51
Máquinas e equipamentos	20 - 25%	240.757	(60.665)	180.092	465
Equipamentos de informática	25%	1.658	(970)	688	418
Máquinas e implementos agrícolas	25%	22.569	(12.857)	9.712	-
Imobilizações em andamento	-	11.627	-	11.627	221.028
Cultura permanente - Lavoura de cana	20%	117.042	-	117.042	-
Adiantamentos a fornecedores	-	2.692	-	2.692	40.888
		<u>603.256</u>	<u>(125.406)</u>	<u>477.850</u>	<u>264.789</u>

**10. Intangível**

	31/03/10	31/03/09
Ágio na aquisição de investimentos incorporado	30.112	-
Software	95	-
	<u>30.207</u>	-

Representado por ágio na aquisição de investimento realizado pela incorporada Santa Cândida Açúcar e Alcool Ltda., que permanece no ativo da companhia incorporadora por se tratar de investimento com expectativa de rentabilidade futura, de acordo com Instrução CVM 319.99, e softwares cujos direitos de uso por meio de compra de licenças para utilização foram adquiridos.

**11. Diferido**

	31/03/10	31/03/09
Despesas pré-operacionais	6.979	6.979
Gastos administrativos	3.950	3.950
Despesas financeiras	1.842	1.842
Taxas e contribuições	4	4
Outras despesas	(35)	(35)
Amortização	(1.062)	-
	<u>11.678</u>	<u>12.740</u>

Representado pelos gastos ocorridos durante a fase pré-operacional. A amortização teve início a partir do mês de junho de 2009, mês que iniciou as atividades operacionais, calculada à taxa linear de 10% a.a.

...continuação

**TONON BIOENERGIA S.A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes ao Exercício Findo em 31 de Março de 2010 e Período de 11 (Onze) Meses Findo em 30 de Março de 2009 (Valores expressos em milhares de reais)

12. Empréstimos e Financiamentos		15. Salários e Encargos Sociais		Balança Patrimonial "Pro Forma" para o Exercício Findo em 31 de Março de 2010 (Valores expressos em milhares de reais)		
Encargos financeiros incidentes	31/03/10	31/03/09	31/03/10	31/03/09	31/03/10	
Finame	Juros 9,30 a 9,70% a.a. mais variação da TJLP	147.624	142.098	2.254	780	<b>ATIVO Circulante</b>
Financiamentos de bens	Juros 2,36% a.m.	61	257	12	-	Disponibilidades
ACC	Juros 6,81% a 13% a.a mais variação cambial	57.044	-	1.923	-	Aplicações financeiras
Capital de giro	Juros 3,0888% a 10,1147% a.a.	13.083	-	248	153	Duplicatas a receber
Crédito exportação	Juros de 14% a.a	88.046	-	FGTS	264	Estoque
Empréstimo	Juros de 22% a.a.	505	-	INSS	945	Adiantamento a fornecedores
Leasing	Juros de 11% a.a.	2.770	-	FÉRIAS	248	Despesas antecipadas
N.P.R.	Juros de 7% a.a.	9.616	-	13º SALÁRIO	301	Impostos a recuperar
Pré-pagamento	Juros de 5% a.a.	61.038	-	FGTS sobre férias	196	Outras contas a receber
Exportação	Juros de 5% a.a.	61.038	-	INSS sobre férias	178	Total do ativo circulante
Crédito industrial	Juros de 10% a.a.	15.116	-	Outros	101	<b>Não Circulante</b>
Passivo circulante		394.903	142.355		3.258	<b>Realizável a Longo Prazo</b>
Passivo não circulante		227.335	141.504			Aplicações financeiras
Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens, penhor mercantil de estoques de produtos acabados e avais de Diretoria. Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:						Adiantamento a fornecedores
		31/03/10	31/03/09			Impostos a recuperar
2010		-	3.124			Depósitos judiciais
2011		67.816	17.717			Provisão para perda Partes Relacionadas
2012		47.460	17.681			
2013		23.994	17.681			<b>Permanente</b>
2014		18.623	17.681			Imobilizado
2015		18.504	17.681			Diferido
2016		18.504	17.681			Intangível
2017		18.504	17.681			Total do ativo não circulante
2018		13.930	14.577			<b>TOTAL DO ATIVO</b>
		227.335	141.504			<b>Passivo</b>
		622.100	483.859			<b>Circulante</b>
						Fornecedores
						Empréstimos e Financiamentos
						Impostos e contribuições a recolher
						Parcelamentos a Recolher
						Salários e encargos sociais
						Adiantamento de Clientes
						Outras contas a pagar
						Total do passivo circulante
						<b>Não Circulante</b>
						Empréstimos e financiamentos
						Impostos e contribuições a recolher
						Provisão para contingências
						Parcelamentos a recolher
						Partes relacionadas
						Total do passivo não circulante
						<b>Patrimônio Líquido</b>
						Capital social
						Reservas de capital
						Reserva especial de ágio
						Prejuízos acumulados
						Resultado do Exercício
						<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
						<b>Demonstração de Resultado "Pro Forma" para o Exercício Findo em 31 de Março de 2010 (Valores expressos em milhares de reais)</b>
						<b>31/03/10</b>
						Receita Operacional Bruta
						Vendas de Mercadorias
						(-) Deduções da Receita Bruta
						Deduções de Vendas
						Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas
						Receita Operacional Líquida
						Custo dos Produtos Vendidos
						Lucro Bruto
						(-) Despesas Operacionais
						Despesas Gerais
						Despesas Administrativas
						Despesas Financeiras
						(-) Receitas Financeiras
						Variações Monetárias e Cambiais Passivas
						(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas
						Outra receitas operacionais líquidas
						(-) Provisão de IRPJ/CSLL
						Lucro líquido do exercício
						Prejuízo por mil quotas do capital social

**A DIRETORIA**CONTADOR - **JORGE LUIZ ROSADO FALCÃO JUNIOR** - CRC 1SP 214967/O-0**Parecer dos Auditores Independentes**

Aos Administradores e Acionistas da **Tonon Bioenergia S.A.** (atual denominação da Vista Alegre Açúcar e Alcool Ltda.) Maracaju-MS.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Tonon Bioenergia S.A. ("Companhia"), levantado em 31 de março de 2010, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2010, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Exceto pelo assunto comentado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Compa-

nhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. A Companhia registrou nas rubricas "Intangível" no ativo não circulante e "Reserva Especial de Ágio" no patrimônio líquido o valor de R\$ 30.113 mil, referente ao ágio gerado na incorporação de sua investidora. Dessa forma, embasadas na legislação contábil brasileira vigente, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 19.875 mil, que se refere à diferença entre o ágio e o benefício fiscal. 4. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequada-

mente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tonon Bioenergia S.A. em 31 de março de 2010, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis da Tonon Bioenergia S.A. referente ao período de 11 (onze) meses findo em 31 de março de 2009 e nosso parecer, datado de 28 de maio de 2009.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2010

**José Luiz Sanches**

Sócio-contador

CRC 1SP124579/O-0 "S" MS CRC 2SP013439/O-5 "S" MS

**BDO**

Auditores Independentes